

JARBAS SOARES JÚNIOR  
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA  
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS  
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO  
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS  
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI  
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais ([www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

**▲ ATOS ADMINISTRATIVOS****▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 2160/2022 – Designa, nos termos do inciso IV do art. 10 da Resolução PGJ n.º 36/2021, os integrantes do Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais (CEPDAP), abaixo relacionados:

- Promotora de Justiça Vanessa Fusco Nogueira Simões, Encarregada pelo tratamento de dados pessoais e Coordenadora do Gabinete de Segurança e Inteligência (GSI), que o presidirá;
- Promotora de Justiça Cláudia Ferreira Pacheco de Freitas, Secretária-Geral;
- Promotor de Justiça Daniel de Oliveira Malard, membro indicado pela Corregedoria-Geral do Ministério Público;
- Procurador de Justiça Eduardo Henrique Soares Machado, membro designado pelo Procurador-Geral de Justiça para supervisionar e coordenar a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI);
- Rozelândia Mozaica Liguori Grossi, Analista do Ministério Público, servidora indicada pela Ouvidoria do Ministério Público;
- Francine Nunes Arantes, Assessora Administrativa II, servidora indicada pela Encarregada pelo tratamento de dados pessoais, que o secretariará.

Autoriza, nos termos do art. 18, XLIII, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Maria Clara Costa Pinheiro de Azevedo, da comarca de Pedro Leopoldo, a se ausentar da Promotoria de Justiça nos dias 9 e 10 de junho de 2022, sem prejuízo de suas atribuições, para participar do II Encontro do Movimento Nacional de Mulheres do Ministério Público, em Recife-PE.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, os Promotores de Justiça Danielle Vignoli Guzella Leite, Jorge Tobias de Souza e Rodrigo Ferreira de Barros, da comarca de Juiz de Fora, para participarem de reunião de trabalho no Centro de Autocomposição e Segurança Jurídica-COMPOR, em Belo Horizonte, no dia 14 de junho de 2022.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, os membros do Ministério Público abaixo relacionados para participarem do II Encontro de Procuradores-Gerais de Justiça da Região Sudeste, nos dias 23 e 24 de junho de 2022, no Rio de Janeiro-RJ:

- Alderico de Carvalho Júnior;
- Antônio Sérgio Rocha de Paula;

- Carlos Eduardo Ferreira Pinto;
- Cláudia Ferreira Pacheco de Freitas;
- Felipe Faria de Oliveira;
- Lucas Marques Trindade;
- Marcos Paulo de Souza Miranda;
- Maria Carolina Silveira Beraldo;
- Vanessa Fusco Nogueira Simões.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual nº 34/94, os Promotores de Justiça Caio Dezontini Bernardes, da comarca de Conceição do Mato Dentro, Marcelo Mata Machado Leite Pereira, da comarca de Curvelo, e Moisés Argones Martins, em substituição na 13.ª Promotoria de Justiça da Capital, para participarem de reunião de trabalho no Centro de Autocomposição e Segurança Jurídica-COMPOR, em Belo Horizonte, no dia 1.º de julho de 2022.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar nº 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP nº 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG nº 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ nº 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Belo Horizonte/28.ª ZE	Leonardo Távora Castelo Branco	07 a 15/06/2022
Estrela do Sul/110.ª ZE	Fernando Henrique Zorzi Zordan	14 a 24/06/2022
Vazante/295.ª ZE	Renata Rodrigues Macedo Bolzan	a partir de 06/06/2022

Obs.: Quando do início do exercício das funções eleitorais, enviar ofício ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Eduardo Morato Fonseca, informando CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e, no caso de primeira indicação ou eventual mudança, dados bancários, preferencialmente pelo endereço eletrônico [premg@mpf.mp.br](mailto:premg@mpf.mp.br).

Altera a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA XX

Comarca (s) / unidade (s): Brasópolis; Cristina; Itajubá; Pedralva.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
11-06-2022 - 12-06-2022	Exclui: André Cardoso Cavalcanti (Itajubá) Inclui: Sumara Aparecida Marçal Soares (Itajubá)
18-06-2022 - 19-06-2022	Exclui: Sumara Aparecida Marçal Soares (Itajubá) Inclui: André Cardoso Cavalcanti (Itajubá)

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVI

Comarca (s) / unidade (s): Uberlândia.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
---------------	---------------------------

10-06-2022 - 16-06-2022	Exclui: José Aparecido Gomes Rodrigues (Uberlândia)* Inclui: Thiago Ferraz de Oliveira (Uberlândia)
-------------------------	--

\* Republicada com correção do nome do plantonista.

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLIX

Comarca (s) / unidade (s): Bonfim; Brumadinho; Ibirité; Igarapé.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
18-06-2022 - 24-06-2022	Exclui: Enzo Pravatta Bassetti (Igarapé) Inclui: André Salles Dias Pinto (Igarapé)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LIII

Comarca (s) / unidade (s): Açucena; Inhapim; Ipatinga; Mesquita.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
16-06-2022 - 17-06-2022	Exclui: Rafael Pureza Nunes da Silva (Ipatinga) Inclui: Humberto Henrique Rufino de Miranda (Ipatinga)

Exonerando, nos termos do artigo 106, "b", da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Maria Luiza Mota Ferreira, MAMP 7237, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, código MP-DAS16-0016, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotada na 1ª Promotoria de Manga, com vigência a partir de 13.06.2022.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

BETIM / 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL (INCLUSIVE AUDIÊNCIAS), EXECUÇÃO PENAL (INCLUSIVE AUDIÊNCIAS, INCLUSIVE INSPEÇÃO AOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 6, DE 22.09.2021)

CARATINGA / 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, EXECUÇÃO PENAL, CRIMINAL (INCLUSIVE AUDIÊNCIAS) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 4, DE 12.08.2021)

MANHUAÇU / 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO, EXECUÇÃO PENAL, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, MEIO AMBIENTE - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 1, DE 22.01.2018)

RIBEIRÃO DAS NEVES / 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL, CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO PGJ Nº 52, DE 19 DE MAIO DE 2014)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço [WWW.MPMG.MP.BR](http://WWW.MPMG.MP.BR) (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Maiores informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

#### EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

##### ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - MERECIMENTO

JUIZ DE FORA / 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (SOMENTE INFRACIONAL) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 4, DE 08.04.2022)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço [WWW.MPMG.MP.BR](http://WWW.MPMG.MP.BR) (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Maiores informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

#### EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

##### SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

PITANGUI / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, DIREITOS HUMANOS (INCLUSIVE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA), APOIO COMUNITÁRIO, CONFLITOS AGRÁRIOS, TRIBUNAL DO JURI, CONSUMIDOR, REGISTRO PÚBLICO, EDUCAÇÃO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IDOSO, CÍVEL, CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 10, DE 28.07.2020)

SABARÁ / 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: Cível (Feitos da 1ª Vara Cível) - Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (cível e infracional, inclusive saúde) - Defesa da Educação - Defesa do Patrimônio Público - Atuação perante o Juízo de Registros Públicos - Defesa do Consumidor. (Liminar Câmara de Procuradores de Justiça)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço [WWW.MPMG.MP.BR](http://WWW.MPMG.MP.BR) (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 02 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Maiores informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

#### EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

##### SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - MERECIMENTO

PONTE NOVA / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, CRIMINAL (INCLUSIVE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA), CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INCLUSIVE INFRACIONAL), EDUCAÇÃO - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 10, DE 15.06.2018)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 02 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Maiores informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 18, LVII, "a", DA LEI COMPLEMENTAR Nº 34/94, E NO ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO PGJ Nº 88/2014, PUBLICA-SE A RELAÇÃO DAS PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA VAGAS E OS CORRESPONDENTES CRITÉRIOS DE PROVIMENTO:

PROCURADOR DE JUSTIÇA

Nº	VAGA	CRITÉRIO	ABERTURA
1	Belo Horizonte / Procuradoria de Justiça Auxiliar / 00006	M	10/05/2022
2	Belo Horizonte / Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus / 00007	A	17/03/2022

ENTRÂNCIA ESPECIAL

Nº	VAGA	CRITÉRIO	ABERTURA
1	Barbacena / 7ª Promotoria de Justiça	M	24/05/2022
2	Betim / 13ª Promotoria de Justiça	A	07/06/2022
3	Caratinga / 3ª Promotoria de Justiça	A	06/06/2022
4	Divinópolis / 14ª Promotoria de Justiça	M	03/11/2004
5	Divinópolis / 15ª Promotoria de Justiça	A	17/11/2004
6	Juiz de Fora / 12ª Promotoria de Justiça	M	07/06/2022
7	Manhuaçu / 3ª Promotoria de Justiça	A	24/05/2022
8	Ribeirão das Neves / 4ª Promotoria de Justiça	A	07/06/2022
9	Uberlândia / 2ª Promotoria de Justiça	A	04/11/2021

SEGUNDA ENTRÂNCIA

Nº	VAGA	CRITÉRIO	ABERTURA
1	Carmo do Paranaíba / 1ª Promotoria de Justiça	M	24/05/2022
2	Lagoa Santa / 3ª Promotoria de Justiça	A	24/05/2022
3	Manga / 2ª Promotoria de Justiça	M	26/05/2022
4	Nanuque / 3ª Promotoria de Justiça	M	27/05/2022
5	Pitangui / 2ª Promotoria de Justiça	A	06/06/2022
6	Ponte Nova / 2ª Promotoria de Justiça	M	07/06/2022

PRIMEIRA ENTRÂNCIA

Nº	VAGA	CRITÉRIO	ABERTURA
1	Açucena	M	19/05/2020
2	Águas Formosas	M	25/02/2005
3	Aiuruoca	M	05/10/2020

4	Alto Rio Doce	M	07/06/2005
5	Alvinópolis	A	02/05/2017
6	Andrelândia	M	12/05/2014
7	Baependi	M	10/03/2010
8	Bambuí	M	12/07/2013
9	Barão de Cocais	M	12/02/2021
10	Barroso	A	30/11/2020
11	Belo Vale	A	23/10/2002
12	Bonfim	M	03/12/2019
13	Bonfinópolis de Minas	M	18/07/2018
14	Borda da Mata	A	29/05/2019
15	Brasópolis	M	08/10/2019
16	Bueno Brandão	M	02/09/2009
17	Buenópolis	A	06/09/2013
18	Buritiz	A	17/11/2020
19	Campos Altos	A	21/09/2002
20	Campos Gerais	M	05/07/2013
21	Candeias	A	13/10/2004
22	Carlos Chagas	M	03/07/2006
23	Carmo de Minas	A	01/08/2005
24	Carmópolis de Minas	A	19/08/2008
25	Caxambu	A	09/02/2021
26	Cláudio	A	18/08/2020
27	Conceição do Mato Dentro	M	17/11/2020
28	Conceição do Rio Verde	M	03/10/2005
29	Coração de Jesus	M	23/11/2020
30	Cristina	M	18/10/2010
31	Cruzília	A	18/08/2005
32	Entre Rios de Minas	A	04/05/2021
33	Ervália	M	13/08/2019
34	Estrela do Sul	A	12/03/2010
35	Eugenópolis	A	24/03/2004
36	Ferros	A	01/02/2005
37	Galileia	M	07/06/2006
38	Grão Mogol	A	15/09/2020
39	Guapé	A	02/10/2009
40	Guaranésia	A	19/05/2010
41	Guarani	M	15/08/2019
42	Ibiraci	A	06/07/2018
43	Iguatama	M	10/02/2005
44	Itaguara	M	23/10/2002
45	Itamogi	M	02/05/2005
46	Itamonte	M	21/02/2019
47	Itanhandu	A	12/04/2016
48	Itanhomi	A	28/10/2004

49	Itapagipe	M	28/05/2014
50	Itumirim	A	18/10/2004
51	Jaboticatubas	M	17/11/2020
52	Jacinto	M	26/09/2003
53	Jacuí	M	30/07/2013
54	Jaíba	A	23/01/2020
55	Jequeri	A	10/02/2017
56	Jequitinhonha	A	15/09/2020
57	Lajinha	M	01/06/2011
58	Malacacheta	M	19/12/2019
59	Martinho Campos	M	31/08/2005
60	Mercês	A	15/02/2005
61	Mesquita	M	02/02/2004
62	Minas Novas	A	19/10/2020
63	Miradouro	A	16/07/2013
64	Miraí	M	26/09/2003
65	Montalvânia	M	03/05/2004
66	Monte Alegre de Minas	A	04/01/2019
67	Monte Azul	A	23/10/2020
68	Monte Belo	M	21/11/2003
69	Monte Santo de Minas	A	28/09/2016
70	Morada Nova de Minas	A	09/11/2020
71	Mutum	A	23/03/2016
72	Muzambinho	A	12/03/2014
73	Natércia	A	17/01/2004
74	Nepomuceno	M	06/02/2017
75	Nova Era	M	29/09/2020
76	Nova Ponte	M	18/08/2005
77	Nova Resende	M	27/02/2003
78	Novo Cruzeiro	M	05/11/2007
79	Ouro Branco	A	05/10/2020
80	Palma	A	16/01/2015
81	Passa Tempo	A	30/04/2004
82	Pedralva	A	03/05/2004
83	Perdões	A	26/03/2019
84	Pirapetinga	M	22/02/2021
85	Poço Fundo	M	15/06/2009
86	Pompéu	M	15/10/2020
87	Porteirinha	A	29/11/2021
88	Prados	A	27/02/2003
89	Resende Costa	M	23/10/2002
90	Resplendor	M	09/02/2021
91	Rio Pardo de Minas	M	05/10/2020
92	Rio Piracicaba	A	22/11/2018
93	Rio Vermelho	A	29/12/1994

94	Sabinópolis	M	18/06/2018
95	Santa Bárbara	A	25/03/2022
96	Santa Rita de Caldas	M	20/10/2009
97	Santa Vitória	A	08/03/2022
98	São João do Paraíso	A	13/05/2010
99	São João Evangelista	A	01/02/2005
100	São Romão	A	12/08/2002
101	São Roque de Minas	A	31/07/2001
102	Senador Firmino	A	27/02/2003
103	Silvianópolis	A	08/10/2019
104	Taiobeiras	M	12/07/2021
105	Tarumirim	M	04/12/2008
106	Teixeiras	M	27/02/2003
107	Tiros	A	25/09/2002
108	Tombos	M	21/11/2018
109	Turmalina	M	19/06/2019
110	Vazante	M	24/05/2022
111	Virginópolis	A	17/11/2020

#### ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Concedendo, nos termos do artigo 137, inciso II, da Lei Complementar n.º 34/94, e com anuência do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em suas 9ª e 10ª Sessões Ordinárias, realizadas respectivamente em 23/05/22 e 06/06/2022, licença em caráter especial, com afastamento em tempo integral, pelo período de três meses contados a partir de 20/06/2022, ao Promotor de Justiça Guilherme Roedel Fernandez Silva, para elaboração de dissertação de tese conclusiva do curso de Mestrado em Sociedade, Ambiente e Território cursado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)/Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes).

Concedendo, nos termos do artigo 137, inciso II, da Lei Complementar n.º 34/94, e com anuência do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em sua 10ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de junho de 2022, licença em caráter especial, na modalidade parcial, ao Promotor de Justiça Daniel Lessa Costa, para realização de curso de Pós-Graduação – Nível Especialização Lato Sensu em Direito Sanitário, ministrado pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte. As aulas presenciais serão a cada três semanas, às quintas, sextas e sábados entre maio de 2022 e junho de 2023.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

#### PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ALTERAÇÃO NA PORTARIA N.º 1797/2022, REFERENTE À SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 09/06/2022, PUBLICADA EM 24 DE MAIO DE 2022:

8.ª CÂMARA CÍVEL

Exclui: Procurador de Justiça Luiz Antonio de Souza Pereira Ricardo



Inclui: Procurador de Justiça Luiz Renato Topan

ALTERAÇÃO NA PORTARIA N.º 1797/2022, REFERENTE À SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 21/06/2022, PUBLICADA EM 24 DE MAIO DE 2022:

3.ª CÂMARA CRIMINAL

Exclui: Procurador de Justiça Sérgio Eduardo Barbosa de Campos

Inclui: Procuradora de Justiça Regina Duayer Hosken

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico em substituição

### **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

#### ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Removendo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, §2º, inciso I, da Resolução PGJ nº 35, de 30.05.2005, com fulcro no artigo 80, caput, da Lei Estadual nº 869/1952, e nos artigos 5º, inciso I, e 7º da Resolução PGJ nº 19/2019, Eliana Dias Dutra Ferreira, MAMP 5039-00, Oficial do MP, lotada na 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares, para a Comarca de Belo Horizonte, a partir de 1º.1.2022.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

### **CHEFE DE GABINETE**

#### ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 2161/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Luiz Roberto Franca Lima, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, com efeitos retroativos a 24 de maio do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 2162/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Belo Horizonte, Rodrigo Mayer Meleo, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 9.ª Promotoria de Justiça da Capital, em audiências da 4.ª Auditoria de Justiça Militar Estadual, no dia 7 de junho corrente.

- Portaria nº 2163/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Caio Augusto Bogus para exercer as funções do Ministério Público na 13.ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim, a partir de 7 de junho corrente até provimento, ficando revogada a Portaria n.º 2085/2022.

- Portaria nº 2164/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Tatiane Lima Ribeiro para exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponte Nova, a partir de 7 de junho corrente até provimento, ficando revogada a Portaria n.º 2115/2022.

- Portaria nº 2165/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora

de Justiça Substituta Camila Costa Garrido Terres para exercer as funções do Ministério Público na 4.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, a partir de 7 de junho corrente até provimento, ficando revogada a Portaria n.º 2119/2022.

- Portaria n.º 2166/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Cristina Ferreira Labarrere Nascimento para exercer as funções do Ministério Público na 9.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, a partir de 7 de junho corrente, durante afastamento da titular, ficando revogada a Portaria n.º 2062/2022.

- Portaria n.º 2167/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Ipatinga, Humberto Henrique Rufino de Miranda, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Açucena.

- Portaria n.º 2168/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Betim, Márcio José de Oliveira, para atuar, em conjunto com a oficiante, na Notícia de Fato n.º MPMG-0027.22.000523-8, em trâmite na 12.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça daquela comarca, e em seus eventuais desdobramentos judiciais.

- Portaria n.º 2169/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Monte Carmelo, André Valderramas Franco, para atuar, em conjunto com a oficiante, no Processo n.º 0000973-59.2022.8.13.0126, da comarca de Capinópolis.

- Portaria n.º 2170/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Montes Claros, Maria Cristina Santos Almeida, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Grão Mogol, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0007709-45.2010.8.13.0278, no dia 8 de junho corrente.

- Portaria n.º 2171/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Januária, Diego Leonardo Barbosa Gomes, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça daquela comarca.

- Portaria n.º 2172/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, André de Oliveira Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar nas Promotorias de Justiça da comarca de Unai, em audiências por videoconferência, no dia 8 de junho corrente.

- Portaria n.º 2173/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Betim, Gislaine Reis Pereira Schumann, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da comarca de Sabará, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0567.08.120868-6 no dia 28 de junho corrente, às 8h30.

- Portaria n.º 2100/2022\* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Bruno Yogui Shimabukuro para exercer as funções do Ministério Público na 15.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, a partir de 6 de junho corrente, durante afastamento da titular.

\* Republicada com alteração.

- Fica revogada a Portaria n.º 46/2021, referente à Promotora de Justiça Aimara de Britto Dias Leite Cabaleiro (exercer funções/2.<sup>a</sup> PJ de Santa Luzia), a partir de 06/06/2022, retificando-se o ato de revogação publicado em 07/06/2022.

- Fica revogada a Portaria n.º 2715/2021, referente ao Promotor de Justiça Rafael Calil Tanus (cooperar/8.<sup>a</sup> PJ de Uberaba), com efeito retroativo a 24/03/2022.

- Fica revogada a Portaria n.º 2971/2021, referente ao Promotor de Justiça Renato Teixeira Rezende (cooperar/8.<sup>a</sup> PJ de Uberaba), com efeito retroativo a 24/03/2022.

- Fica revogada a Portaria n.º 497/2022, referente ao Promotor de Justiça Luiz Roberto Franca Lima (cooperar/8.<sup>a</sup> PJ de Contagem), com efeito retroativo a 24/05/2022.

- Fica revogada a Portaria nº 1362/2022, referente ao Promotor de Justiça Hélio Pedro Soares (exercer funções/Águas Formosas), a partir de 06/06/2022, retificando-se o ato de revogação publicado em 07/06/2022.

- Fica sem efeito a Portaria nº 2153/2022, referente à Promotora de Justiça Gislaíne Reis Pereira Schumann (cooperar/1.ª PJ de Sabará/Tribunal do Júri/Processo n.º 0567.14.003058-4).

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

## **CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**

ATOS DA DIRETORA DO CEF

- Edital nº 361/2022, promovido pela Coordenadoria Regional da Ordem Econômica e Tributária de Juiz de Fora, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 13 de junho a 10 de julho de 2022 e prova agendada para o dia 16 de julho de 2022, às 9h, na Av. dos Andradas, 731, Morro da Glória, Juiz de Fora/MG (Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO). Informações: (32) 3214-9535.

- Edital nº 362/2022, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça de Ouro Preto, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 8 de junho a 19 de junho de 2022 e prova agendada para o dia 23 de junho de 2022, às 9h, na Praça Reinaldo Alves de Brito, 68, centro, Ouro Preto/MG. Informações: (31) 3551-6007.

- Edital nº 363/2022, promovido pela Promotoria de Justiça de Paraisópolis, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 8 de junho a 15 de junho de 2022 e prova agendada para o dia 23 de junho de 2022, às 13h30min, na Praça Centenário, 50, Paraisópolis/MG (Fórum local). Informações: (31) 3398-7543.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

ELAINE MARTINS PARISE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

## **DIRETORIA-GERAL**

ATOS DA DIRETORA-GERAL

- Deferindo, nos termos do art. 1º da Resolução PGJ nº 05 de 06 de fevereiro de 2006 e do art. 3º da Resolução PGJ nº 13 de 06 de maio de 2016, licença-paternidade a:

MAMP NOME DIAS

4776-00 PHSN a partir de: 29/05/2022

- Deferindo, nos termos do art. 3 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

1397-00 SDSP Período: 31/05/2022 a 06/06/2022 7  
1918-00 AMO Período: 27/05/2022 a 27/05/2022 1  
2258-00 ECVB Período: 24/05/2022 a 27/05/2022 4  
2277-00 ICF Período: 01/06/2022 a 06/06/2022 6  
2339-00 SMZR Período: 30/05/2022 a 02/06/2022 4  
2407-00 JSM Período: 27/05/2022 a 27/05/2022 1  
2419-00 DCM Período: 03/03/2022 a 17/03/2022 15  
2541-00 EAML Período: 31/05/2022 a 31/05/2022 1  
3048-01 MCP Período: 01/06/2022 a 03/06/2022 3  
3206-00 ESS Período: 23/05/2022 a 24/05/2022 2  
3206-00 ESS Período: 25/05/2022 a 29/05/2022 5  
3356-00 RPO Período: 03/06/2022 a 11/06/2022 9  
3475-00 CCMP Período: 02/06/2022 a 08/06/2022 7  
3690-00 LTA Período: 31/05/2022 a 03/06/2022 4  
3752-00 VMPT Período: 31/05/2022 a 06/06/2022 7  
3876-00 RFC Período: 20/05/2022 a 24/05/2022 5  
3892-00 ATSTR Período: 24/05/2022 a 27/05/2022 4  
3892-00 ATSTR Período: 28/05/2022 a 30/05/2022 3  
3905-00 KFMG Período: 03/06/2022 a 03/06/2022 1  
4154-00 CAVB Período: 30/05/2022 a 07/06/2022 9  
4173-00 EBS Período: 26/05/2022 a 04/06/2022 10  
4253-00 GMRO Período: 30/05/2022 a 01/06/2022 3  
4271-00 KJAS Período: 31/05/2022 a 01/06/2022 2  
4287-00 PCR Período: 30/05/2022 a 08/06/2022 10  
4306-00 MACN Período: 02/06/2022 a 03/06/2022 2  
4322-00 FMG Período: 02/06/2022 a 02/06/2022 1  
4332-00 FFN Período: 02/06/2022 a 03/06/2022 2  
4383-00 SCMM Período: 25/05/2022 a 23/06/2022 30

4428-00 CGCS Período: 30/05/2022 a 30/05/2022 1  
4560-00 MAVF Período: 22/05/2022 a 31/05/2022 10  
4934-00 ALNM Período: 03/06/2022 a 07/06/2022 5  
4979-00 CFSD Período: 27/05/2022 a 27/05/2022 1  
5076-00 SASM Período: 01/06/2022 a 01/06/2022 1  
5140-00 MBM Período: 18/04/2022 a 16/06/2022 60  
5230-00 LL Período: 31/05/2022 a 31/05/2022 1  
5349-00 DSS Período: 24/05/2022 a 02/06/2022 10  
5547-00 KAP Período: 31/05/2022 a 06/06/2022 7  
5583-00 RGSL Período: 19/04/2022 a 17/06/2022 60  
6005-00 RCOA Período: 01/06/2022 a 01/06/2022 1  
6202-00 MTPCB Período: 23/05/2022 a 27/05/2022 5  
6314-00 MMOC Período: 30/05/2022 a 30/05/2022 1  
6399-00 MVL Período: 31/05/2022 a 09/06/2022 10  
6506-00 REAP Período: 30/05/2022 a 03/06/2022 5  
6512-00 AMSAMF Período: 24/05/2022 a 22/07/2022 60

- Deferindo, nos termos do art. 7 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da saúde de pessoa da família:  
MAMP NOME DIAS

1163-00 GGRR Período: 24/05/2022 a 24/05/2022 1  
1883-00 RRAS Período: 27/05/2022 a 27/05/2022 1  
2437-00 AML Período: 01/06/2022 a 01/06/2022 1  
2729-00 FSL Período: 23/05/2022 a 24/05/2022 2  
2792-00 RCO Período: 24/05/2022 a 25/05/2022 2  
3464-00 RAF Período: 01/06/2022 a 01/06/2022 1  
3863-00 JGDR Período: 02/06/2022 a 02/06/2022 1  
4441-00 MCOS Período: 31/05/2022 a 31/05/2022 1  
4443-00 HRS Período: 31/05/2022 a 31/05/2022 1  
4560-00 MAVF Período: 01/06/2022 a 07/06/2022 7  
4665-00 AMA Período: 01/06/2022 a 01/06/2022 1

4800-00 KPBA Período: 24/05/2022 a 27/05/2022 4

4944-00 FCB Período: 30/05/2022 a 02/06/2022 4

5136-00 BKMC Período: 20/05/2022 a 27/05/2022 8

5160-00 LAB Período: 26/05/2022 a 27/05/2022 2

6392-00 WJS Período: 02/06/2022 a 02/06/2022 1

- Deferindo, nos termos do art. 17 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

7165-00 ECM Período: 23/05/2022 a 27/05/2022 5

- Deferindo, nos termos do art. 19 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da saúde de pessoa da família:

MAMP NOME DIAS

5569-00 TFMO Período: 26/05/2022 a 27/05/2022 2

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

## CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO – CAOPP

AVISO CAOPP N.º 09/2022

Avisa sobre a abertura de prazo para candidatura como cooperador no Programa de Redução de Acervo das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público (PRA-PP).

Senhores(as) Promotores(as) de Justiça com atuação na defesa do Patrimônio Público,

O Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público - CAOPP, tendo em vista a habilitação de 503 Inquéritos Cíveis no Programa de Redução de Acervo das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público (PRA-PP), avisa que os Promotores de Justiça interessados em atuar como cooperadores em tal programa, na forma da designação a que se refere o Parágrafo único do art. 1º, da Resolução PGJ n.º 25/22, deverão dirigir requerimento formal ao CAOPP, através do e-mail [caopp@mpmg.mp.br](mailto:caopp@mpmg.mp.br), até o dia 24/06/22, com envio do formulário anexo à Resolução, também disponível na página do CAOPP na intranet do MPMG: [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br) > Áreas de Atuação > Proteção ao Bem Público > Patrimônio Público > Área Restrita > PRA-PP - Programa de Redução de Acervo das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público.

Avisa, ainda, que, nos termos do art. 3º, § 4º, da Resolução PGJ n.º 25/22, é assegurado ao cooperador a compensação pelo trabalho extraordinário desempenhado, na forma do inciso VII do artigo 2º da Resolução PGJ 12/2021, à razão de um dia de compensação por cada procedimento efetivamente concluído.

Belo Horizonte, 7 de junho de 2022.

DANIEL DE SÁ RODRIGUES

Promotor de Justiça

Coordenador do CAOPP

PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ACERVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (PRA-PP)  
REQUERIMENTO DE CANDIDATURA COMO COOPERADOR

Exmo. Sr. Coordenador do CAOPP,

NOME COMPLETO, Promotor(a) de Justiça titular da \_\_\_ Promotoria de Justiça de Justiça da Comarca de \_\_\_\_\_, manifesta seu interesse em atuar como cooperador(a), na forma da designação a que se refere o Parágrafo único do Art. 1º, da Resolução PGJ n.º 25/2022, declarando expressa anuência em manter a tramitação eletrônica dos procedimentos recebidos no SEI, bem como a inoccorrência de qualquer causa impeditiva prevista no parágrafo § 2º, do Art. 3º, da mencionada resolução.

Em relação ao disposto na alínea a do § 2º, do Art. 3º da Resolução PGJ nº 25/2022, informo que a unidade da qual sou titular / designado para exercício exclusivo, atualmente, recebe cooperação do GEPP ou Coordenadoria Regional de Defesa do Patrimônio Público de \_\_\_\_\_, no(s) procedimento(s), que se justifica em razão de \_\_\_\_\_, requerendo seja, ainda assim, deferido o presente pedido de designação como cooperador no PRA-PP.

Na oportunidade, informa disponibilidade para exercer a cooperação simultânea em XX (observar o limite de 15) procedimentos.

Local e data.

Promotor(a) de Justiça

## ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

## CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EXPEDIENTES DISTRIBUÍDOS À CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0067425/2022-16

SGDP nº: 147/2022 - ID 3131975

Recorrente: Promotora de Justiça Mara Lúcia Silva Dourado

Relator: Procurador de Justiça Luiz Antônio Sasdelli Prudente

Revisora: Procuradora de Justiça Nadja Kelly Pereira de Souza Miller

Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0067449/2022-47

SGDP nº: 148/2022 - ID 3131980

Recorrente: Promotora de Justiça Mara Lúcia Silva Dourado

Relator: Procurador de Justiça Almir Alves Moreira

Revisor: Procurador de Justiça Gilberto Augusto de Mendonça

Belo Horizonte, 6 de junho de 2022.

Alexandre Carlos Botrel

Superintendente dos Órgãos Colegiados

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. PROPOSTA. COMARCA DE SABARÁ. DECISÃO LIMINAR. INTIMAÇÃO. PROMOTORES DE JUSTIÇA.

Em cumprimento ao disposto no artigo 46 do Regimento Interno do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça, ficam os Promotores de Justiça interessados intimados da decisão liminar proferida pelo Relator, nos autos da Proposta SEI nº 19.16.0485.0066584/2022-18, de instalação da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sabará e de redistribuição de atribuições das demais Promotorias de Justiça da comarca.

Belo Horizonte, 7 de junho de 2022.

Lorene De Marchi e Silva

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

Proposta nº 19.16.0485.0066584/2022-18

Proponente: Procurador-Geral de Justiça, Jarbas Soares Júnior

Comarca: Sabará

DECISÃO LIMINAR

Cuida-se de proposta de instalação da 04ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sabará e de redistribuição de atribuições das demais Promotorias de Justiça da comarca.

Conforme aduz a Chefia de Gabinete:

"[...] O Tribunal de Justiça de Minas Gerais determinou a instalação da Vara do Juizado Especial da Comarca de Sabará, por meio da Resolução nº 934/2020, publicada no DJe de 30/06/2020. Com a instalação da Vara do Juizado Especial, a referida Comarca passou a contar com 04 (quatro) Varas Judiciais, nos termos do item I.2.II, do Anexo I, da Lei Complementar Estadual nº 59/2001 [...]" (Documento SEI 3095386).

Acrescenta que "[...] Atualmente, existem apenas três Promotorias de Justiça instaladas na Comarca de Sabará, o que revela um descompasso com as Varas Judiciais. Nesse contexto, importa destacar que o art. 275 da Lei Complementar Estadual 34/1994 determina que a "instalação de foros ou tribunais distritais ou regionais e de novas comarcas importará na criação dos correspondentes cargos do Ministério Público e serviços auxiliares [...]"

A Chefia de Gabinete aduz, ainda, que a instalação de uma nova Promotoria na Comarca de Sabará, não obstante as atuais dificuldades orçamentárias e financeiras, mostra-se razoável e adequada ao regular desempenho das atribuições ministeriais e à preservação da excelências dos trabalhos.

Por fim, informa que o item II.2, do Anexo I, da Lei Complementar 34/94 prevê até 06 (seis) cargos de Promotor de Justiça na Comarca de Sabará.

Requer o deferimento liminar da proposta.

Decido.

O pleito antecipatório deve ser concedido, vez que presentes nos autos os pressupostos indispensáveis para tanto, a começar pela plausibilidade do direito invocado pelo proponente.



Com efeito, a medida visa propiciar aos membros do Ministério Público de Minas Gerais melhores condições para o desempenho de suas atribuições funcionais, em decorrência do relatado aumento da demanda decorrente da instalação da Vara do Juizado Especial na Comarca de Sabará, somado ao fato de que o implemento de melhores condições de trabalho acarretará o aperfeiçoamento dos serviços prestados à sociedade.

Ademais, a iniciativa da redistribuição dos serviços foi dos titulares das Promotoria de Justiça da Comarca, isto é, dos próprios Órgãos de Execução que detêm propriedade para apresentar uma conformação das atribuições na comarca, em razão de sua experiência funcional (Documento SEI 3095425).

Quanto à urgência narrada na inicial, entendo que encontra respaldo na premente necessidade de incremento da força de trabalho ministerial na Comarca, para fazer face a demanda ocasionada pela instalação da Vara do Juizado Especial.

Ademais, anoto que a concessão da medida liminar não se afigura prejudicial, pois guarda caráter reversível, vez que a instalação e a redistribuição de atribuições aqui apontadas podem ser novamente revistas até a aprovação final da proposta pela Câmara de Procuradores de Justiça.

Defiro, pois, em sede liminar, o pedido de instalação da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sabará e o de redistribuição das atribuições das demais Promotorias de Justiça da comarca, e nos moldes pleiteados na Minuta SEI 3095451.

1ª Promotoria de Justiça:

- . Atuação perante o Juízo Criminal (50% - feitos pares)
- . Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (50% - feitos pares)
- . Atuação perante o Juízo da Execução Penal (50% - feitos pares)
- . Combate ao Crime Organizado
- . Atuação perante o Juizado Especial Criminal (50%-feitos pares)

2ª Promotoria de Justiça:

- . Atuação perante o Juízo Cível (Feitos da 2ª. Vara Cível)
- . Tutela das Fundações
- . Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico e Cultural, inclusive Juizado Especial Criminal
- . Habitação e Urbanismo
- . Defesa da Saúde, inclusive Juizado Especial da Fazenda Pública
- . Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos
- . Defesa dos Direitos Humanos, Apoio Comunitário e Conflitos Agrários
- . Controle Externo da Atividade Policial

3ª Promotoria de Justiça:

- . Atuação perante o Juízo Criminal (50% - feitos ímpares)
- . Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (50% - feitos ímpares)
- . Atuação perante o Juízo da Execução Penal (50% - feitos ímpares)

. Defesa da Ordem Econômica e Tributária

. Atuação perante o Juizado Especial Criminal (50%-feitos ímpares)

4ª Promotoria de Justiça:

. Atuação perante o Juízo Cível (Feitos da 1ª Vara Cível)

. Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (cível e infracional, inclusive saúde)

. Defesa da Educação

. Defesa do Patrimônio Público

. Atuação perante o Juízo de Registros Públicos

. Defesa do Consumidor

. Os Promotores de Justiça da 1ª e 3ª Promotorias de Justiça atuarão nas audiências criminais realizadas na respectiva Vara em dias alternados, independentemente do número do processo.

. Os Promotores de Justiça da 2ª e 4ª Promotorias de Justiça atuarão nas audiências preliminares e de instrução e julgamento realizadas no Juizado Especial Criminal em dias alternados, independentemente do número do processo.

. As substituições entre as Promotorias de Justiça observarão a seguinte ordem:

. A 1ª Promotoria será substituída pela 4ª, 3ª e 2ª, Promotorias de Justiça;

. A 2ª Promotoria será substituída pela 3ª, 4ª e 1ª Promotorias de Justiça;

. A 3ª Promotoria será substituída pela 2ª, 1ª e 4ª Promotorias de Justiça;

. A 4ª Promotoria será substituída pela 1ª, 2ª, e 3ª Promotorias de Justiça.

. As substituições ocorrerão na ordem disposta neste artigo, sucessivamente, de forma que, havendo impossibilidade de exercício da substituição, em casos de vacância, afastamento, incompatibilidade de horários do órgão de execução em exercício na Promotoria substituta, entre outros, a substituição estará a cargo da Promotoria de Justiça seguinte.

Publique-se e intime-se.

Belo Horizonte - MG, 3 de junho de 2022

MÁRIO DRUMMOND DA ROCHA

Procurador de Justiça

 **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais no sistema MPe:

COMARCA: CAETE

RESPONSÁVEL: LUCIANO SOTERO SANTIAGO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0045.0004541/2022-63, instaurado em 06/06/2022. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): G. N. D. C, J. N. D. S. M, R. T. F, S. B, M. P.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0045.0004543/2022-43, instaurado em 06/06/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0183.0004529/2022-46, instaurado em 06/06/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JOICY VICTÓRIA DE OLIVEIRA BARROS. Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS CONSELHEIRO LAFAIETE, CONSELHO TUTELAR CONSELHEIRO LAFAIETE. Representado(s): PAULO.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0003763/2022-34, instaurado em 06/05/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LETICIA DAPHNE DA SILVA. Petição inicial em 06/06/2022.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0004458/2022-87, instaurado em 02/06/2022. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ISAQUE BRAYAN CESARIO CA. Representante(s): MARCELIA TCHANTCHALAM. Petição inicial em 06/06/2022.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 31.16.0696.0004535/2022-80, instaurado em 06/06/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO TUTELAR DE ARAPORÃ.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: ABRE CAMPO

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0003.22.000164-2, instaurado em 06/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A. B. N., R. M. D. O..

RESPONSÁVEL: GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

- Inquérito Civil nº MPMG-0003.14.000158-1, instaurado em 14/11/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): WELLINGTON JOSÉ MENEZES ALVES. Representado(s): DAVIS ANTÔNIO CARDOSO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0003.14.000043-5, instaurado em 08/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES BARBARA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAPUTIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0003.17.000499-2, instaurado em 03/04/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): VALTER MAGESTE DE ORNELAS - PREFEITO DE MATIPÓ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: JUAREZ SERAFIM LEITE JUNIOR

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0003.19.000237-2, instaurado em 06/03/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0003.18.000343-0, instaurado em 19/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MATIPÓ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0003.18.000351-3, instaurado em 10/10/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARIA DALVA ALVES GOMES, PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARRETO. Representado(s): VALTER MAGESTE DE ORNELAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL: HELIO PEDRO SOARES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0009.22.000079-9, instaurado em 30/05/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): TALITA FERREIRA GOMES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 02/06/2022.

COMARCA: AIMORES

RESPONSÁVEL: MARCIO AYALA PEREIRA FILHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0011.15.000079-9, instaurado em 04/10/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): NORMILDA SOARES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: ROMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0011.21.000114-2, instaurado em 14/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SAAE-AIMORÉS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0011.22.000040-7, instaurado em 06/04/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/06/2022.

COMARCA: AIURUOCA

RESPONSÁVEL: CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0012.22.000004-1, instaurado em 10/05/2022. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): JOSE RONALDO DE OLIVEIRA. Representado(s): ADRIENE LANDIM RAMOS, ANA PAULO CARVALHO RAMOS, ANDRINA ALMEIDA RAMOS, APARECIDA ANDREA DE SOUZA, ELIANA DOS REIS FERREIRA, GISLENE DO BONSUCESSO RAMOS MARQUES, JANAINA APARECIDA ARAUJO, JANE PEREIRA BARBOSA, RAFAELA FRANCISCA DA SILVA, THAIS DE ALMEIDA VAZ, VALDIRENE DO BONSUCESSO DE CASTRO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/06/2022.

RESPONSÁVEL: WILSON DA SILVEIRA CAMPOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0012.22.000014-0, instaurado em 06/06/2022. Assunto: FAUNA. Representante(s): RAFAEL FRANCISCO DINIZ. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS.

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL: ANDRE PEREIRA MAFIA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0015.22.000076-2, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. B. S., A. C. V. D. S., A. P. T., L. T. D. S., L. E. S. A., T. R. M.. AJUIZADA AÇÃO em 03/06/2022.

RESPONSÁVEL: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0015.21.000091-3, instaurado em 11/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/06/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0015.21.000092-1, instaurado em 11/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/06/2022.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL: GISELE STELA MARTINS ARAUJO

- Inquérito Civil nº MPMG-0016.22.000017-4, instaurado em 06/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SEBASTIÃO BORGES DA SILVA.

RESPONSÁVEL: MARCELO FERNANDES DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0016.22.000174-3, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ROBSON CARVALHO LOPES EIRELI LTDA. AJUIZADA AÇÃO em 06/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0016.22.000175-0, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, ROSIMEIRE DA SILVA ROCHA. AJUIZADA AÇÃO em 06/06/2022.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: FABIO ROBERTO MACHADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.13.000121-1, instaurado em 10/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.20.000483-0, instaurado em 01/06/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CARLOS SANTOS DIAS, CLAUDIO DA SILVA FERREIRA. Representado(s): EUVALDO GOBIRA ALVES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.18.000344-8, instaurado em 05/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALCEU ALVES MOREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.18.000594-8, instaurado em 05/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ADELSON INACIO DE SOUSZA, JOAS SANTOS LEAL. Representado(s): ARIVALDO DE ALMEIDA COSTA, MARCELO FERNANDES DE ALMEIDA-PREFEITO MUNICIPAL DE PALMOPOLIS.

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE CASTRO GERMANO

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.19.000498-0, instaurado em 21/09/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): RONALDO CARDOSO DA SILVA. Representado(s): CARLOS ROBERTO BATISTA SANTOS, FLORISVALDO ALVES MARTINS, IRONE BENTO DIAS OLIVEIRA, JOSEMARIO CARDOSO DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: MOISES BATISTA ABDALA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0017.18.000594-8, instaurado em 11/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ADELSON INACIO DE SOUSZA, JOAS SANTOS LEAL. Representado(s): ARIVALDO DE ALMEIDA COSTA, MARCELO FERNANDES DE ALMEIDA-PREFEITO MUNICIPAL DE PALMOPOLIS. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 05/06/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0017.18.000344-8, instaurado em 20/05/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALCEU ALVES MOREIRA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 05/06/2022.

RESPONSÁVEL: TAIS RACHEL ALVES TRINDADE

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.20.000160-4, instaurado em 07/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISÓPOLIS. Representado(s): EUVALDO GOBIRA ALVES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: ALPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LARISSA BRISOLA BRITO PRADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0019.13.000090-4, instaurado em 19/03/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JÚLIO CÉSAR BUENO SILVA. Representado(s): EDSON LUIZ REZENDE REIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: RODRIGO ANTONIO RIBEIRO STORINO

- Inquérito Civil nº MPMG-0019.16.000144-2, instaurado em 30/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): ADRIANO BERNARDO FRANCISCO, CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, LUIZ ANTÔNIO PAIVA OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: ALVINÓPOLIS

RESPONSÁVEL: MARINO COTTA MARTINS TEIXEIRA FILHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0023.22.000027-9, instaurado em 02/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ALVINÓPOLIS.

COMARCA: ANDRELANDIA

RESPONSÁVEL: ALEX FERNANDES SANTIAGO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0028.21.000216-9, instaurado em 31/05/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): P. M. D. B. J. D. M..

RESPONSÁVEL: MARCELO AUGUSTO RODRIGUES MENDES

- Inquérito Civil nº MPMG-0028.20.000130-4, instaurado em 06/09/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS, ROSANGELA MARIA DO NASCIMENTO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: ARACUAI

RESPONSÁVEL: ELLEN DE SOUZA FALEIRO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0034.20.000118-7, instaurado em 10/03/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DANIEL SOUZA SANTOS, LUDMILLA PEIXOTO DO CARMO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0034.19.000282-3, instaurado em 12/04/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

Representado(s): HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: JOAO ROBERTO SILVA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0034.13.000166-1, instaurado em 14/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ADENILSON GUIDONI - VEREADOR, ISNALDO RODRIGUES SILVA - VEREADOR, IVAM PEREIRA MIRANDA - VEREADOR, LEONILDO VEIGA GOMES - VEREADOR, WILTON GONÇALVES DOS SANTOS - VEREADOR. Representado(s): FABRÍCIO GOMES COSTA - EX-PREFEITO MUNICIPAL DE PADRE PARAÍSO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0034.17.000154-8, instaurado em 24/03/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CINTHIA CATARINE BOTELHO GOMES, ELIANA ALVES JARDIM RIBEIRO, GRACIETE BARBOSA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, GRECY VALDEANE DE SOUZA SANTOS, LUCÉLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA DE MELO, LUCILENE MARTINS MAGALHAES MARTINS, MARIA APARECIDA MARTINS DE SOUZA, ROSA OLIVIA DE SOUZA CRUZ, ROSELY SILVA NOBRE SANTANA. Representado(s): MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/PREFEITURA MUNICIPAL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: CRISTINA FAGUNDES SIQUEIRA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0035.22.000212-1, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.22.000917-5, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE INDIANÓPOLIS. Representado(s): DAYANE SANTOS DE JESUS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.22.000933-2, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.22.000937-3, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.22.000938-1, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE INDIANÓPOLIS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.22.000749-2, instaurado em 06/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CRAS 4. Representado(s): ERISVALDO PEREIRA DE MORAIS.

RESPONSÁVEL: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.22.000896-1, instaurado em 01/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 03/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.22.000915-9, instaurado em 03/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.22.000931-6, instaurado em 06/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0035.21.000077-0, instaurado em 26/01/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE OTERO COSTA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0035.20.000722-3, instaurado em 20/05/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DIVINO DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.19.002546-6, instaurado em 14/02/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE ARAGUARI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: LILIAN TOBIAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.15.001731-3, instaurado em 16/10/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RONALDO ALVES DE SOUZA. AJUIZADA AÇÃO em 03/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.22.000118-0, instaurado em 02/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): KARLA CAROLINA TAVARES MARTINS, LEANDRO BELIZÁRIO MARTINS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.22.000145-3, instaurado em 02/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RAFAEL DO NASCIMENTO PATROCÍNIO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.22.000164-4, instaurado em 02/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA CRISTINA ARAÚJO SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.22.000705-4, instaurado em 02/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.22.000278-2, instaurado em 03/06/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.18.000844-9, instaurado em 16/08/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): D. O.. Representado(s): A. S. M.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.21.000023-4, instaurado em 11/02/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA - OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.21.000482-2, instaurado em 03/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ROSE APARECIDA SANTOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.21.000459-0, instaurado em 04/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: ARCOS

RESPONSÁVEL: JULIANA AMARAL DE MENDONCA VIEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0042.22.000073-3, instaurado em 02/06/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): A. C. T.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0042.22.000074-1, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0042.22.000132-7, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. R. L. V.. Representado(s): A APURAR.



RESPONSÁVEL: RAFAEL BENEDETTI PARISOTTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0042.21.000015-6, instaurado em 06/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Investigado(s): D. F. T..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0042.22.000004-8, instaurado em 03/06/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARCOS. Representado(s): ANTONIO JOAQUIM CONTINS VELOSO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0042.21.000017-2, instaurado em 06/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): E. D. S., J. P. T. C..

COMARCA: AREADO

RESPONSÁVEL: VANDERSON TADEU DE VASCONCELOS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0043.22.000112-7, instaurado em 03/06/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALTEROSA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0043.22.000127-5, instaurado em 03/06/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALTEROSA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0043.22.000170-5, instaurado em 03/06/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA GONÇALVES.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0043.22.000171-3, instaurado em 03/06/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): ALAN ALVES DE FARIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0043.21.000001-4, instaurado em 24/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CREUZA DOS SANTOS MOREIRA MÁXIMO, DOUGLAS ÁVILA MOREIRA - PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, OSVALDO DOS SANTOS MOREIRA, SANDRA APARECIDA DA SILVEIRA CAMARGOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: ARINOS

RESPONSÁVEL: EDERSON MORALES NOVAKOSKI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0778.22.000006-2, instaurado em 06/06/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CREAS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BAEPENDI

RESPONSÁVEL: GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDAO

- Inquérito Civil nº MPMG-0049.19.000147-6, instaurado em 16/12/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOSÉ ANTONIO DOS REIS. Representado(s): HILTON LUIZ DE CARVALHO ROLLO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0049.20.000068-2, instaurado em 06/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANA PAULA DO AMARAL GASPAS, APAE DE BAEPENDI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0049.21.000046-6, instaurado em 02/06/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARCELO FRANCISCO DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: BARAO DE COCAIS

RESPONSÁVEL: CLAUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0054.18.000159-3, instaurado em 07/12/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/06/2022.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0056.22.000402-4, instaurado em 03/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ATR + CONSTRUTORA LTDA.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA ARAUJO DA CRUZ ATTANASIO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0056.18.000207-5, instaurado em 22/03/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE BARBACENA - SEDEC. AJUIZADA AÇÃO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.20.000089-3, instaurado em 24/08/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANA PAULA LOPES PEREIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.22.000401-6, instaurado em 06/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANA MARIA DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0056.21.000771-4, instaurado em 13/08/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/06/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0056.21.000581-7, instaurado em 22/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): IBIAPABA CEBAMS - BARBACENA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/06/2022.

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE SOUZA CHAVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.22.000405-7, instaurado em 30/05/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOSÉ ANTÔNIO ALVES DONATO - PREFEITO MUNICIPAL.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ANA CECILIA JUNQUEIRA ALVES GOUVEA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.002818-7, instaurado em 23/02/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.. Representado(s): A. A.. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 03/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.008405-7, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A. P. D. S..

RESPONSÁVEL: ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.19.014750-4, instaurado em 10/09/2019. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): JOÃO AMORMINO FILHO. Reclamado(s): BANCO BMG. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/02/2022.

RESPONSÁVEL: ANGELO ALEXANDRE MARZANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.012007-7, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.012417-8, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.013190-0, instaurado em 06/06/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.018821-9, instaurado em 12/03/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.005218-9, instaurado em 31/08/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.015347-4, instaurado em 08/04/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): INSTITUTO MÉDICO LEGAL - IML. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.002030-9, instaurado em 06/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PEDRO HENRIQUE FRANÇA RODRIGUES. Representado(s): POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PMMG.

RESPONSÁVEL: CARLA MARIA ALESSI LAFETA DE CARVALHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.19.007484-9, instaurado em 12/06/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR NORDESTE, JEANNE FERREIRA LOPES. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO BESSANE DE AZEVEDO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.19.015243-9, instaurado em 11/09/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): LUCAS DA SILVA ALVES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.20.001809-1, instaurado em 07/02/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR NORDESTE. Representado(s): ESCOLA SISTEMA DIVINA PROVIDÊNCIA-CIDADE DOS MENINOS SÃO VICENTE DE PAULA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.20.003199-5, instaurado em 06/03/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ALEXANDRE CHRISTIAN OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.20.003572-3, instaurado em 13/03/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): FRANCIELE APARECIDA DOMINGOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: CAROLINA CERIGATTO ZANELLA FORTES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.008392-7, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.20.004437-8, instaurado em 12/07/2020. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 03/06/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.20.004448-5, instaurado em 12/07/2020. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 03/06/2022.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA NETO COMELLI

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.005714-7, instaurado em 19/05/2021. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): ANNA LUIZA MATTOS DUARTE. Reclamado(s): CASAS BAHIA, MELIUZ. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/05/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.015016-7, instaurado em 10/06/2021. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): DANIELA ALCÂNTARA MEIRELES. Reclamado(s): BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 23/04/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.010245-7, instaurado em 02/08/2021. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): RAIMUNDO NONATO COELHO MONTE SANTO. Reclamado(s): BLUE BRAZILIAN CARTOES PRE PAGOS EIRELI. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/05/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.007918-2, instaurado em 10/08/2021. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): DAYSE MARTINS PICÂNCIO. Reclamado(s): D E S SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, STEPHANIE CARVALHO NONATO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/05/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.011946-7, instaurado em 03/09/2021. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): NATÁLIA KELLY DE SALES SANTOS. Reclamado(s): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/05/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.012502-7, instaurado em 16/09/2021. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): O CONSUMIDOR OPTOU PELO ANONIMATO. Reclamado(s): MAGAZINE DINIZ. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/05/2022.

RESPONSÁVEL: CRISTOVAM JOAQUIM FERNANDES RAMOS FILHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.20.003815-6, instaurado em 17/03/2020. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): 8. P. D. J. D. C. D. T. O.. Investigado(s): M. D. P. B.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 26/05/2022.

RESPONSÁVEL: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.008445-3, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ALBERT VINCENT NAGHETTINI. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: EDSON ANTENOR LIMA PAULA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.004647-8, instaurado em 30/03/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO BELO HORIZONTE TURISMO E EVENTOS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/06/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.008259-8, instaurado em 01/06/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, ARTES E CULTURA-FUNDAC. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/06/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.008283-8, instaurado em 01/06/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, ARTES E CULTURA-FUNDAC. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/06/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.008559-1, instaurado em 01/06/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO

SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DOIMO.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.008443-8, instaurado em 02/06/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO RAUMSÓLICA DE LOGOSOFIA.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.008449-5, instaurado em 03/06/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO BALBINA CAMILA DE ARAÚJO.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.008450-3, instaurado em 03/06/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO BALBINA CAMILA DE ARAÚJO.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.008451-1, instaurado em 03/06/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO BALBINA CAMILA DE ARAÚJO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/06/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.008452-9, instaurado em 03/06/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO BALBINA CAMILA DE ARAÚJO.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.008453-7, instaurado em 03/06/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO BALBINA CAMILA DE ARAÚJO.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.008454-5, instaurado em 03/06/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO BALBINA CAMILA DE ARAÚJO.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.008564-1, instaurado em 04/06/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO BIODIVERSITAS PARA A CONSERVAÇÃO DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA.

RESPONSÁVEL: EDSON FIRMINO DE PAULA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.18.005033-8, instaurado em 25/07/2018. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): C. M. D. B.. Investigado(s): A. D. M. B.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 19/05/2022.

RESPONSÁVEL: EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.012171-7, instaurado em 19/07/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): BHTRANS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: ELISABETH CRISTINA DOS REIS VILLELA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.015689-5, instaurado em 19/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CHRISLAINE SIMÕES APOLINÁRIO, CLEUZA MARIA GONÇALVES, FERNANDA PALHARES PINHEIRO RABELO, JANE NUNES DE OLIVEIRA, JESSICA CRISTINA GERAIME DE SOUZA, ROSAMALENA RABELO E SOUZA, VEREADOR HENRIQUE BRAGA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.016930-0, instaurado em 24/10/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DEPUTADOS ESTADUAIS DE MINAS GERAIS. Representado(s): CONSELHEIROS DA ADMINISTRAÇÃO DA PRODEMGE, RODRIGO ANTÔNIO DE PAIVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: FABIO FINOTTI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.008393-5, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. D. E. D. M. G.. Investigado(s): L. I. P..

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.007309-2, instaurado em 02/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): LINCOLN IGNÁCIO PEREIRA.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.20.014409-5, instaurado em 17/02/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): SAMARA FERNANDES DA CRUZ AGUIAR. Reclamado(s): SELFIT ACADEMIAS HOLDING S.A. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 01/04/2022.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.21.016881-1, instaurado em 11/05/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): GUSTAVO PINHEIRO FEITOSA. Reclamado(s): DROGARIAS PACHECO S/A.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.005999-2, instaurado em 19/05/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): O CONSUMIDOR OPTOU PELO ANONIMATO. Reclamado(s): LOJAS AMERICANAS S.A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.013904-6, instaurado em 01/12/2020. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): MAGALI MOURA COELHO. Reclamado(s): TÔ DE PIJAMA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 14/05/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.007861-6, instaurado em 18/03/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CONSUMIDOR SIGILOSO. Reclamado(s): COPASA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 23/05/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.003287-6, instaurado em 19/05/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): KAREN CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA. Reclamado(s): AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/05/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.001938-6, instaurado em 31/05/2021. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): DAIANE ALMEIDA LOPES MENDONÇA. Reclamado(s): SUPERMERCADOS BH. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/05/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.009199-7, instaurado em 22/07/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): RAFAEL CAETANO PIVA. Reclamado(s): CEMIG. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 23/05/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.012055-6, instaurado em 04/09/2021. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): O CONSUMIDOR OPTOU PELO ANONIMATO. Reclamado(s): IFOOD. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/04/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.013634-7, instaurado em 08/10/2021. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): ANÔNIMO - CONTATO PELO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SITE DO MP. Reclamado(s): RANCHO DO LÉO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/05/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.014558-7, instaurado em 13/10/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CÁTIA IRENE DUARTE VALENTE, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ. Reclamado(s): OTUR REPRESENTAÇÕES E TURISMO LTDA.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/05/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.014577-7, instaurado em 22/10/2021. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): MARCUS VINICIUS ROCHA LOPES DA SILVA. Reclamado(s): OPERADORA OI. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/05/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.016521-3, instaurado em 07/12/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): WELLINGTON DE SOUZA CAMARGOS. Reclamado(s): MS NEGÓCIOS DIGITAIS EIRELI - MUNDOPRIME.COM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/06/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.017707-7, instaurado em 21/01/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): ANÔNIMO - CONTATO PELO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SITE DO MP. Reclamado(s): COLÉGIO MAGNUM - UNIDADE CIDADE NOVA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/05/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.000616-7, instaurado em 21/01/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): HÉLIO GUERRA BORCHARDT. Reclamado(s): GLOBOPLAY. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/05/2022.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.016881-1, instaurado em 25/01/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): GUSTAVO PINHEIRO FEITOSA. Reclamado(s): DROGARIAS PACHECO S/A. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 11/05/2022.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.001423-7, instaurado em 10/02/2022. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): O CONSUMIDOR OPTOU PELO SIGILO DE SEUS DADOS. Reclamado(s): POSTO DUAS PÁTRIAS LTDA.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/06/2022.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.002279-2, instaurado em 18/02/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): RICARDO ASSIS ALVES DUTRA. Reclamado(s): COLÉGIO SANTA MARIA- CORAÇÃO EUCARÍSTICO. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 03/06/2022.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.002615-7, instaurado em 11/03/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): O CONSUMIDOR OPTOU PELO SIGILO DE SEUS DADOS. Reclamado(s): COLUMBIA SPORSTWEAR LOJA ONLINE, DRASTOSA COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA..
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.005407-6, instaurado em 21/04/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): O CONSUMIDOR OPTOU PELO ANONIMATO. Reclamado(s): FACILE VIAGENS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 23/05/2022.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.005628-7, instaurado em 21/04/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): LUCIANA SOUZA SILVA. Reclamado(s): WISEUP ONLINE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 23/05/2022.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.005836-6, instaurado em 26/04/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): WENDER JORGE DA SILVA. Reclamado(s): WISEUP. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 23/05/2022.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.005999-2, instaurado em 29/04/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): O CONSUMIDOR OPTOU PELO ANONIMATO. Reclamado(s): LOJAS AMERICANAS S.A.. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 19/05/2022.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.006479-4, instaurado em 26/05/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): RAQUEL FERNANDES DE RESENDE CHAVES. Reclamado(s): CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA (CARREFOUR LOJA ONLINE)..
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.006704-5, instaurado em 26/05/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): CAMILA FURTADO MAMEDE. Reclamado(s): MONDELEZ BRASIL LTDA.(KRAFT).
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.007003-1, instaurado em 26/05/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): POLIANA GODINHO PIRES. Reclamado(s): PUMP UP TÊXTIL LTDA - ME.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.007004-9, instaurado em 26/05/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): VANUZA VIEIRA BARRETO. Reclamado(s): LOJAS AMERICANAS S.A..
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.007113-8, instaurado em 26/05/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): DANIEL FERNANDES KARASEK. Reclamado(s): YPÊ COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA..
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.007307-6, instaurado em 26/05/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): O CONSUMIDOR OPTOU PELO SIGILO DE SEUS DADOS. Reclamado(s): FRUTOS DE GOIÁS.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.007633-5, instaurado em 26/05/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): ANÔNIMO - CONTATO PELO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SITE DO MP. Reclamado(s): NS2.COM.INTERNET S/A.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.007649-1, instaurado em 26/05/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): RAYANNE BATISTA ROCHA. Reclamado(s): JORGEANE MOREIRA MODAS.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.005061-1, instaurado em 27/05/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): BRUNA MACHADO DINIZ. Reclamado(s): CENTRAL DOS DOS EVENTOS PROMOÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA..
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.007049-4, instaurado em 27/05/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): CONSUMIDOR SIGILOSO. Reclamado(s): BRINKANDO, CATALDO COMERCIAL LTDA..
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.007265-6, instaurado em 27/05/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): MATHEUS AGOSTINI PEREIRA ALBENY. Reclamado(s): SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA..
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.007792-9, instaurado em 27/05/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): O CONSUMIDOR OPTOU PELO ANONIMATO. Reclamado(s): SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MARKETING LTDA..
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.007819-0, instaurado em 30/05/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): HUGO LUIZ ARRUDA PINTO. Reclamado(s): RENNER ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA..
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.007892-7, instaurado em 30/05/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): O CONSUMIDOR OPTOU PELO ANONIMATO. Reclamado(s): LOJA REAL BRASIL.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.006537-9, instaurado em 31/05/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): O CONSUMIDOR OPTOU PELO ANONIMATO. Reclamado(s): SUPERMERCADOS BH.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.008269-7, instaurado em 02/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): NATHALIA DE ANDRADE ARRUDA. Reclamado(s): ESTÁDIO GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.008308-3, instaurado em 02/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): O CONSUMIDOR OPTOU PELO SIGILO DE SEUS DADOS. Reclamado(s): UHUU.COM TECNOLOGIA LTDA.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.008310-9, instaurado em 02/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): LEÔNIDA BAETA SANTIAGO. Reclamado(s): TUDOSOBRETODOS.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.008314-1, instaurado em 02/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): FRANCIANE CAROLINA PINTO. Reclamado(s): 123 MILHAS.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.008398-4, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): MARCELO ALVES LEMOS. Reclamado(s): CRUZEIRO ESPORTE CLUBE.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.008499-0, instaurado em 06/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): O CONSUMIDOR OPTOU PELO SIGILO DE SEUS DADOS. Reclamado(s): MAXMILHAS - MM TURISMO & VIAGENS S.A..

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE SIMONE E SOUZA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.20.000484-4, instaurado em 13/08/2020. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 03/06/2022.



- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.20.001784-6, instaurado em 25/08/2020. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: GERALDO FERREIRA DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.001069-7, instaurado em 22/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): BDMG - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.009771-9, instaurado em 12/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CONSÓRCIO TAMASA-CADAR, PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.001493-4, instaurado em 18/09/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ESTHER ANGÉLICA COELHO COSTA DE MENDONÇA. Representado(s): EMERSON RIBEIRO DOS SANTOS, INSTITUTO RAUL SOARES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.012414-7, instaurado em 20/10/2020. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): DULCE RAMOS DE SOUZA EVARISTO. Reclamado(s): BANCO C6 CONSIGNADOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/05/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.006384-0, instaurado em 02/02/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): LILIAN LUCCHESI DOS SANTOS. Reclamado(s): BANCO CETELEM S.A.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/05/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.005021-7, instaurado em 05/07/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): ESSENCIAL DA TERRA AGRONEGÓCIOS LTDA.. Reclamado(s): VIVO EMPRESAS S/A. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 24/05/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.008678-1, instaurado em 12/07/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CAROLINE CAMPOS TEIXEIRA MAGNO. Reclamado(s): GOL LINHAS AÉREAS S.A.. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 03/06/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.002056-4, instaurado em 04/03/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): DANIEL HENRIQUE MIGUEL. Reclamado(s): TIM CELULAR S.A.. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 02/06/2022.

RESPONSÁVEL: GUIOMAR SOARES DE OLIVEIRA NETA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.016640-1, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.006289-7, instaurado em 02/06/2022. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): 2. P. D. J. D. C. D. I.. Investigado(s): O. A. C..

RESPONSÁVEL: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.19.016557-1, instaurado em 04/02/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): LUCAS DA SILVA ALVES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/06/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.21.001705-9, instaurado em 09/02/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): NOSSO LAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.21.016928-0, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MG. Representado(s): CONCURSO PÚBLICO CURSO DE FORMAÇÃO SOLDADOS QUADRO PRAÇAS ESPECIAL PMMG - EDITAL DRH/CRS 07/21.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.003559-8, instaurado em 03/06/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): CASA DE REPOUSO CASTELO FORTE.

RESPONSÁVEL: JAIRO CRUZ MOREIRA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.013790-7, instaurado em 08/10/2021. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): FERNANDO RIBEIRO FERNANDES. Reclamado(s): SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/05/2022.

RESPONSÁVEL: JANAINA DE ANDRADE DAURO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.014439-0, instaurado em 19/10/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. D. T. M. S.. Investigado(s): D. H. D. G., M. H. D. G., M. E. E. P. L., S. P. V.. AJUIZADA AÇÃO em 30/05/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.008469-3, instaurado em 03/06/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. D. T. M. P.. Investigado(s): A. R. C. C. G., C. M. S. E..

RESPONSÁVEL: JOANA PAULA PRIMEIRA DE RESENDE PINTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.004284-2, instaurado em 24/08/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 02/06/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.003413-8, instaurado em 01/09/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 03/06/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.013154-6, instaurado em 23/02/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 03/06/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.001993-9, instaurado em 04/03/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 03/06/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.014404-4, instaurado em 10/03/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 03/06/2022.

RESPONSÁVEL: JOAO MEDEIROS SILVA NETO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.009389-4, instaurado em 03/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MAYARA CAROLINE DE OLIVEIRA, ROSÂNGELA ANTUNES FONSECA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: JULIO CESAR LUCIANO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.15.006613-2, instaurado em 21/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): COPASA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.008931-6, instaurado em 06/04/2021. Assunto: FAUNA. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: KETI TURI BOSCATO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.004769-4, instaurado em 14/04/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s):

CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO, CONSTRUTORA COWAN S/A, DELTA CONSTRUÇÕES S/A, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: LEONARDO DUQUE BARBABELLA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.012009-3, instaurado em 23/05/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Comunicante(s): A.. Investigado(s): T. Z. D. S. F..

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.008605-0, instaurado em 26/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: LUCIANA CRISTINA GIANNASI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.21.005467-2, instaurado em 05/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/06/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.008376-0, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LUCIANA KELLEN SANTOS PEREIRA GUEDES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.21.014144-6, instaurado em 31/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LEE ESSE ARAÚJO VENÂNCIO, MARCO AURÉLIO DE SOUZA BIRCHAL. AJUIZADA AÇÃO em 04/06/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.22.001072-2, instaurado em 02/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ABAIXO-ASSINADO MORADORES DA RUA PAULISTA, BAIRRO FERNÃO DIAS, FLORISBELA MARIA MAGALHÃES. Representado(s): LANESCA NAYARA NEVES DE SOUZA 12554633681 - ME.

RESPONSÁVEL: LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.014190-9, instaurado em 04/02/2022. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): P. D. J. D. C. D. C. A.. Investigado(s): A. B., P. C. D. A. -. P. M.. TRANSAÇÃO PENAL em 26/05/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.016118-8, instaurado em 22/03/2022. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): O. D. M. P. D. M. G.. Investigado(s): A. P. G. C. -. A. J. D. C. M., N. G. B. -. V. M., N. D. S. C. -. P. M.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 13/05/2022.

RESPONSÁVEL: MARCIO KAKUMOTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.15.003573-1, instaurado em 24/03/2015. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL), CRIMINAL. Comunicante(s): L. M. O. R., P. F. P. J.. Investigado(s): S. F. L. O.. OFERECIDA DENÚNCIA em 02/06/2022.

RESPONSÁVEL: MARCOS PAULO DE SOUZA MIRANDA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.22.008472-7, instaurado em 03/06/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.21.009932-1, instaurado em 09/08/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): WELINGTON SOARES MOTA. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 05/04/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.006396-0, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CARLOS GENITOR JOSE NEWTON PADRASTO PABLO E HEBERTH IRMÃOS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.006569-2, instaurado em 06/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): M. A. D.. Representado(s): F. Z..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.006821-7, instaurado em 06/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): W. P.. Representado(s): E. P. I..

RESPONSÁVEL: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.010390-9, instaurado em 09/01/2022. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 03/06/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.004666-8, instaurado em 20/04/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 02/06/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.004701-3, instaurado em 03/06/2022. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Comunicante(s): S. D. T. E. E. D. R. P. M. D. B. H.. Investigado(s): G. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.002005-1, instaurado em 06/06/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.008431-3, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): E. C. M. P., N. P. D. L..

RESPONSÁVEL: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.20.003390-0, instaurado em 26/11/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): PEDRO LIMA DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 25/03/2022.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0024.19.003606-1, instaurado em 01/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ARMANDINO CÂNDIDO DA SILVA, GERALDA ANTÔNIA BARBOSA DA SILVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/12/2021.

RESPONSÁVEL: NIDIANE MORAES SILVANO DE ANDRADE

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.004071-3, instaurado em 08/04/2021. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. D. V. R.. Investigado(s): A APURAR. REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL em 02/06/2022.

RESPONSÁVEL: PATRICIA MEDINA VAROTTO DE ALMEIDA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.009536-4, instaurado em 17/09/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.010791-2, instaurado em 31/10/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.001340-7, instaurado em 11/02/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CONSUMIDOR PEDE SIGILO. Reclamado(s): CORREIOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/05/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.007931-7, instaurado em 18/03/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇOS

PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): FACULDADE INAP - INSTITUTO DE ARTE E PROJETOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 23/05/2022.

RESPONSÁVEL: RENATO BRETZ PEREIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.22.001676-0, instaurado em 02/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MARCO ANTÔNIO FRANCO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.22.001964-0, instaurado em 06/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): DANIEL RODRIGUES DA SILVA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.22.001966-5, instaurado em 06/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): RAFAEL JONATHAN DE OLIVEIRA CAMPOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.012529-0, instaurado em 07/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MAYRON DIAS DE SOUZA. Representado(s): UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.015024-1, instaurado em 16/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARCO PAULO RIBEIRO ROLLA. Representado(s): UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: RENATO FROES ALVES FERREIRA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0024.21.015559-4, instaurado em 10/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): LUCAS MAGALHÃES COSTA DE PAULA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.004171-1, instaurado em 23/08/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.002822-9, instaurado em 23/02/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA. Representado(s): CINTIA XAVIER VELOSO DE ALMEIDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.008426-3, instaurado em 02/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA. Representado(s): RENAN CHAVES CARREIRA MACHADO.

RESPONSÁVEL: RODRIGO FILGUEIRA DE OLIVEIRA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.19.006032-7, instaurado em 22/04/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): PROCON DO ESTADO DE MINAS GERAIS, THIAGO DE CARVALHO SIQUEIRA. Reclamado(s): TELEMAR NORTE LESTE S/A. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: RUY ALEXANDRE NEVES DA MOTTA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.004148-7, instaurado em 20/04/2022. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): MONTGOMERY MASTERSON VIEIRA. Reclamado(s): BANCO BRADESCO S.A.. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 02/06/2022.

RESPONSÁVEL: THAIS DE OLIVEIRA LEITE

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.000545-3, instaurado em 29/09/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANA LÚCIA DO ROSÁRIO SILVEIRA. Representado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO METROPOLITANA A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: VALMA LEITE DA CUNHA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.007149-2, instaurado em 16/05/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE ARTE MADRIGAL RENASCENTISTA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/06/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.008415-6, instaurado em 27/05/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO PARA INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS-FITEC.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.008413-1, instaurado em 02/06/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO FÉLIX CHOMÉ.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.008442-0, instaurado em 02/06/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO FÉLIX CHOMÉ.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.008447-9, instaurado em 03/06/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO PROFESSOR VALLE FERREIRA.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.008448-7, instaurado em 03/06/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO PROFESSOR VALLE FERREIRA.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.008536-9, instaurado em 06/06/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO SIDERTUBE.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.008569-0, instaurado em 06/06/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO BIOMINAS.

RESPONSÁVEL: WAGNER LUCIO TEIXEIRA LEAO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.12.003752-8, instaurado em 11/05/2012. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): CENTRO DOS HEMOFÍLICOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CHEMINAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA DA COSTA E CRUZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.20.000942-4, instaurado em 01/06/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): S. A. T. L.. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.21.000476-1, instaurado em 27/08/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAPEBA, JOÃO LUIZ TEIXEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.22.000634-3, instaurado em 01/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ADIVILDETE ALVES DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. AJUIZADA AÇÃO em 04/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.22.000646-7, instaurado em 03/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VERA LÚCIA DA SILVA PINHEIRO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.22.000647-5, instaurado em 06/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JULIANO DE OLIVEIRA. Representado(s): SMS BETIM.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.16.004082-3, instaurado em 07/10/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GÁLIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, MUNICÍPIO DE BETIM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.18.002240-5, instaurado em 09/08/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): SIGILO. Representado(s): BAR DO PARA ZE. AJUIZADA AÇÃO em 03/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.22.000642-6, instaurado em 02/06/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representado(s): ORLANDO CRESCENCIO DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.22.000115-3, instaurado em 06/06/2022. Assunto: FAUNA. Representante(s): CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL DE BETIM- CERESP BETIM. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM.

RESPONSÁVEL: DEBORAH GOULART TAVARES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.22.000077-5, instaurado em 03/06/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): M. A. L., M. R. C. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.22.000208-6, instaurado em 03/06/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): F. I. E. C. L., I. C. E. S. J. L., J. P. R. E..

RESPONSÁVEL: FABIANO MENDES CARDOSO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.18.000550-9, instaurado em 14/03/2018. Assunto: IDOSO. Representante(s): J. F. D. M.. Representado(s): A. A.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/05/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.18.002156-3, instaurado em 02/08/2018. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA DO CARMO FERREIRA DA ROCHA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/05/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.19.000652-1, instaurado em 26/03/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): JEANE MOREIRA MARTINS COSTA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/11/2020.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.20.000023-3, instaurado em 10/01/2020. Assunto: IDOSO. Representante(s): UBS CACHOEIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.22.000090-8, instaurado em 31/01/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CRISTIANE DE ARAUJO SOARES PEDROSA. Representado(s): SMS BETIM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 22/02/2022.

RESPONSÁVEL: FABIO REIS DE NAZARETH

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.21.001754-0, instaurado em 15/12/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): R. E. M. -. N.. Investigado(s): C. C. D. M. L., L. D. P. M. D. C.. OFERECIDA DENÚNCIA em 06/06/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.21.001755-7, instaurado em 15/12/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): R. E. M. -. N.. Investigado(s): C. C. D. M. L., L. D. P. M. D. C.. OFERECIDA DENÚNCIA em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: FERNANDA HONIGMANN RODRIGUES ROMERO

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.12.000345-7, instaurado em 27/09/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMA. Representado(s): LUIZ FERNANDO PEREIRA MENDES, MARIA DO CARMO LARA PERPÉTUO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: JOAO PAULO ALVARENGA BRANT

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0027.19.000912-9, instaurado em 31/07/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 05/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.19.002196-7, instaurado em 07/01/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: RODRIGO MAYER MELEO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.21.001506-4, instaurado em 04/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Investigado(s): L. M. L., W. A. D. S.. AJUIZADA AÇÃO em 03/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.22.000083-3, instaurado em 02/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ADRIANA TORRES DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.22.000101-3, instaurado em 02/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PRISCYLA MORAIS AMÂNCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM.

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.22.000649-1, instaurado em 06/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): WASHINGTON MOREIRA EVANGELISTA. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.22.000651-7, instaurado em 06/06/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): JULIO CESAR DIAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL: ANDREIA NUNES DURAES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0073.21.000307-2, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0073.21.000308-0, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.22.000018-3, instaurado em 03/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/06/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0073.20.000397-5, instaurado em 26/06/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BOCAIUVA, MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO NAVARRO, MUNICÍPIO DE FRANCISCO DUMONT, MUNICÍPIO DE GUARACIAMA, MUNICÍPIO DE OLHOS D'ÁGUA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/06/2022.

RESPONSÁVEL: THIAGO DINIZ MOURA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0073.21.000215-7, instaurado em 15/02/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): RAFAEL DIAS VELOSO. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 02/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0073.21.000215-7, instaurado em 02/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): RAFAEL DIAS VELOSO.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: LUANA CIMETTA CANCADO



- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.22.000192-4, instaurado em 02/06/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): GERALDO FRANCISCO ALVES DINIZ.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0074.22.000197-3, instaurado em 06/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MÁRIO LÚCIO DE CARVALHO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0074.22.000169-2, instaurado em 06/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE, FAUNA. Representante(s): SALVADOR ANDRELINO RIBEIRO NETO. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGO BICHO.

RESPONSÁVEL: MAURO RENE COSTA FILHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0074.22.000186-6, instaurado em 26/05/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GISELE DE SOUZA ARAÚJO FERREIRA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 03/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0074.22.000188-2, instaurado em 27/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. B. D.. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 06/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0074.22.000189-0, instaurado em 03/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): BIANCA DE ASSIS COSTA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 03/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0074.22.000190-8, instaurado em 03/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FLAVIA MARIA DA SILVA SOUSA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 03/06/2022.

COMARCA: BONFIM

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0081.22.000053-3, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRUCILÂNDIA. Representado(s): FERNANDA PARREIRAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0081.22.000036-8, instaurado em 02/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): ALLAN PHILIPPE PARREIRAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE BONFIM.

COMARCA: BONFINOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: JANAINA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA

- Inquérito Civil nº MPMG-0082.16.000028-5, instaurado em 12/08/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): WESLEY MENDES DE SOUZA. Representado(s): MUNICÍPIO DE DOM BOSCO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: MAIKON ANDRE OLIVEIRA DIAS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0082.22.000068-9, instaurado em 06/06/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): S. V. P..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0082.21.000057-4, instaurado em 27/05/2021. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/06/2022.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL: LUDMILA COSTA REIS

- Inquérito Civil nº MPMG-0090.21.000246-6, instaurado em 03/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SECRETARIA

MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE BRUMADINHO. Representado(s): NINART ALVES DO CARMO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0090.22.000100-3, instaurado em 06/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRUMADINHO. Representado(s): EM APURAÇÃO.

RESPONSÁVEL: MARIA ALICE ALVIM COSTA TEIXEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0090.17.000282-9, instaurado em 24/04/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DIRETOR GERAL DO PRESÍDIO DE LAGOA SANTA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0090.18.000271-0, instaurado em 11/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ALEXANDRE FERREIRA DE AGUIAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: MONICA REGINA COUTINHO ROLLA

- Inquérito Civil nº MPMG-0090.09.000006-9, instaurado em 11/05/2009. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GRUPO ESPECIAL DE PROMOTORES DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GEPP. Representado(s): MUNICÍPIO DE BRUMADINHO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: VANESSA APARECIDA GOMES BARCELLOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0090.22.000099-7, instaurado em 06/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. D. R. B..

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0090.21.000244-1, instaurado em 06/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DANIEL HILÁRIO DE LIMA FREITAS.

RESPONSÁVEL: WILLIAM GARCIA PINTO COELHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0090.20.000047-0, instaurado em 18/05/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LUCI FIRMINO PINTO, MAGDA VIDULINO, VANILSON DOS SANTOS PORFÍRIO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: BUENO BRANDAO

RESPONSÁVEL: CARLOS CESAR MARQUES LUZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0091.18.000121-5, instaurado em 26/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE MUNHOZ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0091.21.000015-3, instaurado em 21/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CAMARA DE VEREADORES DE BUENO BRANDÃO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: CABO VERDE

RESPONSÁVEL: MARCELLO MORAES BARROS DE CAMPOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0095.22.000040-0, instaurado em 06/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. C. V.. Representado(s): L. S. D. S., R. A. D..

COMARCA: CAETE

RESPONSÁVEL: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0045.21.000088-6, instaurado em 25/05/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): G. N. D. C., J. N. D. S. M., M. (., R. T. F., S. B.. MIGRADO PARA MPe em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: DANIZA MARIA HAYE BIAZEVIC

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0045.17.000225-2, instaurado em 15/12/2017. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 06/06/2022.

COMARCA: CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0103.22.000040-2, instaurado em 03/06/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A. C. D. O. M., T. D. C. D. S. F..

COMARCA: CAMANDUCAIA

RESPONSÁVEL: RODRIGO FABIANO PUZZI

- Inquérito Civil nº MPMG-0878.21.000095-5, instaurado em 02/06/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DANIEL RIBEIRO COSTA. Representado(s): CARLOS ROBERTO DE SOUZA - ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: CAMBUÍ

RESPONSÁVEL: KARINA SEIKO HASHIZUME

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0106.21.000033-2, instaurado em 14/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. C.. Representado(s): J. C. D. S.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/12/2021.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0111.21.000268-4, instaurado em 24/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE-MG, MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0112.22.000159-1, instaurado em 05/04/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): SINDICAFÉ-MG. Reclamado(s): CAFÉ FERREIRA LTDA- ME. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 10/05/2022.

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.18.000153-2, instaurado em 18/07/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PEDRO PAULO VIEIRA GONÇALVES. Representado(s): NEY EDUARDO ALVES DA COSTA. AJUIZADA AÇÃO em 03/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.18.000348-8, instaurado em 19/11/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): WANDERLEY DE BASTOS BARBOSA. Representado(s): DEMAÉ - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E

ESGOSTO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: CAMPOS ALTOS

RESPONSÁVEL: MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0115.19.000132-7, instaurado em 04/03/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): RONIEL PEREIRA DE SOUZA SILVA. Representado(s): RONIEL PEREIRA DE SOUZA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: CANAPOLIS

RESPONSÁVEL: AIRTON BATISTA COSTA NETO NEPOMUCENO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0118.17.000087-1, instaurado em 22/11/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): LANA LEONICE P COSTA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/06/2022.

RESPONSÁVEL: SILVANIA COSTA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0118.22.000031-9, instaurado em 03/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICIPIO DE CANAPOLIS.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0118.22.000032-7, instaurado em 03/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICIPIO DE CENTRALINA.

COMARCA: CANDEIAS

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0120.22.000061-2, instaurado em 02/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS EUSTÁQUIO DA FONSECA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0120.22.000062-0, instaurado em 02/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ EUSTÁQUIO BERNARDINO DE SENA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0120.13.000018-1, instaurado em 25/03/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE CANDEIAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0123.22.000115-0, instaurado em 22/02/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. C. D. F. A. M.. TRANSAÇÃO PENAL em 22/02/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.21.000403-2, instaurado em 28/04/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): LEONARDO SEVERINO NEIVA. Representado(s): RITA DAS DORES DE SOUZA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 12/05/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.22.000485-7, instaurado em 04/04/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): O ESTADO DE MINAS GERAIS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.22.000484-0, instaurado em 03/06/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.22.000487-3, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CAPELINHA. Representado(s): ANTONIO MARTINS DE ALMEIDA, DJANIRA ALVES DE SOUSA. AJUIZADA AÇÃO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: DANIEL LESSA COSTA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0123.20.000385-3, instaurado em 16/03/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: MARIANA RICHTER RIBEIRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0123.20.000452-1, instaurado em 30/03/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FERNANDO FERNANDES CINTRA. Representado(s): JOÃO PAULO BATISTA DE SOUSA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0123.20.001010-6, instaurado em 03/08/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELINHA. Representado(s): TADEU FILIPE FERNANDES DE ABREU. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0123.21.000420-6, instaurado em 26/08/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ELIMARCIUS LACERDA COSTA, ORLANDO CARDOSO PEREIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: CAPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ANDRE VALDERRAMAS FRANCO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0126.22.000034-6, instaurado em 23/02/2022. Assunto: CRIMINAL. OFERECIDA DENÚNCIA em 03/06/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0126.22.000088-2, instaurado em 27/04/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): H. L. D. S.. AJUIZADA AÇÃO em 02/06/2022.

RESPONSÁVEL: SILVANA DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0126.08.000003-0, instaurado em 16/07/2009. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÇU. Representado(s): DIVINO ALVES DA COSTA, ELIZEU FRANCELINO DE OLIVEIRA, VALDERICO PEREIRA DE ANDRADE. AJUIZADA AÇÃO em 03/06/2022.

COMARCA: CARANDAI

RESPONSÁVEL: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0132.21.000033-8, instaurado em 07/07/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANONIMO OUVIDORIA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARANAÍBA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/06/2022.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0132.21.000046-0, instaurado em 25/08/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARANAÍBA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0133.21.000256-3, instaurado em 31/05/2021. Assunto: ELEITORAL - CRIMINAL. Representado(s): EDSON SOARES DA SILVA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/06/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0133.21.000129-2, instaurado em 18/08/2021. Assunto: SAÚDE.

Representado(s): MUNICÍPIO DE CARANGOLA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/06/2022.

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0133.22.000095-3, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): KLAYTON GORDIANO PACHECO.

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0133.21.000101-1, instaurado em 11/03/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): JUAREZ ANTONIO ATAÍDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2022.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.000402-9, instaurado em 03/05/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): NILZA MARIA FERREIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.000510-9, instaurado em 16/05/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JAIR CESARIO FILHO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 06/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.000579-4, instaurado em 02/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.000572-9, instaurado em 07/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANA PAULA VITAL DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0134.20.000104-5, instaurado em 03/08/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): JOSÉ ROUSSINOL SOBRINHO, MUNICIPIO DE CARATINGA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/06/2022.

RESPONSÁVEL: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.000211-4, instaurado em 31/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.000494-6, instaurado em 31/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): LUCINEIA RODRIGUES CORONEL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.000174-4, instaurado em 02/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUCIMAR DIAS LOURES NEVES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.000497-9, instaurado em 02/06/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.000498-7, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.000585-1, instaurado em 06/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LILIAN DE MOURA SANTOS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: GUSTAVO VILACA DE CARVALHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.000557-0, instaurado em 30/05/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.21.001849-2, instaurado em 26/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPRAM - LESTE MINEIRO (SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO LESTE MINEIRO). Representado(s): FRIX LOGÍSTICA S/A.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE BOTTACIN SAES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0134.21.000914-5, instaurado em 25/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ADRIANO FERNANDES DE LIMA, EDMILSON SOARES DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CÓRREGO NOVO/MG, PUBLIC ADVICE & CONSULTING LTDA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 02/06/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0134.21.000388-2, instaurado em 09/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): Anônimo. Representado(s): MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO GALHO. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 03/06/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0134.21.001519-1, instaurado em 27/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JUAREZ LEITE DA COSTA. Representado(s): ROSILENE FRANCO DA SILVA CASSIANO. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 31/05/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.21.001519-1, instaurado em 31/05/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JUAREZ LEITE DA COSTA. Representado(s): ADENILSON AUGUSTO CASSIANO, ROSILENE FRANCO DA SILVA CASSIANO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.21.000914-5, instaurado em 02/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ADRIANO FERNANDES DE LIMA, EDMILSON SOARES DA SILVA. Representado(s): FABIANA FERREIRA DE ARAÚJO, MUNICÍPIO DE CÓRREGO NOVO/MG, PUBLIC ADVICE & CONSULTING LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.21.000388-2, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): Anônimo. Representado(s): MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO GALHO.

RESPONSÁVEL: HERMAN ARAUJO RESENDE

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0134.14.000726-8/001, instaurado em 05/08/2014. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): DISTRIMAIA LTDA ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 03/06/2022.

RESPONSÁVEL: HOSANA REGINA ANDRADE DE FREITAS

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0134.20.000370-2, instaurado em 30/03/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ENTRE FOLHAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/06/2022.

RESPONSÁVEL: JORGE VICTOR CUNHA BARRETTO DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.19.001553-4, instaurado em 17/02/2020. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA. Representado(s): COPASA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: OZIEL BASTOS DE AMORIM

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.17.000593-5, instaurado em 20/02/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): AILTON DE OLIVEIRA. Representado(s): VANINHO VEREADOR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.17.001206-3, instaurado em 02/08/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SABRINA CANDIDA CORREA LACERDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.18.000866-3, instaurado em 29/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE DE ENTRE FOLHAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: CARLOS CHAGAS

RESPONSÁVEL: BRUNA BODONI FACCIOLI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0137.22.000030-1, instaurado em 07/06/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0137.21.000018-8, instaurado em 25/03/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): ACACIO SOUZA CHELES DANTAS, FARMACIA DROGALARA, HELVECIO MARTINS PRATES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: MILENA RIBEIRO DE MATOS XAVIER

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0137.20.000009-9, instaurado em 23/02/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): EDITE ALMEIDA COSTA BARBUDA, MUNICÍPIO DE CARLOS CHAGAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: CARMO DA MATA

RESPONSÁVEL: ARESLAM EUSTAQUIO MARTINS

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0140.18.000049-3, instaurado em 21/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0140.20.000029-1, instaurado em 20/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0140.21.000093-5, instaurado em 17/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DENUNCIANTE ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0140.22.000053-7, instaurado em 06/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): DOUGLAS JUNIOR RIBEIRO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0140.22.000054-5, instaurado em 06/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): FUNDIÇÃO SOUZA JÚNIOR.

COMARCA: CARMO DE MINAS

RESPONSÁVEL: CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0141.22.000014-7, instaurado em 03/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HELENA MARIA PEREIRA CARNEIRO.

COMARCA: CARMO DO CAJURU

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Inquérito Civil nº MPMG-0142.17.000006-1, instaurado em 12/06/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): GUSTAVO (JORNAL BOCA DA MATA), VALERIA VENTURA MENDES. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.



COMARCA: CARMO DO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0143.22.000002-8, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAIBA.

COMARCA: CARMO DO RIO CLARO

RESPONSÁVEL: CRISTIANO CASSIOLATO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0144.19.000254-9, instaurado em 07/10/2019. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. F. V. O.. Investigado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0144.19.000245-7, instaurado em 26/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOSÉ EXPEDITO MUNHOZ CORRÊA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: CARMOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0879.22.000033-2, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. A APURAR.

COMARCA: CASSIA

RESPONSÁVEL: ANDRE FERNANDO COLUCCO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0151.18.000093-8, instaurado em 13/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HAIDA DE TAL. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: MARCOS PIERUCCI DE FREITAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0151.17.000025-2, instaurado em 07/03/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CÁSSIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: THIAGO DE PAULA OLIVEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0151.21.000124-5, instaurado em 02/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): BENEDITO ANTONIO CUSTODIO DA SILVA, DIEGO CUSTÓDIO DA SILVA.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL: CAROLINA ANDRADE BORGES DE MATTOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0153.13.000488-7, instaurado em 10/03/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): VIAÇÃO BONANÇA LTDA.. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0153.21.000362-7, instaurado em 20/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE LARANJAL. Representado(s): JADER RODRIGUES FERREIRA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/06/2022.

RESPONSÁVEL: VIVIANE MOREIRA BIGNAMI PRIMO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0153.22.000131-4, instaurado em 01/06/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): CARRARO & ROCHA LTDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0153.22.000131-4, instaurado em 16/05/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): CARRARO & ROCHA LTDA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 01/06/2022.

COMARCA: CAXAMBU

RESPONSÁVEL: BERGSON CARDOSO GUIMARAES

- Inquérito Civil nº MPMG-0155.20.000021-6, instaurado em 12/01/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CAXAMBU. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0172.22.000227-0, instaurado em 06/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): WILLIAM FIGUEIREDO DA SILVA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0172.22.000228-8, instaurado em 06/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): VALDINES SENNA JANUARIO SANTOS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0172.22.000229-6, instaurado em 06/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): SEBASTIÃO BARRETO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0172.22.000230-4, instaurado em 06/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): PEDRO CESAR DO NASCIMENTO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0172.22.000201-5, instaurado em 24/05/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA APARECIDA CINTRA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS E ESTADO DE MINAS GERIAS. AJUIZADA AÇÃO em 05/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0172.22.000151-2, instaurado em 30/05/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ADELIANA SILVA GARCIA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE CONCEICAO DAS ALAGOAS. AJUIZADA AÇÃO em 05/06/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0172.20.000239-9, instaurado em 28/05/2020. Assunto: EDUCAÇÃO, SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEICAO DAS ALAGOAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0172.22.000184-3, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): RENATA APARECIDA ROSA DINIZ. Representado(s): EDER BARTOLOMEU GONÇALVES.

RESPONSÁVEL: RODRIGO LIONEL BARBOSA FALASCHI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0172.22.000068-8, instaurado em 21/02/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ISRAEL FERNANDES DA SILVA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 02/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0172.19.000526-1, instaurado em 27/09/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS. Representado(s): CONSEP - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PREVENTIVA DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0172.19.000645-9, instaurado em 26/11/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): EDSON JOAQUIM FELÍCIO, EDSON STEIMITZ FELICIO. Representado(s): CELSON PIRES DE OLIVEIRA, RODOLPHO ZETONE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: CONCEICAO DO MATO DENTRO

RESPONSÁVEL: MARCELO MATA MACHADO LEITE PEREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0175.15.000174-1, instaurado em 27/10/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO-MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: MOISES ARGONES MARTINS

- Inquérito Civil nº MPMG-0175.20.000173-3, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): VILMA MARIA DINIZ GONÇALVES.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL: FELIPE FARIA DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0180.19.000122-2, instaurado em 17/09/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DAVI REZENDE SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONGONHAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0180.21.000242-4, instaurado em 04/05/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARLENE CLEONICE DOS REIS. Representado(s): MARLI CREIA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/05/2022.

COMARCA: CONQUISTA

RESPONSÁVEL: WAGNER COTRIM VOLPE SILVA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0182.22.000045-5, instaurado em 03/06/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANDREIA CRISTINA BATISTA SANTANA. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS S/A-COPASA, MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: CAROLINA QUEIROZ DE CARVALHO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0183.20.000490-5, instaurado em 07/06/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CAOPP-CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 04/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0183.22.000003-2, instaurado em 06/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.21.000271-7, instaurado em 19/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): Anônimo. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAMIM.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.20.000490-5, instaurado em 04/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CAOPP-CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.21.000529-8, instaurado em 04/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s):

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA.

RESPONSÁVEL: DANIELLE VIGNOLI GUZELLA LEITE

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0183.17.000132-9, instaurado em 07/02/2017. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): A.. Investigado(s): I. D. A. C. N.. AJUIZADA AÇÃO em 03/06/2022.

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0183.17.000100-6/002, instaurado em 26/01/2017. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): DMA DISTRIBUIDORA S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 03/06/2022.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.19.000577-1, instaurado em 20/08/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE RONALDO LOPES DE CARVALHO. AJUIZADA AÇÃO em 06/06/2022.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.22.000303-6, instaurado em 06/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DOUGLAS REZENDE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.22.000009-9, instaurado em 03/06/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ALARRANDRA KATIELY AVILA REZENDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.22.000035-4, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): LUIZ OTÁVIO DA SILVA. Representado(s): VERA NUNES LEILÕES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.21.000568-6, instaurado em 06/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MÁRCIA CRISTINA BAÊTA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.21.000589-2, instaurado em 06/06/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE. Representado(s): INVEPAR VIA 040.

RESPONSÁVEL: SARAH GONÇALVES BRETAS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0183.21.000734-4, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. L. M..

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL: IGOR CITELI FAJARDO CASTRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0184.19.000285-9, instaurado em 25/08/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/06/2022.

RESPONSÁVEL: SAMOEL RIBEIRO DE FARIA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0184.21.000040-4, instaurado em 18/02/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANTONIO GONÇALVES RODRIGUES. Representado(s): JOSÉ PAULO BRETAS CABRAL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0184.08.000008-8, instaurado em 06/08/2008. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CAO-PP). Representado(s): MUNICÍPIO DE TUMIRITINGA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ALEX SOARES NACIF

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.22.001273-0, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): BOA GULA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONGELADOS EIRELI.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.22.001274-8, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): IMA INDÚSTRIAS DE MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.22.001275-5, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): XODÓ DE MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

RESPONSÁVEL: ANA LETICIA MARTINS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.000740-1, instaurado em 19/01/2022. Assunto: FAMÍLIA. Representado(s): V. D. R.. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 02/06/2022.

RESPONSÁVEL: ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.001005-6, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA REGIONAL ELDORADO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0079.22.000425-7, instaurado em 11/03/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/06/2022.

RESPONSÁVEL: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.000603-9, instaurado em 21/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: ELAINE DE OLIVEIRA GODOI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.21.001578-4, instaurado em 19/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): RAYANNE CAROLINE VALADARES DA SILVA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: FABIO SANTANA LOPES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.000817-5, instaurado em 07/04/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/06/2022.

RESPONSÁVEL: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.000959-5, instaurado em 27/04/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): DAVIDSON FERREIRA DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/04/2022.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.000966-0, instaurado em 02/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.000153-5, instaurado em 03/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUCILENE BARBOSA DOS SANTOS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.000016-4, instaurado em 06/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA SAÚDE DA COMARCA DE BELO HORIZONTE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.000146-9, instaurado em 06/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA LÚCIA RIBEIRO CARDOSO DA FÉ. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.001046-0, instaurado em 06/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CARINA LIMA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.001047-8, instaurado em 06/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): WALKYRIA MARA LAGE SANTOS BERUTTI. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.001060-1, instaurado em 06/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GABRIEL LUIZ MOREIRA DOS SANTOS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.001065-0, instaurado em 06/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ALEXANDRE ELI DA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.001107-0, instaurado em 06/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JEANNINE FRANCIELLE PRATES PEREIRA. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL: GUSTAVO SOUSA FRANCO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.000876-1, instaurado em 18/04/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): EDIVAM RODRIGUES VIANA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.20.001511-7, instaurado em 01/12/2020. Assunto: IDOSO. Representante(s): JOSÉ MENDES BORGES. Representado(s): JUNIO RESENDE BORGES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/06/2022.

RESPONSÁVEL: JANAINA DE ANDRADE DAURO

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.21.001440-7, instaurado em 02/06/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CEMIG, MUNICÍPIO DE CONTAGEM.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.21.001676-6, instaurado em 03/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): VANDERLEI CARLOS MARTINS.

RESPONSÁVEL: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.21.001763-2, instaurado em 23/11/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): AMARILDO GOMES RODRIGUES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/06/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.000040-4, instaurado em 14/01/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): VINICIUS RODRIGUES GUEDES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/06/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.000599-9, instaurado em 21/03/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): DIEGO MARDLEN AGUIAR DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/06/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.000600-5, instaurado em 21/03/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ANDRE VINICIUS ARCANJO DINIZ SOUZA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/06/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.000754-0, instaurado em 01/04/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): MARCOS ROBERTO DE MOURA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/06/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.001023-9, instaurado em 03/05/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/06/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.001266-4, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): MARCOS VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: MARCOS AGUIAR ARLE

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.000032-1, instaurado em 13/01/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): VICTOR PIRES SILVESTRE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/06/2022.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.000034-7, instaurado em 13/01/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ROBERTO MOREIRA DUARTE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/06/2022.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.000051-1, instaurado em 18/01/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ELBERT DUARTE BALDUINO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/06/2022.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.000162-6, instaurado em 04/02/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): GILBERTO MARTINS FERREIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/06/2022.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.000163-4, instaurado em 04/02/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): RENATO ANTONIO VEIGA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/06/2022.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.000164-2, instaurado em 04/02/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): CLEBER ASSIS DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/03/2022.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.000346-5, instaurado em 21/02/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): SIMONE REGINA ALVES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 10/03/2022.

RESPONSÁVEL: MARIA ALICE ALVIM COSTA TEIXEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.000110-5, instaurado em 28/01/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): CLAUDIO NILBERTO PINTO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 27/04/2022.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.000929-8, instaurado em 26/04/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): PATRICK LEONARDO BARCELOS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/06/2022.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.001264-9, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ERIC SOARES COSTA.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.001263-1, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARSELHA GUEDES DA FONSECA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.001265-6, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): FELIPE VIEIRA DA SILVA DOS SANTOS.

RESPONSÁVEL: MICHELLE SILVA MAGALHAES

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.16.001435-7, instaurado em 15/02/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CORREGEDORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): CARLOS ANTÔNIO DE QUEIROZ. AJUIZADA AÇÃO em 03/06/2022.
- Inquérito Civil nº MPMG-0079.18.000793-6, instaurado em 25/07/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA. Representado(s): NILO DE CARVALHO NOGUEIRA COELHO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.
- Inquérito Civil nº MPMG-0079.19.001134-0, instaurado em 25/11/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARCIA ROSA DE ALMEIDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.20.000524-1, instaurado em 15/03/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): 2004 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, MUNICÍPIO DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: MONICA REGINA COUTINHO ROLLA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.000119-6, instaurado em 31/01/2022. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): JEAN GIACOMO SOARES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: PAOLA DOMINGUES BOTELHO REIS DE NAZARETH

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.001188-0, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MARIA IZABEL SOARES DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RENATA VALLADAO NOGUEIRA LOPES LINS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.21.001670-9, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): MICHAEL VINICIUS MARQUES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: RODRIGO MAYER MELEO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.21.001318-5, instaurado em 02/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ADAIR DARQUES REIS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: RONALDO ASSIS CRAWFORD

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.001234-2, instaurado em 30/05/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ODMAR INACIO DA SILVA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/06/2022.

COMARCA: CORINTO

RESPONSÁVEL: BRUNO DE CARVALHO VASCONCELOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0191.21.000152-2, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0191.21.000153-0, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: COROMANDEL

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0193.21.000321-9, instaurado em 08/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: CRISTIANO DA COSTA MATA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0194.20.000008-2, instaurado em 05/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): BENEDITO DE ASSIS LIMA - PREFEITO DE ANTONIO DIAS, CIMINI FLORES & BERGAMI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, DENNER FRANCO REIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: DEISE POUBEL LOPES



- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.22.000170-6, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IPATINGA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: VANESSA ANDRADE FERREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0194.21.000480-1, instaurado em 26/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): KATIA BARBALHO DINIZ COSTA, MARCOS VINICIUS DA SILVA BIZARRO, RICARDO CACAU MELO, VALE COMERCIAL LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: CRUZILIA

RESPONSÁVEL: LEANDRO PANNAIN REZENDE

- Inquérito Civil nº MPMG-0208.21.000023-7, instaurado em 11/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): BRAYNER SOTERO. Representado(s): MUNICIPIO DE MINDURI. AJUIZADA AÇÃO em 07/06/2022.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: CLAUDIO DE PAULA COSTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0209.18.000677-4, instaurado em 16/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MUNICIPIO DE INIMUTABA. Representado(s): MARJORY CINTHIA MOREIRA DE FIGUEIREDO. AJUIZADA AÇÃO em 04/06/2022.

RESPONSÁVEL: FERNANDA DE PAULA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.21.000064-9, instaurado em 10/02/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ALOISIO SERGIO NUNES ALVES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.21.000323-9, instaurado em 30/08/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: GUSTAVO AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO ROLLA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0209.17.001044-8/001, instaurado em 26/09/2017. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ELETROZEMA LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 03/06/2022.

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS BAER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.17.001058-8, instaurado em 27/10/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MARIANNE ARAUJO FONSECA. Representado(s): JESSICA ARAÚJO DE BRITO. AJUIZADA AÇÃO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: VALERIA FERNANDES ANDRADE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.22.000034-0, instaurado em 10/02/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 06/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.22.000061-3, instaurado em 08/03/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.22.000076-1, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0209.22.000180-1, instaurado em 06/06/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CURVELO - DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE FELIXLANDIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0209.22.000181-9, instaurado em 06/06/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CURVELO - DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CURVELO.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUCIANA TEIXEIRA GUIMARAES CHRISTOFARO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0216.21.000598-1, instaurado em 16/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES. Representado(s): VALMIR JOSÉ GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 06/06/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0216.21.000079-2, instaurado em 21/05/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0216.17.000436-2, instaurado em 10/07/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ILMAR AUGUSTO GUEDES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0216.20.000543-9, instaurado em 20/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): WLADIMIR ANTÔNIO CANUTO. Representado(s): RICARDO JOSÉ ROCHA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0216.21.000598-1, instaurado em 06/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES. Representado(s): VALMIR JOSÉ GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL.

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0216.22.000296-0, instaurado em 06/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DATAS/MG. Representado(s): MARLUCIA APARECIDA RIBEIRO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0216.20.000659-3, instaurado em 19/10/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) DE RIO VERMELHO. Representado(s): MARIA PEDRELINA. AJUIZADA AÇÃO em 03/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0216.22.000297-8, instaurado em 06/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GOUVEIA/MG. Representado(s): LILIANE CÁTIA PINTO ARAÚJO.

RESPONSÁVEL: PAULO MARCIO DA SILVA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0216.22.000023-8, instaurado em 06/06/2022. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), CONSUMIDOR. Representado(s): COPASA.

COMARCA: DIVINO

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0220.21.000221-2, instaurado em 31/08/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FERNANDO ALVES DA SILVA (VENEZA CORPORAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO), FLÁVIO DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: GILBERTO OSORIO RESENDE

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0223.19.000770-6, instaurado em 10/06/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0223.22.000526-6, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): SUPERMERCADO CABRAL DOM BOSCO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0223.22.000534-0, instaurado em 06/06/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO ESPÍRITA LAR DA ESPERANÇA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.22.000367-5, instaurado em 05/05/2022. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): ZAP AUTO POSTO LTDA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/06/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.21.001518-4, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAÇÃO.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.22.000003-6, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): HAMBURGUERIA LIMEIRA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.22.000077-0, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): BIOLÓGICA LABORATÓRIO E CLÍNICA MÉDICA, CEVALLOS ANÁLISES CLÍNICAS, LABORATÓRIO CENTRAL.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.22.000272-7, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): CUSTODIO ALVES. Reclamado(s): LOJAS AMERICANAS S/A.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.22.000527-4, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): HELEN LILIANE LOURDES VIANA - CASA DE CARNES ANDRADE.

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO GARCIA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.21.000083-0, instaurado em 22/06/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO NITERÓI. AJUIZADA AÇÃO em 05/06/2022.

RESPONSÁVEL: GILBERTO OSORIO RESENDE

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.14.001347-3, instaurado em 31/03/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JAIRO GOMES VIANA. Representado(s): BRZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS-MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.15.001551-7, instaurado em 13/02/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DIVINÓPOLIS. Representado(s): MÍRIAN CRISTINA DE ARAÚJO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.17.000011-9, instaurado em 22/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FABIANO GALLETI TOLENTINO. Representado(s): COPASA CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.18.001028-0, instaurado em 24/05/2019. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): SELMECI DOS SANTOS OLIVEIRA. Representado(s): ANTÔNIO EDWAR DE ALMEIDA ROCHA, LAUDIR RIBEIRO DOS SANTOS, WESLEY AMARAL DE CASTRO. MIGRADO PARA MPe em 03/06/2022.

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.22.000528-2, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): EMPÓRIO DE CARNES FIGUINHA - CASA DE CARNES FIGUINHA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.22.000529-0, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): SÃO JOSÉ COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES LTDA. - ME.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.22.000530-8, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): JOSÉ LUZIA DE ANDRADE - CASA DE CARNES BACANA.

COMARCA: ELOI MENDES

RESPONSÁVEL: THALITA DA SILVA COELHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0236.21.000067-5, instaurado em 04/05/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0236.21.000082-4, instaurado em 02/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CREAS- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELÓI MENDES.

COMARCA: ENTRE RIOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORREA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0239.22.000043-8, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): S. M. D. A. S. D. J.. Representado(s): A. A..

- Inquérito Civil nº MPMG-0239.22.000041-2, instaurado em 02/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JMN MINERAÇÃO S/A, MRS LOGISTICA S/A.

RESPONSÁVEL: SARAH GONÇALVES BRETAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0239.22.000003-2, instaurado em 02/06/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS/MG. Representado(s): MARINHO DE OLIVEIRA MAIA, MARLI MAIA DE OLIVEIRA, MÁRCIO MAIA DE OLIVEIRA E MAURÍCIO AUGUSTO DE OLIV.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0239.22.000009-9, instaurado em 06/06/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): GERALDO DA CONCEIÇÃO PENA.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0241.22.000153-1, instaurado em 05/04/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): WELINGTON SOARES MOTA.

RESPONSÁVEL: MARINA KATTAH

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0241.22.000120-0, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0241.22.000150-7, instaurado em 02/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0241.22.000158-0, instaurado em 06/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CMDCA.

RESPONSÁVEL: MIRELLA GIOVANETTI VIEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.11.000011-4, instaurado em 02/06/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): MINAS BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES LTDA, MUNICÍPIO DE ESMERALDAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: ESPINOSA

RESPONSÁVEL: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- Inquérito Civil nº MPMG-0243.16.000039-0, instaurado em 06/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): IGOR HUADY CERQUEIRA RIBEIRO. Representado(s): EDMILSON MARTINS DOS SANTOS, LÚCIO BALIEIRO GOMES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: JOAO LUCAS TEIXEIRA BEBE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0243.20.000103-6, instaurado em 10/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MUNICÍPIO DE ESPINOSA-MG. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0243.17.000043-0, instaurado em 26/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): HERNANE ALVES DE SOUZA. Representado(s): MATEUS DAVID DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: ESTRELA DO SUL

RESPONSÁVEL: ALAM BAENA BERTOLLA DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0248.18.000035-3, instaurado em 10/04/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): HESTON ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA, MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL, RIBEIRO, SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0248.18.000036-1, instaurado em 10/04/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LYCURGO RAFAEL FARANI, MARIANA PEREIRA DE S. OLÍMPIO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0248.17.000040-5, instaurado em 16/05/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0248.18.000015-5, instaurado em 16/05/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CASCALHO RICO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS ALVES DE MELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0248.20.000024-3, instaurado em 27/08/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): HUMBERTO AURELIANO DE ANDRADE SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CASCALHO RICO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0248.20.000016-9, instaurado em 06/04/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/05/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0248.21.000020-9, instaurado em 23/03/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/06/2022.

COMARCA: EUGENÓPOLIS

RESPONSÁVEL: JACKELINY FERREIRA RANGEL

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0249.22.000028-8, instaurado em 17/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: RICARDO PENEDO DE ARAUJO BORBA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0249.22.000057-7, instaurado em 06/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOSÉ BENEDITO DA SILVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0249.22.000051-0, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0249.22.000054-4, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Inquérito Civil nº MPMG-0249.19.000068-0, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: EXTREMA

RESPONSÁVEL: ROGERIA LEME DE AVILA FERRAZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0251.13.000048-1, instaurado em 26/06/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): VICENTE PEREIRA DE SOUZA NETO - PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO-MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: FERROS

RESPONSÁVEL: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0259.22.000019-6, instaurado em 02/02/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. M. D. F.. Representado(s): E. D. C. A. E. G. D. C. A.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0259.22.000020-4, instaurado em 02/02/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): CRAS DO MUNICÍPIO DE FERROS-MG. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/06/2022.

RESPONSÁVEL: GUILHERME ABRAS GUIMARAES DE ABREU

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0259.22.000004-8, instaurado em 13/01/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/06/2022.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: CLARISSA GOBBO DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.15.000420-6, instaurado em 22/06/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO VILA NOVA DAS FORMIGAS, BRIGADAS POPULARES CHICO DIABO, COMITÊ DE MOVIMENTOS POPULARES DE FORMIGA, NÚCLEO DE ESTUDOS E AÇÕES DA LAGOA. Representado(s): MUNICÍPIO DE FORMIGA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.16.000579-7, instaurado em 16/08/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LEÃO PNEUS LTDA - EPP, MOACIR RIBEIRO DA SILVA, MUNICÍPIO DE FORMIGA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.18.000436-6, instaurado em 29/05/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0261.22.000424-4, instaurado em 02/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA APARECIDA ALVES NASCIMENTO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.21.000147-3, instaurado em 06/08/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOILSOM ALMEIDA PINTO, JOSÉ MENDES DA SILVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: GUILHERME MIRANDA SANTOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.22.000423-6, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): P. B. G..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.22.000426-9, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): T. L. D. O..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.22.000428-5, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): P. C. R. N..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.22.000429-3, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): P. S. V..

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0261.22.000422-8, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: KELLY MARIA DE ARAUJO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0261.22.000425-1, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representante(s): KATIA DE FATIMA HONORIO. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL DOUTOR RODOLFO ALMEIDA, INSPETORIA REGIONAL DE ENSINO DE PASSOS.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ANGELICA POLLYANA QUEIROZ DE MEDEIROS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0271.20.000477-5, instaurado em 15/12/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICIPIO DE COMENDADOR GOMES/MG. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/06/2022.

RESPONSÁVEL: DANIELA CAMPOS DE ABREU SERRA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0271.20.000468-4, instaurado em 10/12/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES/MG, PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES/MG. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/06/2022.

RESPONSÁVEL: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- Inquérito Civil nº MPMG-0271.16.000987-1, instaurado em 07/12/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FLÁVIO DIVINO DA SILVA. Representado(s): QUERINO FRANCOIS DE OLIVEIRA VASCONCELOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0271.21.000391-6, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. F.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0271.22.000105-8, instaurado em 04/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.. Representado(s): C. M. D. D. D. C. E. D. A. D. P..

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0271.22.000103-3, instaurado em 02/06/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): MUNICIPIO DE FRUTAL.

- Inquérito Civil nº MPMG-0271.22.000156-1, instaurado em 31/05/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): C. D. F.. Representado(s): E. P. S. F.. AJUIZADA AÇÃO em 03/06/2022.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: BARBARA RODRIGUES DE PAULA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.22.000008-4, instaurado em 03/06/2022. Assunto: FAUNA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.22.000016-7, instaurado em 03/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO LUIZ FERNANDES CALDAS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.22.000028-2, instaurado em 06/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELO PROGRESSO DO BAIRRO PALMEIRAS. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.001918-5, instaurado em 02/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GELSON ANTUNES SALGADO, MARIA CELIA DE SOUZA SALGADO. Representado(s): EDUARDO SOTTO-MAIOR PERALVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.001722-1, instaurado em 06/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RANCHO GRILL, YBRAHIM FAHEL MOUSSA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.001926-8, instaurado em 06/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.002568-7, instaurado em 06/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.22.000952-3, instaurado em 06/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALEXANDRE FERREIRA MERLO. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: CAROLINA CERIGATTO ZANELLA FORTES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0105.21.001069-7, instaurado em 30/11/2021. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. E. D. A. À. M. E. A. I. - D. - G. V.. Investigado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 02/06/2022.

RESPONSÁVEL: HOSANA REGINA ANDRADE DE FREITAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.001731-2, instaurado em 03/06/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): GUILHERME JACOB DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES, SUPERMERCADO COELHO DINIZ LTDA..

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.002365-8, instaurado em 03/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES.

RESPONSÁVEL: LEONARDO VALADARES CABRAL

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.22.001086-9, instaurado em 06/06/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO CASA DA MENINA SANTA BERNADETE.



- Inquérito Civil nº MPMG-0105.18.005814-8, instaurado em 12/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DIRETRIZ INFORMATICA LTDA - REPRESENTANTE LUDMAR SANT'ANNA DE PAIVA. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.22.000466-4, instaurado em 11/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/06/2022.

RESPONSÁVEL: THOMAS HENRIQUES ZANELLA FORTES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.22.000790-7, instaurado em 28/04/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/06/2022.

COMARCA: GRAO MOGOL

RESPONSÁVEL: CARLOS LEONARDO MARTINS DA SILVA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0278.20.000221-2, instaurado em 05/11/2020. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO SANTO ANTONIO DE GRÃO MOGOL/MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: GUANHAES

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE FIGUEIREDO MORATO

- Inquérito Civil nº MPMG-0280.18.000296-4, instaurado em 31/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): WANDERLEY ALVES SOARES. Representado(s): APURAR, MUNICÍPIO DE GUANHÃES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: LUCIANO SOTERO SANTIAGO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0280.19.000082-6, instaurado em 12/03/2019. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. A.. REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL em 02/06/2022.

COMARCA: GUARANI

RESPONSÁVEL: SILVANA SILVIA FIALHO DALPRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0284.22.000015-2, instaurado em 02/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: GUAXUPE

RESPONSÁVEL: ALI MAHMOUD FAYEZ AYOUB

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0287.21.000028-0/001, instaurado em 09/09/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): JARBAS CORREA FILHO & CIA LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 02/06/2022.

RESPONSÁVEL: CLAUDIO LUIZ GONCALVES MARINS

- Inquérito Civil nº MPMG-0287.20.000007-6, instaurado em 02/07/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JORGE BATISTA BENTO DA PAZ. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: IBIRACI

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0297.20.000047-1, instaurado em 05/10/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ALEXANDRE PUGLIESE LEITE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/06/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0297.21.000051-1, instaurado em 30/06/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA DE VEREADORES DE IBIRACI. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/06/2022.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: DOMINGOS VENTURA DE MIRANDA JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0114.22.000054-0, instaurado em 02/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GILVAN SILVA DE JESUS, LEANDRO ALVES FIRMINO.

RESPONSÁVEL: FLAVIO SILVA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0114.13.000475-6, instaurado em 30/09/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), EDUCAÇÃO. Representante(s): MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FNDE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0114.22.000321-3, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.22.000122-5, instaurado em 29/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 02/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.22.000302-3, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR IBIRITÉ-3ª SEÇÃO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.22.000316-3, instaurado em 02/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MAYARA APARECIDA GONÇALVES DORNAS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.22.000318-9, instaurado em 02/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARLETE DA CRUZ SANTANA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.22.000303-1, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR 3A SEÇÃO IBIRITE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.22.000310-6, instaurado em 03/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ELAINE SILVEIRA SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.22.000311-4, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0301.21.000219-4, instaurado em 05/08/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): RECANTO DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FATIMA. AJUIZADA AÇÃO em 03/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0301.22.000228-3, instaurado em 03/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0301.22.000229-1, instaurado em 06/06/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): DANIEL JULIO GOMES, LAR DOS IDOSOS VIDA SAUDEL.

COMARCA: IGUATAMA

RESPONSÁVEL: GUILHERME MIRANDA SANTOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0303.22.000025-9, instaurado em 02/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA.

COMARCA: IPANEMA

RESPONSÁVEL: NAYARA BERNARDES CERQUEIRA CAMPOS

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0312.22.000071-4, instaurado em 06/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUES SALLES RIBEIRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0312.21.000164-9, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): DAVISON FELIPE DA SILVA SANTOS.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: ALEX RAFAEL BITTENCOURT

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0313.21.000370-0, instaurado em 03/03/2021. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): 14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/06/2022.

RESPONSÁVEL: FABIO FINOTTI

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.18.000197-3, instaurado em 06/03/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO/PODER EXECUTIVO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.19.000941-2, instaurado em 29/11/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE IPATINGA/PODER EXECUTIVO, NARDYELLO ROCHA DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.19.001403-2, instaurado em 19/12/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE IPATINGA/PODER EXECUTIVO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ANGELO SILVA ASSIS

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0313.19.001322-4, instaurado em 08/11/2019. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ÁGAPE - ASSOCIAÇÃO MISSÃO RESGATE, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (EXPEDIENTE). ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/06/2022.

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0313.19.001491-7, instaurado em 11/12/2019. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): NÚCLEO ASSISTENCIAL ECLÉTICO MARIA DA CRUZ - NAEMC. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/06/2022.

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0313.19.001493-3, instaurado em 11/12/2019. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): GUARDA MIRIM. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/06/2022.

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0313.20.000811-5, instaurado em 24/06/2020. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/06/2022.

RESPONSÁVEL: GRACIELE DE REZENDE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.21.001909-4, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.22.000721-2, instaurado em 06/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA - REGIONAL I. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: HERMAN ARAUJO RESENDE

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0313.22.000290-8, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): FERNANDO LIMA & CIA. LTDA..

RESPONSÁVEL: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.21.000468-2, instaurado em 14/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): HELIO WILLIAM CIMINI MARTINS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/06/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.21.001414-5, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ITALO TOMAZ BARROS PEREIRA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.21.001541-5, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GLAYDSON MARQUES. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.21.001623-1, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): IPABA/MG.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.21.001627-2, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA/MG - SMAS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.21.001817-9, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): RISP.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.21.001898-9, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MP. Representado(s): MUNICÍPIO DE IPATINGA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.22.000066-2, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.22.000093-6, instaurado em 03/06/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER.

RESPONSÁVEL: JULIANA DA SILVA PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.22.000508-3, instaurado em 03/06/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.22.000720-4, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARILIA CARVALHO BERNARDES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0313.22.000366-6, instaurado em 06/04/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): N. D. A. C. - S. I.. Investigado(s): A. & A. L.. OFERECIDA DENÚNCIA em 02/06/2022.

RESPONSÁVEL: RAFAEL PUREZA NUNES DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0313.22.000722-0, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. F. D. S., A. A. D. S., A. S. D. B., A. D. D. S., A. D. A. P. B., A. A. D. O., B. L. D. C., B. D. S. R., B. S. G., C. F. L. O., C. P. L., C. M. A., D. A. D. A., D. G. L., D. M. S., E. C. O. F., E. G. R. M., E. R. D. J., É. D. S. R., E. D. D. C., E. M. D. C., E. F. S., F. A. D. O., F. J. D. S., F. M. D. F., F. C. D. S., G. D. L. H., G. O. D. S., G. C. D. R., G. D. S. F., G. R. D. S. V., G. D. A. S., G. A. D. A. S., G. F. D. S., H. O. D. S., H. B. D. S., I. F. S., I. A. E. B., I. V. D. S. A. H., I. B. M. M., I. L. D. S., I. D. S. D. M., J. O. G., J. S. P., J. B. D. M., J. S. D. O., J. L. D. S., J. A., J. A. D. C., J. C. D. S., J. D. G. D. S., J. E. D. S., J. R. D. L., J. M. D. A., J. S. A. D. C., J. G. D. M., K. G. B. N. D. S., K. M. P. S., K. C. D., L. A. R., L. R. F., L. M. D., L. F. R., L. M. R., L. M. R., L. S. G., M. B. D. R., M. E. M. D. S., M. F. D. S., M. L., M. A. D. S., M. A. D. S. S., M. A. D. A. C., M. A. P. M., M. A. S., M. D. C. B. A., M. D. C. F., M. D. C. P., M. D. C. S., M. E. D. A., M. E. G., M. F. D., M. F. D. B. N., M. M. O. M., M. D. D. C. F., M. D. S., M. A. D. R., M. D. D. C., M. L. D. R., O. L., P. R. D. C., R. F. D. G., R. S. S., S. M. D. S., S. F. D. C., S. B. D. F., S. P. F., T. V. B. S., V. J. D. S. J., W. T. G., W. D. C. G..

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.21.001424-4, instaurado em 06/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SONIA SALES. Representado(s): MUNICÍPIO DE IPATINGA.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- Inquérito Civil nº MPMG-0317.14.000245-0, instaurado em 09/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): NICIA MARIA DE LACERDA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO. AJUIZADA AÇÃO em 03/06/2022.

RESPONSÁVEL: GUILHERME ABRAS GUIMARAES DE ABREU

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0317.22.000445-9, instaurado em 06/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MATEUS BEGHINI FERNANDES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0317.22.000443-4, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. D. I. P.. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.21.000768-6, instaurado em 28/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): V. D. I. E. J. D. C. D. I.. Representado(s): M. D. D. O.. AJUIZADA AÇÃO em 03/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.22.000444-2, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. I.. Representado(s): A. A..

- Inquérito Civil nº MPMG-0317.17.001421-9, instaurado em 25/01/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): COSME FERREIRA FRANK (MANIFESTAÇÃO OUVIDORIA MPMG N. 296010082017-7.1 E N. 295949082017-7.1). Representado(s): WEVERTON ANDRADE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0317.18.001190-8, instaurado em 30/11/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GRUPO ESPECIAL DE PROMOTORES DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GEPP. Representado(s): DAMON LÁZARO DE SENA, DANIEL PERRELLI LANÇA, JAIR EDUARDO SANTANA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: SILVIA LETICIA BERNARDES MARIOSI AMARAL

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0317.15.000424-8/003, instaurado em 09/05/2016. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 03/06/2022.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0319.21.000275-8, instaurado em 04/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANTONIO DE PADUA PATARO DUTRA JÚNIOR, FERNANDA DE BRITO NASCIMENTO SILVA, MUNICÍPIO DE ITABIRITO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0319.22.000114-7, instaurado em 27/05/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANA LÚCIA BRAGA ALVES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 03/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.20.000326-1, instaurado em 03/11/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITABIRITO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.21.000212-1, instaurado em 06/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA.

RESPONSÁVEL: VANESSA CAMPOLINA REBELLO HORTA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0319.20.000032-5, instaurado em 02/07/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), EDUCAÇÃO. Representante(s): LUCIANA DE JESUS DA PAZ SANTOS. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 03/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0319.19.000428-7, instaurado em 25/11/2020. Assunto: IDOSO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 03/06/2022.

RESPONSÁVEL: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0319.21.000212-1, instaurado em 05/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 06/06/2022.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: LEONARDO DE FARIA GIGNON

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0324.21.000503-3, instaurado em 30/03/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): EDNA MARCONDES SALGADO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: LUIS MAURICIO OHARA RAMIRES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0324.21.000330-1, instaurado em 09/08/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): RAFAELA VIVANE DOS ANJOS SANTOS. Representado(s): ALYSSON YURI SANTOS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0324.21.000510-8, instaurado em 15/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE DELFIM MOREIRA/MG. Representado(s): JOSE CARLOS BENTO, VANIA APARECIDA NUNES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/06/2022.

COMARCA: ITAMBACURI

RESPONSÁVEL: GRAZIELA GONCALVES RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0327.15.000174-8, instaurado em 28/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): EDSON ALVES DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0327.20.000073-2, instaurado em 31/03/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOSÉ HILTON LEAL, LAURO ALVES FRANCO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: ITANHANDU

RESPONSÁVEL: FLAVIO MAFRA BRANDAO DE AZEVEDO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0331.21.000030-2, instaurado em 04/03/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): ODILA MARIA PINTO DE SOUZA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 06/06/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0331.21.000031-0, instaurado em 04/03/2022. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 06/06/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0331.21.000032-8, instaurado em 04/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CASA DE CARIDADE E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE DE ITANHANDU. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 06/06/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0331.21.000033-6, instaurado em 04/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CARLOS EDUARDO COSTA NEGREIROS. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 06/06/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0331.21.000036-9, instaurado em 04/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALEXANDRE RIBEIRO TORRES. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 06/06/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0331.21.000040-1, instaurado em 04/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MARCELO ALVES. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0331.21.000030-2, instaurado em 06/06/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): ODILA MARIA PINTO DE SOUZA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0331.21.000031-0, instaurado em 06/06/2022. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0331.21.000032-8, instaurado em 06/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CASA DE CARIDADE E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE DE ITANHANDU.

- Inquérito Civil nº MPMG-0331.21.000033-6, instaurado em 06/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CARLOS EDUARDO COSTA NEGREIROS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0331.21.000036-9, instaurado em 06/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALEXANDRE RIBEIRO TORRES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0331.21.000040-1, instaurado em 06/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MARCELO ALVES.

COMARCA: ITANHOMI

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Inquérito Civil nº MPMG-0332.20.000135-9, instaurado em 13/11/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JUÍZO DA COMARCA DE ITANHOMI. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITANHOMI, SEBASTIÃO MARTINS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: ITAPAGIPE

RESPONSÁVEL: CAROLINA MARQUES ANDRADE

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0334.20.000006-8, instaurado em 22/04/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/06/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0334.20.000007-6, instaurado em 22/04/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE SALES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: ROGERIO MAURICIO NASCIMENTO TOLEDO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0334.21.000070-2, instaurado em 01/09/2021. Assunto: CÍVEL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0334.22.000022-1, instaurado em 24/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A. S. S., D. S. M.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0334.22.000037-9, instaurado em 03/06/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): CRAS DE SAO FRANCISCO DE SALES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITAPECERICA

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE ANDRADE SANTIAGO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0335.21.000049-3, instaurado em 14/06/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ALTAMIRO EDER DE SOUZA ALVES, BRUNO LAMOUNIER FURTADO, JORGE HENRIQUE VIEIRA RODRIGUES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: ANDREA CLEMENTE BARBOSA DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0338.21.000545-4, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0338.22.000229-3, instaurado em 06/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL, ARTÍSTICO E ECOLÓGICO DE ITAÚNA, MUNICÍPIO DE ITAÚNA.

RESPONSÁVEL: BERNARDO DE MOURA LIMA PAIVA JEHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0338.22.000228-5, instaurado em 03/06/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.21.000549-6, instaurado em 02/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: DANIEL BATISTA MENDES

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.16.000099-2, instaurado em 26/02/2016. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR.



Representado(s): FUNDAÇÃO FREDERICO OZANAN DE ITAÚNA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: GUSTAVO AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO ROLLA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0338.21.000554-6, instaurado em 06/12/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MILTON JOÃO DE MORAIS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 02/06/2022.

RESPONSÁVEL: MARIA JOSE DE FIGUEIREDO SIQUEIRA E MAGALHAES SOUZA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0338.22.000224-4, instaurado em 02/06/2022. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RENATO ANTONIO BOECHAT DE ARAUJO MAGALHAES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0338.22.000225-1, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JOAO PAULO SILVA BORGES.

RESPONSÁVEL: WEBER AUGUSTO RABELO VASCONCELOS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0338.20.000318-8, instaurado em 02/06/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0338.21.000221-2, instaurado em 15/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): KAIO AUGUSTO HONORARIO GUIMARAES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0338.21.000549-6, instaurado em 23/02/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 02/06/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0338.22.000227-7, instaurado em 03/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUCIANA MARA OLIVEIRA SALOMÃO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.22.000196-4, instaurado em 02/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PEDRO LUIZ NUNES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.22.000113-9, instaurado em 03/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.22.000261-8, instaurado em 06/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ITUIUTABA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.22.000277-4, instaurado em 06/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): O. D. M. P. D. 1.. Representado(s): D. S. D. G..

RESPONSÁVEL: DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.21.000316-2, instaurado em 02/08/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 02/06/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.22.000281-6, instaurado em 02/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.20.000444-4, instaurado em 18/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.21.000316-2, instaurado em 02/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITUMIRIM

RESPONSÁVEL: AECIO RABELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0343.22.000001-6, instaurado em 11/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GERALDO MAGELA DE REZENDE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: VLADIMIR SOSSAI

- Inquérito Civil nº MPMG-0343.17.000130-3, instaurado em 30/01/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITUTINGA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.20.000113-1, instaurado em 14/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: JABOTICATUBAS

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO GONCALVES RIBEIRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0346.22.000034-0, instaurado em 06/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): SÔNIA ARAUJO PENA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS.

COMARCA: JACUI

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS BAER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0348.22.000024-7, instaurado em 28/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE FORTALEZA DE MINAS. Representado(s): FERNANDO HENRIQUE FRANCISCO DA SILVA, FRANCIELE APARECIDA SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 03/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0348.22.000043-7, instaurado em 01/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE FORTALEZA DE MINAS. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 02/06/2022.

COMARCA: JACUTINGA

RESPONSÁVEL: CARLOS CESAR MARQUES LUZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0349.14.000009-3, instaurado em 15/03/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE, CONSUMIDOR, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALBERTINA, MUNICÍPIO DE JACUTINGA. AJUIZADA AÇÃO em 05/06/2022.

COMARCA: JANAUBA

RESPONSÁVEL: DANIEL CASTRO E MELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0351.19.000190-6, instaurado em 04/06/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s):

MUNICÍPIO DE NOVA PORTEIRINHA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0352.21.000316-1, instaurado em 17/08/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0352.21.000442-5, instaurado em 27/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): PEDRO PEREIRA RODRIGUES. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 03/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0352.22.000254-2, instaurado em 20/05/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): REGIANE JANAÍNA PEREIRA TOMÉ. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0352.22.000280-7, instaurado em 06/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): HILDETE FRANCISCA DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- Inquérito Civil nº MPMG-0352.09.000007-1, instaurado em 03/02/2009. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CAO-PP). Representado(s): MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0352.09.000027-9, instaurado em 21/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ILZA RAMOS DA MOTA, MARINECE MARINHO RIBEIRO, OSVALDINÉIA NUNES DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0352.09.000114-5, instaurado em 21/07/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GILVAN FAGUNDES DE SOUZA E OUTROS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: FRANKLIN REGINATO PEREIRA MENDES

- Inquérito Civil nº MPMG-0352.10.000065-7, instaurado em 06/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NATALINO PEREIRA RODRIGUES. Representado(s): JOÃO VICENTE NETO, NILSON JOÃO PEREIRA DA MOTA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0352.10.000236-4, instaurado em 25/06/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOELSON MADUREIRA DOS SANTOS. Representado(s): SEBASTIÃO CARLOS C. DE MEDEIROS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0352.16.000186-8, instaurado em 22/02/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GILSON BRITO RIBEIRO. Representado(s): JOSÉ XAVIER SOBRINHO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: JEQUERI

RESPONSÁVEL: ISAAC SOARES MACAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0355.21.000097-0, instaurado em 01/04/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: JULIA MATOS FROSSARD NAVES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0355.19.000033-9, instaurado em 16/04/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/06/2022.

RESPONSÁVEL: VANDER ANGELO DINIZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0355.14.000154-4, instaurado em 21/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), SAÚDE. Representante(s): THIAGO MÁFIA DE CASTRO. Representado(s): MUNICIPIO DE JEQUERI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: BRUNO OLIVEIRA MULLER

- Inquérito Civil nº MPMG-0362.21.000136-2, instaurado em 30/06/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). , , ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: IGOR CITELI FAJARDO CASTRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.22.000133-7, instaurado em 09/05/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EUSILENE LEITE DE ASSIS. Representado(s): HENRIQUE CAETANO ASSIS DE JESUS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 05/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.22.000134-5, instaurado em 02/06/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO. Representado(s): MARIA LUIZA APARECIDA SANTOS.

RESPONSÁVEL: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.19.000385-9, instaurado em 28/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MÁRCIA APARECIDA DIAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/11/2021.

COMARCA: JOAO PINHEIRO

RESPONSÁVEL: FABIANA PEREIRA DE LIMA LOPES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0363.21.000158-4, instaurado em 19/01/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): THALLES HENRIQUE COUTO ALVES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: FERNANDA COSTA GARCIA PEREZ

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0363.22.000070-9, instaurado em 02/06/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERNANDES MAGGI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0363.21.000160-0, instaurado em 28/07/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE LAGOA SANTA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/06/2022.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: ALEX FERNANDES SANTIAGO

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.20.001748-4, instaurado em 06/06/2022. Assunto: FAUNA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.22.000817-4, instaurado em 06/06/2022. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DA COMARCA DE RIO PRETO. Reclamado(s): JASS QUIMICA (JEFFERSON APARECIDO DOS SANTOS SOUZA), JFS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI, JOÃO TAVARES DE MELO, JRR TRANSPORTADORA EIRELI, ROGÉRIO BARROS DE OLIVEIRA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.22.000818-2, instaurado em 06/06/2022. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DA COMARCA DE RIO PRETO. Reclamado(s): DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES SANTA RITA, NOVA ELITE TRANSPORTES DE COMBUSTÍVEIS LTDA, PETROQUÍMICA LOGÍSTICA E COMÉRCIO 3 EIRELI, SYDINEI CASTRO DE LIMA.

RESPONSÁVEL: DANIELLE VIGNOLI GUZELLA LEITE

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.21.001098-2, instaurado em 07/06/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOSE RONALDO TOMAZ. Representado(s): MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.19.004965-3, instaurado em 29/01/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CORONEL PACHECO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.20.001671-8, instaurado em 13/08/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MIRIAM DE LIMA FARIA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.20.000674-3, instaurado em 17/08/2020. Assunto: IDOSO. Representante(s): NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO IDOSO DA POLÍCIA CIVIL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.20.001797-1, instaurado em 01/09/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): LUCIANA PIRES THOMAS DA MOTTA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.20.002493-6, instaurado em 01/12/2020. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representante(s): ALANA REGINA SANTOS NUNES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.20.002592-5, instaurado em 16/12/2020. Assunto: IDOSO. Representante(s): ÂNGELA MARIA LOPES DE CASTRO ARAÚJO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.21.001246-7, instaurado em 07/07/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): CHRISTIANNE TOLÉDO DE SOUZA LEAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.21.001571-8, instaurado em 25/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): HOSPITAL ANA NERY. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.22.000277-1, instaurado em 22/02/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.22.000777-0, instaurado em 30/05/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GLEICE MOTA LOPES NETO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 06/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.22.000785-3, instaurado em 03/06/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): THIAGO DE JESUS ASSIS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0145.11.001200-5, instaurado em 13/10/2020. Assunto: SAÚDE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): M. H. J.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0145.22.000815-8, instaurado em 06/06/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0145.21.001695-5, instaurado em 24/08/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO MARIA MÃE MANTENEDORA DA OBRA DOS PEQUENINOS DE JESUS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/06/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0145.21.001705-2, instaurado em 24/08/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO JOÃO THEODÓSIO ARAÚJO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/06/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.22.000798-6, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): COMPLEXO DE LAZER E CULTURA PRIVILEGE LTDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.22.000799-4, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): SEM PARAR PRODUÇÕES LTDA-ME.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.22.000801-8, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): EQUIPE 2MF AGÊNCIA DE EVENTOS EIRELE - ME.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.22.000802-6, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): FLOR DE LIZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.22.000803-4, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): E SHOW PRODUÇÕES LTDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.22.000805-9, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): MF PRODUÇÕES.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.22.000806-7, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): HÉLIO CORREIA DE OLIVEIRA JÚNIOR EIRELI.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.22.000807-5, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): ABD PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.22.000808-3, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): FERNANDO CUNHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.22.000809-1, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): RAZÃO PROMOÇÃO E PRODUÇÃO NOMAD.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.22.000810-9, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): LIVE PRODUÇÕES LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.22.000812-5, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): START PRODUÇÕES.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.22.000824-0, instaurado em 06/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS

PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): ANTARIS MOTEL.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.22.000825-7, instaurado em 06/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): MOTEL CACTUS.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.22.000827-3, instaurado em 06/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): SCALA MOTEL.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.22.000828-1, instaurado em 06/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): NEW YORK DRIVE'IN MOTEL.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.22.000829-9, instaurado em 06/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): HOTEL SERRANO RESIDENCIAL.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.22.000830-7, instaurado em 06/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): HOTEL NOBILE EXPRESS JUIZ DE FORA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.22.000831-5, instaurado em 06/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): HOTEL CÉSAR PALACE.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.22.000832-3, instaurado em 06/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): HOTEL VICTORY BUSINESS.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.22.000833-1, instaurado em 06/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): HOTEL RITZ PLAZA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.22.000834-9, instaurado em 06/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): HOTEL IBIS JUIZ DE FORA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.22.000835-6, instaurado em 06/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): HOTEL PREMIER PARC.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.22.000836-4, instaurado em 06/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): HOTEL MAXIM PLAZA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.22.000837-2, instaurado em 06/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): HOTEL CONSTANTINO.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.22.000838-0, instaurado em 06/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): HOTEL VICTORY SUÍTES.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.22.000839-8, instaurado em 06/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): HOTEL IMPERIAL.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.22.000840-6, instaurado em 06/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): HOTEL REAL.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.22.000841-4, instaurado em 06/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): HOTEL CENTENÁRIO.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.22.000842-2, instaurado em 06/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): HOTEL GREEN HILL.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.22.000843-0, instaurado em 06/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): HOTEL REGIONAL JF.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.22.000844-8, instaurado em 06/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): MOTEL & HOTEL FREE LOVE.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.22.000845-5, instaurado em 06/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): Pousada Lago das Pedras.

RESPONSÁVEL: NICOLE FROSSARD DE FILIPPO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0145.19.004655-0, instaurado em 16/12/2019. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): AMAC - ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO COMUNITARIO, MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/06/2022.

RESPONSÁVEL: OSCAR SANTOS DE ABREU

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0145.18.001588-8, instaurado em 28/06/2018. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO CAVE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR RAMALHO DE PAIVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.10.000436-8, instaurado em 08/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS - MANIFESTAÇÃO N.º 8673022010-9. Representado(s): DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E OBRAS LTDA., PREFEITURA DE JUIZ DE FORA - SECRETARIA DE ATIVIDADES URBANAS - SAU. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.13.002106-9, instaurado em 28/11/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO - DE OFÍCIO. Representado(s): LUIZ RENATO JUNQUEIRA DE CARVALHO, TEN CEL PM, TATIANE DA SILVA DURÃES VILAÇA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.21.002195-5, instaurado em 17/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. C. 1.. Representado(s): A. K. C. D. S.. MIGRADO PARA MPe em 03/06/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0145.21.001851-4, instaurado em 14/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CASA DE ACOLHIMENTO CASA ESPERANÇA. MIGRADO PARA MPe em 03/06/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.22.000823-2, instaurado em 06/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): ZAID ADMINISTRAÇÃO DE HOTEIS E CONDOMÍNIOS LTDA. Reclamado(s): LITESP PROPAGANDA SOCIEDADE LTDA.

RESPONSÁVEL: SANDRA BAN

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.19.003548-8, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. B. B.. Investigado(s): G. D. S., G. D. S. F..

RESPONSÁVEL: THIAGO FERNANDES DE CARVALHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.22.000814-1, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: CARLA PRISCILLA PEREIRA VIANA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0372.21.000184-1, instaurado em 23/02/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): IVÂNIA APARECIDA PINTO. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/06/2022.

RESPONSÁVEL: LUIS AUGUSTO DE REZENDE PENA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0372.20.000119-9, instaurado em 26/05/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO HÁ - ATUAÇÃO DE OFÍCIO DA SEGUNDA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LAGOA DA PRATA/MG. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/06/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0372.20.000120-7, instaurado em 26/05/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO HÁ - ATUAÇÃO DE OFÍCIO DA SEGUNDA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LAGOA DA PRATA/MG. Representado(s): MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/06/2022.

RESPONSÁVEL: RODRIGO MOURA NUNES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0372.21.000004-1, instaurado em 13/01/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): A. L. D. A. O.. Representado(s): S. M. D. A. S. D. L. D. P.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/06/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0372.20.000261-9, instaurado em 20/11/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG, SECRETARIA DE CULTURA DE LAGOA DA PRATA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DA PRATA/PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA/MG, VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/06/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0372.21.000001-7, instaurado em 11/02/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MAICON MAYK BENTO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA/MG. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/06/2022.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0148.20.000007-0, instaurado em 23/01/2020. Assunto: IDOSO. Representado(s): ILPI NOSSA VIVENDA CASA PARA IDOSOS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/06/2022.

COMARCA: LAJINHA

RESPONSÁVEL: CARLOS SAMUEL BORGES CUNHA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0377.20.000020-8, instaurado em 06/02/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE LAJINHA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/06/2022.

RESPONSÁVEL: RENAN COTTA COELHO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0377.16.000001-6, instaurado em 08/10/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): TIAGO CAETANO. Representado(s): O ESTADO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0377.22.000051-9, instaurado em 31/05/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): AUCILENE ALVES DE OLIVEIRA BARBOSA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 03/06/2022.

COMARCA: LAMBARI

RESPONSÁVEL: CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0378.21.000049-3, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): VICENTE RAIMUNDI NETO. Representado(s): DENISE CAMPOS GUIMARÃES MOURA, HUGO CARLOS RODRIGUES, MARCELO GEOVANI DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL, MONICA CAMPOS GUIMARAES.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0378.21.000020-4, instaurado em 16/02/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): LEANDRO TADEU FERREIRA, MUNICÍPIO DE LAMBARI. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/06/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0378.21.000039-4, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CÍVEL. Representante(s): MINAS SUL PRODUTOS DE DIETAS LTDA - ME. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAMBARI.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0378.22.000018-6, instaurado em 03/06/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): LEIDIANE APARECIDA DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0378.21.000053-5, instaurado em 18/10/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO CULTURAL VAGAO 98. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0378.22.000032-7, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARCELO DE SOUZA CARVALHO. Representado(s): MÁRIO DOUGLAS OLIVEIRA DIAS, TERRENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, VANILDO PINELLI NOGUEIRA.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: VLADIMIR SOSSAI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0382.22.000186-3, instaurado em 05/04/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): MARCIO LUIZ EVANGELISTA JÚNIOR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/06/2022.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: JOSE MAURO PEREIRA LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0384.22.000014-3, instaurado em 06/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. L.. Representado(s): K. B. D..

RESPONSÁVEL: SERGIO SOARES DA SILVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0384.19.000002-4, instaurado em 14/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOÃO JACQUES FREIRE JUNQUEIRA VILELLA, JOSÉ AUGUSTO CABRAL GONÇALVES, JOSÉ FERRAZ RODRIGUES, SEBASTIÃO GERALDO VALENTIM, VALDILÚCIO MALAQUIAS. Representado(s): JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0384.20.000167-3, instaurado em 10/12/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), MEIO AMBIENTE. Representante(s): ODAIR JOSE DA COSTA MACHADO. Representado(s): CELSO LACERDA, MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: LIMA DUARTE

RESPONSÁVEL: MADSON DA CUNHA MOUTA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0386.22.000050-2, instaurado em 30/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 03/06/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0386.21.000031-4, instaurado em 08/03/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/06/2022.

COMARCA: LUZ

RESPONSÁVEL: ROBERTA BORGES SILVA FERREIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0388.22.000043-3, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): GABRIELA MARQUES DA SILVA MOTA, JOÃO PAULO ALVES.

COMARCA: MALACACHETA

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0392.22.000103-7, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SIMONE RIBEIRO DE ALMEIDA. Representado(s): BRUNA FERREIRA NUNES.

RESPONSÁVEL: JARLENE APARECIDA BANDOLI MONTEIRO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0392.21.000049-4, instaurado em 20/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DENIRA CÂNDIDA BARBOSA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0392.21.000038-7, instaurado em 23/07/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): SOS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELLI, WILTON PEREIRA DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: MANGA

RESPONSÁVEL: JESSICA LINO CAMPOS PASSOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0393.22.000003-7, instaurado em 02/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): NILDES ALVES FERREIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MANGA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0393.22.000006-0, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE MANGA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0393.22.000009-4, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MONICA NERES DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0394.19.000808-3, instaurado em 11/02/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. -. C. D. R. E. D. A. S. D. M.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2022.

RESPONSÁVEL: GABRIEL DA GRACA VARGAS SAMPAIO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0394.22.000472-2, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. S.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: GABRIEL LANGA NETO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0394.20.000124-3, instaurado em 12/11/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): W. V. D. S.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 14/04/2022.

RESPONSÁVEL: GEANNINI MAELLI MOTA MIRANDA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0394.21.000054-0, instaurado em 29/01/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/06/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0394.21.000190-2, instaurado em 17/03/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE MANHUAÇU. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 02/06/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0394.22.000213-0, instaurado em 23/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/06/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0394.22.000309-6, instaurado em 08/04/2022. Assunto: REGISTRO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/06/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0394.22.000467-2, instaurado em 31/05/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUMAPH -FUNDAÇÃO MANHUAÇUENSE DE PROMOÇÃO HUMANA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/06/2022.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0394.22.000475-5, instaurado em 02/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0394.21.000965-7, instaurado em 18/05/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.18.001017-2, instaurado em 31/01/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE MANHUAÇU. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.22.000106-6, instaurado em 02/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE REDUTO.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0394.18.000362-3, instaurado em 06/09/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MANHUAÇU. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/04/2022.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0394.17.000881-4, instaurado em 29/01/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. S.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/04/2022.

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUES SALLES RIBEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0394.21.000034-2, instaurado em 31/08/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): D. G. L.. REQUISICÃO DE INQUÉRITO POLICIAL em 02/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.20.000393-4, instaurado em 08/03/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DANILO VIEIRA DA CRUZ. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 02/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.20.000380-1, instaurado em 15/03/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CRISTIANO ALVES RODRIGUES. AJUIZADA AÇÃO em 03/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.22.000180-1, instaurado em 02/06/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CATIANIZIA DE AGUIAR. Representado(s): MUNICIPIO DE REDUTO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.22.000183-5, instaurado em 02/06/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ALEX SANDRO GOMES FERREIRA. Representado(s): LUIZ FOCHAT, MUNICIPIO DE MANHUAÇU.

RESPONSÁVEL: REINALDO PINTO LARA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0394.21.000804-8, instaurado em 12/01/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VALQUIRIA SATHLER ALVES EMERICK. Representado(s): HOSPITAL CÉSAR LEITE DE MANHUAÇU. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0394.21.000934-3, instaurado em 30/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR MANHUAÇU. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 02/06/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0394.22.000110-8, instaurado em 03/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO\_MPMG. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0394.22.000111-6, instaurado em 03/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO\_MPMG. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D`AVILA RIANI

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.11.000530-0, instaurado em 06/12/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE EM MANHUAÇU. Representado(s): MUNICÍPIO DE SIMONÉSIA. AJUIZADA AÇÃO em 03/06/2022.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL: GABRIEL DA GRACA VARGAS SAMPAIO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0395.22.000075-0, instaurado em 03/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): KATIA DE SOUZA GOMES. Representado(s): MATHEUS DE SOUZA GOMES BORGES.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0395.19.000265-3, instaurado em 12/12/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. S.. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 02/06/2022.

RESPONSÁVEL: RODRIGO BRUM VIEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0395.22.000068-5, instaurado em 01/06/2022. Assunto: CRIMINAL. , AJUIZADA AÇÃO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0395.22.000074-3, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE DURANDÉ.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0396.20.000175-0, instaurado em 12/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: BARBARA MARTINS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0396.22.000083-2, instaurado em 03/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): NILTON GOMES ROBERTO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL: CLAUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0400.22.000155-8, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0400.20.000254-3, instaurado em 14/10/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE MARIANA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.19.000078-8, instaurado em 08/09/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LUIZ GONZAGA DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.22.000142-6, instaurado em 30/05/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CASSIO BRIGOLINI NENE. AJUIZADA AÇÃO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SA MENECHIN

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0400.22.000158-2, instaurado em 07/06/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representado(s): DIOGO DE VASCONCELOS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0400.22.000151-7, instaurado em 02/06/2022. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0400.22.000156-6, instaurado em 06/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0400.22.000152-5, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. M.. Representado(s): S. F. B., V. T. V..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0400.22.000154-1, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C.. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.15.000042-2, instaurado em 27/03/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE MARIANA, PROJETA ENGENHARIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: MARTINHO CAMPOS

RESPONSÁVEL: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0405.22.000062-5, instaurado em 05/05/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): WILDELVANIA JOSE CORGOSINHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARTINHO CAMPOS. AJUIZADA AÇÃO em 03/06/2022.

COMARCA: MEDINA

RESPONSÁVEL: UILIAN CARLOS BARBOSA DE CARVALHO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0414.22.000071-8, instaurado em 06/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0414.19.000276-9, instaurado em 21/05/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: MESQUITA

RESPONSÁVEL: RAFAEL PUREZA NUNES DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0417.13.000053-8, instaurado em 26/03/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA GONÇALVES. Representado(s): JOSÉ EULER. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: MINAS NOVAS

RESPONSÁVEL: FABIO MARTINOLLI MONTEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0418.14.000290-2, instaurado em 20/02/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA FLORESTAL MINAS NOVAS. Representado(s): DACIO MAJELA COIMBRA. AJUIZADA AÇÃO em 06/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0418.17.000203-8, instaurado em 22/02/2018. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR BADARO JUNIOR. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0418.18.000140-0, instaurado em 13/04/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PUBLICO MINAS NOVAS. Representado(s): A APURAR MINAS NOVAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: MIRADOURO

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Inquérito Civil nº MPMG-0421.13.000024-1, instaurado em 24/01/2014. Assunto: REGISTRO PÚBLICO. Representado(s): ANA IZABELA DIAS MENDES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: MONTALVANIA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0427.12.000045-5, instaurado em 14/12/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MACTTI - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME. Representado(s): ARANTES TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENILIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: MONTE AZUL

RESPONSÁVEL: FLAVIO BARRETO FERES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0429.22.000095-5, instaurado em 05/05/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. G. D. R..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0429.22.000059-1, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): W. O. M..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0429.22.000051-8, instaurado em 31/03/2022. Assunto: CÍVEL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0429.22.000009-6, instaurado em 02/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE MONTE AZUL.

- Inquérito Civil nº MPMG-0429.17.000050-0, instaurado em 03/06/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO VERDE NORTE DE MATO VERDE/MG - FAVENORTE.

RESPONSÁVEL: JOAO LUCAS TEIXEIRA BEBE

- Inquérito Civil nº MPMG-0429.19.000223-9, instaurado em 10/09/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ARMANDO GONÇALVES TEIXEIRA JÚNIOR. Representado(s): BEATRIZ FAGUNDES ALVES, GERALDO ALVES FILHO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: MARISSON MAURICIO MENDES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0429.17.000050-0, instaurado em 20/07/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO VERDE NORTE DE MATO VERDE/MG - FAVENORTE. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 03/06/2022.

COMARCA: MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0431.12.000140-6/003, instaurado em 27/09/2012. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): POSTO FORTE PETRO LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 03/06/2022.

RESPONSÁVEL: ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0431.22.000142-1, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0431.21.000284-3, instaurado em 15/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FLÁVIO RESENDE DE SOUSA, MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: DANIELLE CRISTINA BARRAL DE QUEIROZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0433.20.000956-4, instaurado em 09/09/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PATIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: FELIPE GUSTAVO GONCALVES CAIRES

- Inquérito Civil nº MPMG-0433.16.000974-5, instaurado em 13/07/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SIGILO A PEDIDO. Representado(s): GERALDO MARTINS DE FREITAS, OUTROS, ROSYMEIRE DE FÁTIMA SANTOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: FLAVIO MARCIO LOPES PINHEIRO

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0433.22.000518-8, instaurado em 26/05/2022. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): RUY ADRIANO BORGES MUNIZ. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 02/06/2022.

RESPONSÁVEL: MARCONI HUDSON MEIRA BEZERRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0433.19.001891-4, instaurado em 09/03/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CAMILO MANOEL ZUBA. Representado(s): DARCY JOSÉ DE SOUZA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: MARIA CRISTINA SANTOS ALMEIDA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.22.000564-2, instaurado em 06/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. -. C. R. D. C. D. I. D. 4. R.. Investigado(s): L. T. D. S. R.. AJUIZADA AÇÃO em 06/06/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.22.000565-9, instaurado em 06/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. R. D. C. D. I. -. 4. R.. Investigado(s): E. A. D. S. R.. AJUIZADA AÇÃO em 06/06/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.22.000566-7, instaurado em 06/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s):



C. R. D. C. D. I. -. 4. R.. Investigado(s): G. G. D. J. F.. AJUIZADA AÇÃO em 06/06/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.22.000567-5, instaurado em 06/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. -. C. R. D. C. D. I. D. 4. R.. Investigado(s): M. D. S. O.. AJUIZADA AÇÃO em 06/06/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.22.000569-1, instaurado em 06/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. R. D. C. D. I. -. 4. R., J. B. A. P.. AJUIZADA AÇÃO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: PAULO VINICIUS DE MAGALHAES CABREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0433.19.002014-2, instaurado em 12/07/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ILDEU MAIA, VEREADOR DE MONTES CLAROS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0433.20.000263-5, instaurado em 12/07/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.20.000156-1, instaurado em 22/04/2020. Assunto: IDOSO. Representante(s): ALCIDES ALVES DA SILVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.21.001227-7, instaurado em 26/10/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.22.000521-2, instaurado em 02/06/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): DEOCLIDES NUNES PEIXOTO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.22.000534-5, instaurado em 02/06/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.22.000535-2, instaurado em 02/06/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): ADÉLIA CÂNDIDA GOMES CONQUISTA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.22.000537-8, instaurado em 02/06/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.22.000538-6, instaurado em 02/06/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.22.000543-6, instaurado em 02/06/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): BENEDITO DOS REIS FERREIRA FRANÇA.

RESPONSÁVEL: WAGNER NORONHA NEVES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.22.000551-9, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. H. A. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.22.000552-7, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): S. C. G. C. O..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.22.000553-5, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): P. M. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.22.000554-3, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): P. M. P..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.22.000555-0, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. F. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.22.000556-8, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): S. V. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.22.000557-6, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): S. S. C..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.22.000558-4, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. P. C..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.22.000559-2, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. B. M. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.22.000560-0, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. P. D. F. G..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.22.000561-8, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): P. H. P. D. O..

COMARCA: MORADA NOVA DE MINAS

RESPONSÁVEL: MARCELO AUGUSTO VIEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0435.17.000018-4, instaurado em 23/02/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ARISLEU FERREIRA PIRES. Representado(s): CARLOS ALBERTO RODRIGUES PEREIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: FABIO RODRIGUES LAURIANO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.20.000663-3, instaurado em 09/12/2020. Assunto: IDOSO. Representante(s): OUIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - DISQUE 100/LIGUE 180. Representado(s): JOSÉ. AJUIZADA AÇÃO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.21.000266-3, instaurado em 07/06/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): CLAUDINEI DOS SANTOS DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.22.000275-2, instaurado em 06/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CÁTIA SANTOS SOUZA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.22.000076-4, instaurado em 24/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. M.. Representado(s): D. G. D. S., M. D. C. D. N.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.22.000216-6, instaurado em 06/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MURIAÉ. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.22.000218-2, instaurado em 06/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MURIAÉ. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.22.000220-8, instaurado em 06/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MURIAÉ. Representado(s): KAREN MULLER COSTA ALCÂNTARA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.22.000225-7, instaurado em 06/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MURIAÉ, HEVERTON HENRIQUE DA SILVEIRA. Representado(s): STEFANNY LUCIANA SILVA RODRIGUES RIBEIRO.

RESPONSÁVEL: TAIS RACHEL ALVES TRINDADE

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.20.000382-0, instaurado em 09/07/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, MUNICÍPIO DE MURIAÉ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.21.000396-8, instaurado em 11/02/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE MURIAÉ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: MUTUM

RESPONSÁVEL: JOAO BATISTA FERREIRA GOMES

- Inquérito Civil nº MPMG-0440.14.000058-7, instaurado em 28/01/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PAULO ANTÔNIO ALVES. Representado(s): MUNICÍPIO DE MUTUM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: MUZAMBINHO

RESPONSÁVEL: DANIELA VIEIRA DE ALMEIDA TREVISAN

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0441.21.000039-0, instaurado em 17/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/06/2022.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: AMANDA MERLINI DUTRA OSIPE

- Inquérito Civil nº MPMG-0443.19.000220-6, instaurado em 26/06/2019. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): MUNICÍPIO DE NANUQUE. AJUIZADA AÇÃO em 05/06/2022.

RESPONSÁVEL: BRUNA BODONI FACCIOLI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0443.19.000348-5, instaurado em 04/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 02/06/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0443.20.000186-7, instaurado em 04/09/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NANUQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 05/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0443.22.000006-3, instaurado em 11/01/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: EDON JOSE RODARTE FILHO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0443.19.000660-3, instaurado em 22/09/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): AMARILDO BATISTA DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE NANUQUE. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 03/06/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0443.20.000095-0, instaurado em 22/09/2020. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representado(s): COPASA-NANUQUE. AJUIZADA AÇÃO em 05/06/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0443.20.000222-0, instaurado em 22/09/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 05/06/2022.

RESPONSÁVEL: MARIANNA MICHELETTE DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0443.20.000257-6, instaurado em 17/12/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 03/06/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0443.20.000226-1, instaurado em 06/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 03/06/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0443.20.000231-1, instaurado em 06/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 03/06/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0443.20.000387-1, instaurado em 07/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA AGP ADVOGADOS ASSOCIADOS, ROBERTO DE JESUS. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 02/06/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0443.21.000216-0, instaurado em 08/06/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): F. L. R. F., V. A. S. P., V. B. R. F.. Representado(s): J. O. L. D. S.. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 02/06/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0443.22.000016-2, instaurado em 19/01/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 04/06/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0443.21.000171-7, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0443.21.000311-9, instaurado em 04/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0443.21.000221-0, instaurado em 05/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FRISA FRIGORÍFICO RIO DOCE SA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0443.19.000348-5, instaurado em 02/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): AVNER SILVA SOUZA, IRAN PACHECO CORDEIRO, WZA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0443.20.000387-1, instaurado em 02/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA AGP ADVOGADOS ASSOCIADOS, ROBERTO DE JESUS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0443.19.000660-3, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): AMARILDO BATISTA DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE NANUQUE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0443.20.000226-1, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE NANUQUE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0443.20.000231-1, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE NANUQUE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0443.20.000257-6, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0443.20.000186-7, instaurado em 05/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NANUQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Representado(s): NANUQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0443.20.000222-0, instaurado em 05/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROBERTO DA SILVA PASSOS.

RESPONSÁVEL: THOMAS HENRIQUES ZANELLA FORTES

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0443.18.000776-9, instaurado em 12/12/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE NANUQUE. AJUIZADA AÇÃO em 05/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0443.14.000414-6, instaurado em 01/09/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MANOEL PINHEIRO DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE NANUQUE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE NANUQUE. AJUIZADA AÇÃO em 05/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0443.14.000045-8, instaurado em 23/02/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROMILSON FERREIRA LIMA. AJUIZADA AÇÃO em 05/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0443.17.000049-3, instaurado em 06/10/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE NANUQUE. AJUIZADA AÇÃO em 05/06/2022.

COMARCA: NATERCIA

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE REZENDE GRILLO

- Inquérito Civil nº MPMG-0444.22.000019-4, instaurado em 02/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): EDMAR NUNES DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE HELIODORA. AJUIZADA AÇÃO em 03/06/2022.

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0444.21.000028-7, instaurado em 11/06/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL DE HELIODORA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0444.21.000056-8, instaurado em 13/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0444.22.000002-0, instaurado em 03/02/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): APARECIDA GONÇALVES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0444.22.000018-6, instaurado em 02/06/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): PAULO HENRIQUE BARBOSA.

COMARCA: NEPOMUCENO

RESPONSÁVEL: VLADIMIR SOSSAI

- Inquérito Civil nº MPMG-0446.21.000125-6, instaurado em 13/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): O MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0446.21.000126-4, instaurado em 13/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): O MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: WESLEY LEITE VAZ

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0446.22.000005-8, instaurado em 11/03/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ROBSON WAGNER ERBSTI DE SOUZA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/06/2022.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.21.000375-5, instaurado em 27/05/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): FREDERICO LEITE NASCIF E OUTROS. Representado(s): PHV ENGENHARIA LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.21.000367-2, instaurado em 06/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): ISMAIR SOARES MACHADO BAHIA DIAS.

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE ARAUJO RESENDE

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0188.21.000159-3, instaurado em 25/05/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA LIMA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/06/2022.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.17.000113-2, instaurado em 29/01/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ERICA APARECIDA DA SILVA NAVES. Representado(s): A APURAR SANTA JULIANA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.21.000265-2, instaurado em 27/08/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA JULIANA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0452.22.000147-6, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): D. M. D. S., D. D. S. N. S., E. M. D. S., E. L. D. O., W. D. S. R. D. S.. AJUIZADA AÇÃO em 03/06/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0452.22.000148-4, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. B. V., N. F. P.. AJUIZADA AÇÃO em 06/06/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0452.22.000149-2, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. D. R. D. P., A. B. S., A. J. D. S., E. A. D. O., J. A. D. S., K. D. P. D. L.. AJUIZADA AÇÃO em 06/06/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0452.22.000150-0, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): B. P. D., E. G. D. L., F. F. F., G. A. D. O., M. F. D. R., S. B. C.. AJUIZADA AÇÃO em 06/06/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0452.22.000151-8, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. M. D. S., P. B. D. S. N., S. S. D. S., W. L. S.. AJUIZADA AÇÃO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: MARIA CLARA COSTA PINHEIRO DE AZEVEDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0452.16.000383-9, instaurado em 25/04/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OSMAR FERNANDES DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: MARIA TEREZA DINIZ ALCANTARA DAMASO

- Inquérito Civil nº MPMG-0452.18.000053-4, instaurado em 17/07/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GABRIEL RODRIGUES CHAVES, LABORATÓRIO NOVA SERRANA LTDA, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: NOVO CRUZEIRO

RESPONSÁVEL: DIOGO MACIEL LAZARINI

- Inquérito Civil nº MPMG-0453.16.000057-7, instaurado em 05/05/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ETELVINA MACEDO OTONI, MARIA EVA BATISTA DOS SANTOS, NERVAL BARBOSA PEREIRA. Representado(s): ADRIANA MARIA CEILE PEREIRA DE SOUZA, CELI DE JESUS BARBOSA, FABIO CLEUTON RAMOS PEREIRA, JOSEFA ALVES PEREIRA, LILIANE PEREIRA FERNANDES, PREFEITURA DE MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: FREDERICO DUARTE CASTRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0453.16.000023-9, instaurado em 18/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SIGILOSO. Representado(s): PREFEITURA DE MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL: VIVIANE ANDRADE CAMPOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0456.21.000425-9, instaurado em 26/11/2021. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 1. P. D. J. D. O. -. D. O.. Investigado(s): A. C. D. O.. TRANSAÇÃO PENAL em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0456.19.000417-0, instaurado em 17/12/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DENUNCIAS ANONIMAS NA OUVIDORIA DO MP. Representado(s): CHICRE JOSÉ ABUD NETO. AJUIZADA AÇÃO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0456.22.000214-5, instaurado em 02/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOSÉ RICARDO ALEXANDRE. Representado(s): NEWTON HENRIQUE LEITE DE CASTRO, TABATINGA COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA.

COMARCA: OURO BRANCO

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORREA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0459.22.000035-8, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DANIEL RENATO DE AQUINO CARNOT. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO BRANCO.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: CRISTOVAM JOAQUIM FERNANDES RAMOS FILHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0461.17.000176-6, instaurado em 29/05/2017. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): K. D. P. L.. Investigado(s): J. L. F.. AJUIZADA AÇÃO em 05/06/2022.

RESPONSÁVEL: DOMINGOS VENTURA DE MIRANDA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.18.000177-2, instaurado em 17/05/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): IGEO, MUNICÍPIO DE OURO PRETO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.13.000038-7, instaurado em 19/02/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0471.21.000066-0, instaurado em 17/08/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/06/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0471.20.000093-6, instaurado em 07/10/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): RAIMUNDO BATISTA FERREIRA. Reclamado(s): EXDIL - EXPRESSO DIVINOPOLITANO LTDA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.18.000460-1, instaurado em 09/10/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VANDER LUCIO MAIA. AJUIZADA AÇÃO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.20.000156-1, instaurado em 05/05/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ GERALDO ALVES. AJUIZADA AÇÃO em 05/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.20.000302-1, instaurado em 22/07/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JEFERSON DE OLIVEIRA LIMA. AJUIZADA AÇÃO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.21.000111-4, instaurado em 05/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIZ GONZAGA PINTO. AJUIZADA AÇÃO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: JULIANA MARIA RIBEIRO DA FONSECA SALOMAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0471.22.000186-4, instaurado em 31/05/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA INES RIBEIRO SOUZA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.22.000020-5, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.22.000064-3, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.21.000570-3, instaurado em 17/11/2021. Assunto: IDOSO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MARIA DE FATIMA SILVA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 06/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.22.000070-2, instaurado em 08/02/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARACATU/MG. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.22.000235-1, instaurado em 06/04/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.22.000236-9, instaurado em 29/04/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ELIS REGINA COUTO OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/06/2022.



- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.22.000294-8, instaurado em 17/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 03/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.22.000358-1, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.22.000361-5, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ROSÁLIA ALBERTO DE SOUSA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.22.000362-3, instaurado em 06/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): AMÉLIA COELHO GUIMARÃES DUARTE, ANA MARIA COELHO GUIMARÃES CONCEIÇÃO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0470.22.000132-0, instaurado em 04/03/2022. Assunto: SAÚDE, CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): L & G EMPREENDIMENTOS ME. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/06/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0470.21.000275-9, instaurado em 20/07/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO CONSCIENCIARTE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/06/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0470.22.000356-5, instaurado em 03/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): ASSOCIAÇÃO LIBERTA PARACATU.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0470.22.000317-7, instaurado em 06/06/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO CONSCIENCIARTE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARIANA DUARTE LEAO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0470.22.000357-3, instaurado em 03/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: THAIS TORRES DE RABELO GONCALVES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0470.22.000260-9, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. D. D. P., O. A. A..

COMARCA: PARAISOPOLIS

RESPONSÁVEL: WAGNER APARECIDO RODRIGUES DIONIZIO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0473.22.000070-6, instaurado em 03/06/2022. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0473.22.000071-4, instaurado em 03/06/2022. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0473.22.000072-2, instaurado em 03/06/2022. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0473.22.000073-0, instaurado em 03/06/2022. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.21.000056-7, instaurado em 07/10/2021. Assunto: FAMÍLIA. Representante(s): MARIA CARLOS DOMINGOS DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 04/06/2022.

COMARCA: PARAPEBA

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO CARVALHO SOARES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0474.20.000068-2, instaurado em 29/06/2020. Assunto: IDOSO. Representante(s): GILBERTO RIBEIRO SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAETANÓPOLIS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/04/2022.

RESPONSÁVEL: VANDER ANGELO DINIZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0474.20.000024-5, instaurado em 30/11/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): TAIS APARECIDA TOMAZ DE AQUINO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/01/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0474.21.000070-6, instaurado em 21/07/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): LUCILENE PEREIRA COSTA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.22.000040-7, instaurado em 03/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FAZENDA DALGADO, ORLANDO DE OLIVEIRA VAZ FILHO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.22.000041-5, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARAÇAI.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0479.21.000568-8, instaurado em 04/05/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): DONIZETE GOMES, MAXIMIANO BATISTA DE OLIVEIRA, SERGIO HENRIQUE NEVES, THOMAS JEFFERSON GODOI TERRA. AJUIZADA AÇÃO em 03/06/2022.

RESPONSÁVEL: GLAUCIA VASQUES MALDONADO DE JESUS

- Inquérito Civil nº MPMG-0479.20.000093-9, instaurado em 22/01/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ATÁIDE VILELA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0480.22.000569-2, instaurado em 02/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GAR - MINERAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A.

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.22.000183-2, instaurado em 17/02/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): P. B. -. A. S. D. H.. Representado(s): M. S. D.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.22.000389-5, instaurado em 19/04/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): C. F. F.. Representado(s): M. L. V. D. O.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 24/05/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.22.000480-2, instaurado em 09/05/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): N. R. N. V.. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 03/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.22.000566-8, instaurado em 02/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): E. D. S. C. A.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.22.000568-4, instaurado em 02/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): L.

F. F.. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 03/06/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0480.22.000445-5, instaurado em 27/04/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DO ALTO PARANAÍBA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 05/05/2022.

RESPONSÁVEL: VANESSA DOSUALDO FREITAS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0480.19.000181-2, instaurado em 13/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Comunicante(s): M. D. L. F.. Investigado(s): P. H. R. M.. AJUIZADA AÇÃO em 03/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.16.000609-8, instaurado em 12/06/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FRANCLYBERG ALVES DOS SANTOS, GILBERTO LOPES DA SILVA, ISA DE CÁSSIA BORBA PEREIRA, JOSE RICARDO PEREIRA, NEIBER FAUSTO DE AZEVEDO SILVA, PACÍFICO CÉSAR BORBA. AJUIZADA AÇÃO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: MARIO HENRIQUE FARIA PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.21.000551-2, instaurado em 13/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO - VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): HOSANO CORREA NUNES, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO ABAETÉ, ONY FATIMA NUNES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.21.000558-7, instaurado em 13/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO - VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MARCELO DE ALMEIDA, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO ABAETÉ, ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA, VALÉRIA DE ALMEIDA NOGUEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.21.000613-0, instaurado em 15/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO - VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, NAIANI SILVEIRA MOREIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.21.000685-8, instaurado em 24/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO - VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): DALMY BARBOSA DE OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO ABAETÉ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: VANESSA DOSUALDO FREITAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.17.000652-6, instaurado em 25/07/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.17.000786-2, instaurado em 21/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): RUBENS DE OLIVEIRA, TRAD MINAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.20.000215-6, instaurado em 13/02/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): 12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR. Representado(s): ALGAR TELECOM S.A., TELEFÔNICA BRASIL S/A, TIM CELULAR S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.20.000504-3, instaurado em 11/05/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): DIEGO ROGER BORBA AMARAL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: PATROCINIO

RESPONSÁVEL: FABIO ALVES BONFIM

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0481.19.000629-8, instaurado em 16/10/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/06/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0481.20.000375-6, instaurado em 13/10/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/06/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0481.21.000188-1, instaurado em 07/05/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): SINDUTE/MG - SINDICATO ÚNICO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, SRE - PATROCÍNIO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/06/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0481.22.000240-8, instaurado em 02/06/2022. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A. (VIVO).

COMARCA: PECANHA

RESPONSÁVEL: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0486.18.000124-1, instaurado em 10/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0486.18.000006-0, instaurado em 11/02/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: PEDRO ENOS MARTINS DE OLIVEIRA GUIMARAES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0486.19.000436-7, instaurado em 12/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0486.20.000065-2, instaurado em 18/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GELSON CÂNDIDO DE SOUZA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0486.19.000297-3, instaurado em 08/08/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL: FREDERICO DUARTE CASTRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0487.16.000120-1, instaurado em 04/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GERALDO ALMEIDA PINTO, JESUÍNO DIAS NETO, MAURICIO RAMOS DA CRUZ, ROSEANE GOMES DA ROCHA. Representado(s): HUMBERTO TOLENTINO PEREIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0487.15.000050-2, instaurado em 16/10/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PEDRA AZUL. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0487.17.000059-9, instaurado em 14/05/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CIRO ALEXANDRE SOUBHIA, JOÃO AUGUSTO COSTA SILVEIRA, MAIRA SILVIA GANDRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: LUCAS FARIA CERQUEIRA ESTRELA

- Inquérito Civil nº MPMG-0487.22.000182-9, instaurado em 06/06/2022. Assunto: FAUNA. Representado(s): JURANDIR PINHEIRO FILHO.

COMARCA: PEDRALVA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA LOPES SILVA SCIOLI

- Inquérito Civil nº MPMG-0491.18.000028-4, instaurado em 05/11/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SIGILO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE. AJUIZADA AÇÃO em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: LEONARDO DE FARIA GIGNON

- Inquérito Civil nº MPMG-0491.19.000003-5, instaurado em 29/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CAMERA MUNICIPAL DE PEDRALVA. Representado(s): JOSIMAR SILVA DE FREITAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: MARCOS GOMES DA FONSECA NETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0491.22.000070-8, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. C. D. N., S. D. F.. Investigado(s): B., M..

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0491.21.000004-9, instaurado em 26/01/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/06/2022.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: RAQUEL FERNANDA CAETANO CORREA COUY

- Inquérito Civil nº MPMG-0210.20.000110-0, instaurado em 17/12/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CRISTIANO VERTELO BARBOSA, MAURO JUNIOR LOPES FRANCISCO ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: PERDIZES

RESPONSÁVEL: BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0498.19.000095-6, instaurado em 07/10/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PEDRINÓPOLIS. MIGRADO PARA MPe em 02/06/2022.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0498.21.000075-4, instaurado em 24/06/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MUNICIPIO DE PEDRINÓPOLIS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 02/06/2022.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0498.21.000086-1, instaurado em 21/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIZ ANTÔNIO FERREIRA TELLES, WHASHINGTON LUIZ MENDES. MIGRADO PARA MPe em 03/06/2022.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0498.21.000112-5, instaurado em 18/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDAIR DE ABREU LIMA. MIGRADO PARA MPe em 02/06/2022.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0498.21.000113-3, instaurado em 19/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANDRÉ LUÍS GONÇALVES RAMOS, SIDNEY GONÇALVES RAMOS. MIGRADO PARA MPe em 02/06/2022.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0498.21.000114-1, instaurado em 20/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JAIR VITORINO NUNES. MIGRADO PARA MPe em 02/06/2022.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0498.21.000115-8, instaurado em 20/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLEOVAIR DE ALMEIDA REDUZINO. MIGRADO PARA MPe em 02/06/2022.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0498.21.000121-6, instaurado em 27/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WANDOR MESSIAS ALVES. MIGRADO PARA MPE em 02/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0498.17.000064-6, instaurado em 19/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0498.20.000065-7, instaurado em 19/01/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ELCIMAR PEDRO DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PERDIZES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: PERDIZES

RESPONSÁVEL: STEFANO NAVES BOGLIONE

- Inquérito Civil nº MPMG-0499.22.000034-7, instaurado em 02/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GRANJA LOUREIRO.

COMARCA: PIRANGA

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0508.12.000011-4, instaurado em 30/06/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), EDUCAÇÃO. Representante(s): EUNICE SOCORRO NICODEMOS DE SOUZA, JOSÉ ANASTÁCIO IZABEL. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0508.13.000198-7, instaurado em 18/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): EDSON PEDRO DE SOUZA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA AFONSO DRUMOND AMORIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0512.21.000267-5, instaurado em 30/03/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA MUNICIPAL DR. OTÁVIO VIEIRA MACHADO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0512.22.000018-0, instaurado em 06/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0512.19.000376-8, instaurado em 17/01/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: JOAO ROBERTO SILVA JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0512.19.000483-2, instaurado em 18/10/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Investigado(s): A. P. D. N., A. L. C., A. M. C., C. A. D. O., D. J. D. O., J. T. D. S., M. F. G.. AJUIZADA AÇÃO em 04/06/2022.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: ADRIANA JULIA DE SOUZA

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.13.000088-8, instaurado em 26/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ROBÉRIO ANTÔNIO DE CAMPOS, RODRIGO MAIA BENTO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: FERNANDO MOTA MACHADO GOMES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0514.22.000083-0, instaurado em 27/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PAPAGAIOS. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 05/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0514.22.000089-7, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARCELO AZEVEDO MAFFRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.16.000382-8, instaurado em 31/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PEDRO ANSELMO LOPES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.17.000406-3, instaurado em 31/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): RICARDO DE FARIA LOBATO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: TARIK BARROSO DE ARAUJO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0515.21.000025-0, instaurado em 19/08/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 03/06/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0515.22.000051-4, instaurado em 03/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE PIUMHI. Representado(s): SINDICATO RURAL DE PIUMHI - PATRONAL.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.21.000025-0, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL: GLAUCIR ANTUNES MODESTO

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0518.22.000197-9, instaurado em 25/05/2022. Assunto: ELEITORAL. Representante(s): FABRICIO DE OLIVEIRA. Representado(s): KLEBER SILVA. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 06/06/2022.

COMARCA: POMPEU

RESPONSÁVEL: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0520.21.000150-6, instaurado em 05/10/2021. Assunto: SAÚDE, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): S. M. D. S.. Representado(s): A. D. S., M. D. P.. AJUIZADA AÇÃO em 03/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0520.22.000132-2, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. C. D. P.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0520.22.000136-3, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. C. D. P.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: JULIA MATOS FROSSARD NAVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.21.000021-7, instaurado em 26/03/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICIPIO DE BARRA LONGA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: THIAGO FERNANDES DE CARVALHO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0521.18.000194-8/002, instaurado em 23/03/2018. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): DIEGO E FREITAS SUPERMERCADOS LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 03/06/2022.

COMARCA: PORTEIRINHA

RESPONSÁVEL: ALI MAHMOUD FAYEZ AYOUB

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0522.13.000206-9, instaurado em 13/05/2013. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/06/2022.

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0522.13.000207-7, instaurado em 13/05/2013. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/06/2022.

RESPONSÁVEL: RENAN LEVENHAGEN PELEGRINI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0522.22.000076-7, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. F. D. J.. TRANSAÇÃO PENAL em 06/06/2022.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: EDUARDO DE PAULA MACHADO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0525.21.000524-1, instaurado em 10/08/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0525.21.000599-3, instaurado em 02/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ALESSANDRO HENRIQUE DE PAIVA, ELISEU LEAL DE MELO, MOISÉS FERREIRA VAZ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: FABIO MARTINOLLI MONTEIRO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0525.21.000601-7, instaurado em 28/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): VANDERVAL MARIANO. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 03/06/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0525.22.000346-7, instaurado em 06/06/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): TV LIBERTAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0525.21.000601-7, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): VANDERVAL MARIANO. Representado(s): RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, VALNEI FERNANDES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0525.22.000057-0, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): VANDERVAL MARIANO. Representado(s): FABRÍCIO ALVES DE LIMA - VICE - PREFEITO MUNICIPAL, MOISÉS FERREIRA VAZ - PREFEITO MUNICIPAL, RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0525.22.000058-8, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): VANDERVAL MARIANO. Representado(s): FABRÍCIO ALVES DE LIMA - VICE - PREFEITO MUNICIPAL, MOISÉS FERREIRA VAZ, RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0525.22.000059-6, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): VANDERVAL MARIANO. Representado(s): FABRÍCIO ALVES DE LIMA, MOISÉS FERREIRA VAZ, RUBENS



VILELA DOS SANTOS JÚNIOR.

COMARCA: PRADOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO PEDRO DA SILVA MELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0527.21.000047-9, instaurado em 31/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: PRATA

RESPONSÁVEL: PHILIFE AUGUSTO DE MOURA ABREU

- Inquérito Civil nº MPMG-0528.17.000460-0, instaurado em 17/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARIA DO CARMO SILVA ARANTES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: PRATAPOLIS

RESPONSÁVEL: ALAN CARRIJO RAMOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0529.19.000002-4, instaurado em 11/02/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ALVARO JOSÉ GUIRALDELI, FABIANO GOMES DE LIMA, RONILTON GOMES CINTRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: PRESIDENTE OLEGARIO

RESPONSÁVEL: BRUNO MARQUES DE ALMEIDA ROSSI

- Inquérito Civil nº MPMG-0534.21.000073-1, instaurado em 12/07/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: RAUL SOARES

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0540.21.000177-7, instaurado em 06/06/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): DE OFÍCIO. Reclamado(s): ELETROZEMA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0540.21.000022-5, instaurado em 06/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/06/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0540.21.000177-7, instaurado em 17/09/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): DE OFÍCIO. Reclamado(s): ELETROZEMA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0540.21.000130-6, instaurado em 17/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ADPM, CÂMARA MUNICIPAL DE RAUL SOARES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: RESPLENDOR

RESPONSÁVEL: EVANDRO VENTURA DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0543.21.000045-0, instaurado em 14/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 02/06/2022.

RESPONSÁVEL: FERNANDO BARBOSA RUBIN

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0543.21.000026-0, instaurado em 02/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ITUETA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0543.22.000009-4, instaurado em 02/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0543.21.000045-0, instaurado em 02/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MIRELLI OLIVEIRA TORREZANI.

RESPONSÁVEL: ISAAC SOARES MACAO

- Inquérito Civil nº MPMG-0543.21.000006-2, instaurado em 05/02/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ASSOCIAÇÃO PUBLICA PARA MUNICIPIOS - ADPM, CELSO LUIZ ROVEDA (MEMBRO DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ITUETA NO ANO DE 2009), EDNA MARIA REIS (MEMBRA DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ITUETA NO ANO DE 2009), FERNANDO ALVES DE LIMA (ASSESSOR JURIDICO DE ITUETA), GUILHERME SILVEIRA DINIZ MACHADO, ORESTES BALDON (PREFEITO MUNICIPAL DE ITUETA 2009/2012), PAULO CESAR MUZI (MEMBRO DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ITUETA NO ANO DE 2009), RODRIGO SILVEIRA DINIZ MACHADO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0543.21.000008-8, instaurado em 05/02/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANDRE TEIXEIRA DE AZEVEDO (MEMBRO DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ITUETA NO ANO 2015), ASSOCIAÇÃO PUBLICA PARA MUNICIPIOS - ADPM, CLAUDIO BORCHARDT (PREFEITO MUNICIPAL DE ITUETA 2013/2016), JEANE PONATH (MEMBRO DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ITUETA NO ANO 2015), PEDRO LUIZ AMORIM VIANA (MEMBRO DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ITUETA NO ANO 2015), RICARDO CHAVES DE CASTRO, RODRIGO SILVEIRA DINIZ MACHADO, SAINT-CLAIR CAMPANHA FILHO (ASSESSOR JURIDICO DE ITUETA). ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: ALMIR GERALDO GUIMARAES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.22.000466-8, instaurado em 18/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A. P. D. S.. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 02/06/2022.

RESPONSÁVEL: ANA CECILIA JUNQUEIRA ALVES GOUVEA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.21.000668-1, instaurado em 20/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): F. D. S.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/06/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.21.000982-6, instaurado em 16/02/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): G. C. M.. Representado(s): V. A. V.. AJUIZADA AÇÃO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERREIRA PINTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0231.19.002311-0, instaurado em 15/12/2020. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): DAVIDSON CARLOS DE SOUZA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: CAROLINA GENTIL MEDEIROS MARQUEZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.22.000276-1, instaurado em 28/03/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representante(s): 3ª VARA CRIMINAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES. Representado(s): RICARDO CESAR DE SOUZA SANTOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/06/2022.

RESPONSÁVEL: FABRICIO JOSE DA FONSECA PINTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.07.000097-2, instaurado em 30/10/2008. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: FLAVIA ROBERTI FERREIRA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0231.21.000512-1, instaurado em 09/07/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): BARBARA HERMANNY DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.22.000001-3, instaurado em 11/02/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): P. D. R. D. N.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: GISELLE LUCIANE DE OLIVEIRA LOPES VIVEIROS MELO

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0231.20.000247-6, instaurado em 12/03/2020. Assunto: ELEITORAL. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 29/10/2021.

RESPONSÁVEL: GISELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.19.000057-1, instaurado em 21/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NUBIA ARAUJO DA COSTA. Representado(s): MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/05/2022.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.21.000316-7, instaurado em 05/05/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): MILTON AUGUSTO. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 03/06/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.21.000708-5, instaurado em 22/09/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/06/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.21.000841-4, instaurado em 25/10/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/06/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.21.000970-1, instaurado em 29/11/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/06/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.21.000972-7, instaurado em 29/11/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/06/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.22.000525-1, instaurado em 02/06/2022. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.22.000526-9, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.22.000527-7, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.14.003467-0, instaurado em 12/05/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): C. R. D. J.. Representado(s): E. M. B. E. L., P. D. R. D. N.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: MARIA CLARA COSTA PINHEIRO DE AZEVEDO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0231.20.000668-3, instaurado em 13/08/2021. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Comunicante(s): D. A.. Investigado(s): A. A.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 03/06/2022.

RESPONSÁVEL: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.22.000546-7, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.. Representado(s): A. A..

RESPONSÁVEL: PAOLA DOMINGUES BOTELHO REIS DE NAZARETH

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.22.000547-5, instaurado em 06/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0231.22.000088-0, instaurado em 18/02/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. R. 5.. AJUIZADA AÇÃO em 06/06/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0231.22.000065-8, instaurado em 06/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. I. E. C. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0231.22.000066-6, instaurado em 06/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): S. G. D. A. L..

RESPONSÁVEL: WAGNER AUGUSTO MOURA E SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.19.001625-4, instaurado em 21/10/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GILDASIO GONÇALVES LUIZ. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: RIO CASCA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0549.20.000087-1, instaurado em 08/03/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0549.21.000136-4, instaurado em 13/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. , ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0549.21.000206-5, instaurado em 12/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LAURA VALÉRIO DE ASSIS, ROBERTA SALGADO RODRIGUES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0549.22.000034-9, instaurado em 29/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO CASCA. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: NAYARA BERNARDES CERQUEIRA CAMPOS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0549.19.000126-9, instaurado em 20/05/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): TATIANE CRISTINA VAZ GONÇALVES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DOS

FERROS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0549.18.000068-5, instaurado em 24/06/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANGELA MARIA GONÇALVES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: REINALDO PINTO LARA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0549.22.000086-9, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR MANHUAÇU. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIO NOVO

RESPONSÁVEL: SILVANA SILVIA FIALHO DALPRA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0554.22.000048-9, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- Inquérito Civil nº MPMG-0555.06.000006-7, instaurado em 08/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR - RIO PARANAÍBA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: SOFIA FRANGE MIZIARA OLIVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0555.22.000042-9, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CÍVEL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL: EDUARDO CAVALCANTE MEDEIROS NEVES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0556.21.000086-6, instaurado em 02/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ASTOR JOSE DE SA, BRUNO RAFAEL SILVA SOUZA, RANUNCE SANTANA ROCHA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0556.21.000133-6, instaurado em 02/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0556.21.000092-4, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. E. D. S. D. C.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0556.22.000063-3, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO.

COMARCA: RIO PIRACICABA

RESPONSÁVEL: GABRIEL COSTA DE JESUS

- Inquérito Civil nº MPMG-0557.21.000005-4, instaurado em 16/07/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): HENIO MENDES ELIAS. Representado(s): MUNICIPIO DE RIO PIRACICABA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0557.22.000026-8, instaurado em 03/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE.

Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIO POMBA

RESPONSÁVEL: BRENO COSTA DA SILVA COELHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0558.12.000042-4, instaurado em 19/12/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA, ANTÔNIO FERNANDO FERNANDES CAIAFA, ANTÔNIO SEBASTIÃO MANOEL, DJALMA FERREIRA MENDES, GERARDO MAGELA ALVES MENEZES, GILBERTO DOS SANTOS, JAIR COELHO, JAIR RAMOS BARRA, JOAQUIM DA MOTA CAMPOS, JOAQUIM NUNES MARTINS, JOEL TOLEDO DE CASTRO, JOSÉ ÂNGELO TONON, MARISA MARTINS DA SILVA, VICENTE DE PAULA DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0558.12.000052-3, instaurado em 19/12/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOSÉ ARANTES SOBRINHO, MARTINHO GOMES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- Inquérito Civil nº MPMG-0558.15.000185-4, instaurado em 04/11/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO - VIA OUVIDORIA DO MPMG. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: RIO PRETO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0559.20.000087-0, instaurado em 02/09/2020. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DA COMARCA DE RIO PRETO. Reclamado(s): DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES SANTA RITA, NOVA ELITE TRANSPORTES DE COMBUSTÍVEIS LTDA, PETROQUÍMICA LOGÍSTICA E COMÉRCIO 3 EIRELI, SYDINEI CASTRO DE LIMA. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 06/06/2022.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0559.20.000091-2, instaurado em 03/09/2020. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DA COMARCA DE RIO PRETO. Reclamado(s): JASS QUÍMICA (JEFFERSON APARECIDO DOS SANTOS SOUZA), JFS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI, JOÃO TAVARES DE MELO, JRR TRANSPORTADORA EIRELI, ROGÉRIO BARROS DE OLIVEIRA. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 06/06/2022.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0559.22.000059-5, instaurado em 02/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 2º GP/1º PEL/ 4ª CIA MAMB. Representado(s): ROGÉRIO DOS SANTOS GOUVEA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0559.22.000060-3, instaurado em 03/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA MACRORREGIÃO SANITARIA SUDES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE JACUTINGA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0559.20.000062-3, instaurado em 23/03/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO PRETO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/06/2022.

COMARCA: RIO VERMELHO

RESPONSÁVEL: FERNANDA COUTO GARCIA

- Inquérito Civil nº MPMG-0560.09.000017-8, instaurado em 08/07/2009. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): NEWTON FIRMINO DA CRUZ E OUTROS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0560.09.000025-1, instaurado em 15/07/2009. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): NEWTON FIRMINO DA CRUZ E OUTROS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0560.09.000026-9, instaurado em 15/07/2009. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): NEWTON FIRMINO DA CRUZ E OUTROS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: PAULO MARCIO DA SILVA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0560.21.000036-3, instaurado em 06/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): PAROQUIA NOSSA SENHORA DA PENA.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: ANA CAROLINA ZAMBOM PINTO COELHO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0567.20.000051-9, instaurado em 30/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: MARISE ALVES DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0567.15.000427-1, instaurado em 24/11/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0567.16.000026-9, instaurado em 17/02/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: SABINOPOLIS

RESPONSÁVEL: HUMBERTO HENRIQUE RUFINO DE MIRANDA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0568.20.000137-4, instaurado em 06/10/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): RENALDO QUEIROZ. Representado(s): MUNICÍPIO DE SABINÓPOLIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: KELLY MARIA DE ARAUJO

- Inquérito Civil nº MPMG-0568.12.000090-2, instaurado em 17/05/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE PAULISTAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: SACRAMENTO

RESPONSÁVEL: JOSE DO EGITO DE CASTRO SOUSA

- Inquérito Civil nº MPMG-0569.22.000005-7, instaurado em 12/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): SCALON & CERCHI LTDA., SCALON E CERCHI LTDA, SCALON E CERCHI LTDA, SCALON E CERCHI LTDA.

RESPONSÁVEL: THIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0569.22.000046-1, instaurado em 27/01/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): L. M. A., P. M. L.. AJUIZADA AÇÃO em 03/06/2022.

COMARCA: SALINAS

RESPONSÁVEL: LILIANE KISSILA AVELAR LESSA

- Inquérito Civil nº MPMG-0570.15.000568-6, instaurado em 12/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

Representante(s): PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE SALINAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Inquérito Civil nº MPMG-0570.12.000062-7, instaurado em 09/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JUÍZA DE DIREITO ELEITORAL - 244ª ZE. Representado(s): JOSÉ NILSON BISPO DE SÁ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: SANTA BARBARA

RESPONSÁVEL: CARLA RODRIGUES FAZUOLI

- Inquérito Civil nº MPMG-0572.18.000013-3, instaurado em 08/02/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): BRENO FONSECA STARLING. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL E VEREADORES DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: MARCOS PAULO DE SOUZA MIRANDA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0245.20.000453-0, instaurado em 21/10/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA. AJUIZADA AÇÃO em 03/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.20.000166-8, instaurado em 02/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CESAR AUGUSTO LARA DINIZ. Representado(s): CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.20.000327-6, instaurado em 18/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0245.22.000233-2, instaurado em 02/06/2022. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Reclamado(s): A APURAR.

COMARCA: SANTA MARIA DO SUACUI

RESPONSÁVEL: DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0582.21.000313-0, instaurado em 26/11/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA SAFIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSE DA SAFIRA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/06/2022.

COMARCA: SANTA RITA DE CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0592.22.000037-2, instaurado em 02/06/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): ELIET MONTEIRO DA SILVA. Representado(s): LOURDES MARIA RIBEIRO.

COMARCA: SANTA RITA DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: GLAUCIA BALERONI PACHECO

- Inquérito Civil nº MPMG-0596.21.000036-7, instaurado em 06/04/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA



MILITAR MEIO AMBIENTE. Representado(s): DENIS WELLINGTON CORREA, DORIVAL AMANCIO FROES. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 03/06/2022.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO MONTE

RESPONSÁVEL: ANGELO ANSANELLI JUNIOR

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0604.22.000079-7, instaurado em 09/03/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/06/2022.

COMARCA: SANTOS DUMONT

RESPONSÁVEL: ROGER SILVA AGUIAR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0607.22.000047-7, instaurado em 17/05/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): AUGUSTO DIAS GUIMARÃES. AJUIZADA AÇÃO em 03/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0607.22.000027-9, instaurado em 06/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS DUMONT. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT.

COMARCA: SAO DOMINGOS DO PRATA

RESPONSÁVEL: SILVIA LETICIA BERNARDES MARIOSI AMARAL

- Inquérito Civil nº MPMG-0610.17.000104-0, instaurado em 09/08/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA- OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE DIONÍSIO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL: BRUNO TORRANO AMORIM DE ALMEIDA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0611.22.000103-0, instaurado em 06/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. L. D. S..

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0611.21.000280-8, instaurado em 11/08/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0611.21.000055-4, instaurado em 01/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ALBERTH WILLIANS PROBIO MONÇÃO, CLAUDINEI DOS SANTOS RICARDO, EVANILSO APARECIDO CARNEIRO, MIGUEL PAULO SOUZA FILHO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0611.20.000161-2, instaurado em 13/10/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): EVANILSO APARECIDO CARNEIRO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE REZENDE GRILLO

- Inquérito Civil nº MPMG-0620.20.000210-8, instaurado em 10/09/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): EDMAR NUNES DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE HELIODORA. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 02/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0620.22.000095-9, instaurado em 06/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAREAÇU.

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.22.000143-7, instaurado em 02/06/2022. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representante(s): MARIA PEDRO DE OLIVEIRA, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. Representado(s): COORDENADOR DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE ALFENAS. AJUIZADA AÇÃO em 06/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.22.000144-5, instaurado em 02/06/2022. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representante(s): MARIA CLARA LEAL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.22.000145-2, instaurado em 06/06/2022. Assunto: SAÚDE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MARIA EDUARDA ROSARIA DA SILVA, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. Representado(s): COORDENADOR DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE ALFENAS.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.22.000138-5, instaurado em 06/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO GOTARDO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 06/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.22.000188-0, instaurado em 06/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO GOTARDO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.22.000189-8, instaurado em 07/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO GOTARDO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.22.000179-9, instaurado em 06/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CLEITON BRUNO MIRANDA DE CARVALHO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.22.000186-4, instaurado em 06/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): HELIO ALVES RIBEIRO. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICIPIO DE SAO GOTARDO.

COMARCA: SAO JOAO DA PONTE

RESPONSÁVEL: TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0624.22.000008-4, instaurado em 14/01/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): BENEDITO DOS REIS FERREIRA FRANÇA. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 02/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0624.20.000080-7, instaurado em 27/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FAGNER SEBASTIAO GALVAO MIRANDA, MUNICIPIO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0624.21.000137-3, instaurado em 11/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LEONARDO FERREIRA REIS. AJUIZADA AÇÃO em 03/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0624.22.000096-9, instaurado em 03/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE BORGES DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0624.22.000097-7, instaurado em 03/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ISAQUIEL CORREA DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0624.22.000098-5, instaurado em 03/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELSON FERREIRA DE FRANÇA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0624.22.000078-7, instaurado em 06/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDNEI FERREIRA SANTOS.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL: ADALBERTO DE PAULA CHRISTO LEITE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0625.17.000799-5, instaurado em 14/12/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0625.17.000806-8, instaurado em 14/12/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/06/2022.

RESPONSÁVEL: ADRIANA VITAL DO VALLE

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.13.000239-1, instaurado em 25/02/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE TIRADENTES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.15.000579-5, instaurado em 23/09/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL-REI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.15.000635-5, instaurado em 19/10/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): EDMILSON REZENDE DE SALES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL-REI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.16.000047-1, instaurado em 16/02/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO - VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL-REI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.15.000454-1, instaurado em 24/02/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE RITÁPOLIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.16.000097-6, instaurado em 29/02/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE RITÁPOLIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.16.000111-5, instaurado em 01/03/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): EDUARDO KENNEDY MARTINS. Representado(s): ALISSON JOSÉ DA SILVA - SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DE SÃO TIAGO, MUNICÍPIO DE SÃO TIAGO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.16.000116-4, instaurado em 01/03/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO - VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): GLEICE APARECIDA RESENDE, JOSIMARI JULIA PAULA SOUZA, MUNICÍPIO DE TIRADENTES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.16.000706-2, instaurado em 28/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): EDMILSON REZENDE DE SALES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL-REI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.16.000707-0, instaurado em 28/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): EDMILSON REZENDE DE SALES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL-REI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.17.000644-3, instaurado em 21/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): EDMILSON REZENDE DE SALES. Representado(s): DAMAE - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.17.000433-1, instaurado em 12/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO - VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): JOSÉ HEITOR GUIMARÃES DE CARVALHO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARENO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: ANTONIO PEDRO DA SILVA MELO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0625.22.000280-6, instaurado em 02/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AMG BRASIL SA.

RESPONSÁVEL: IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0625.21.000055-4, instaurado em 09/08/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL-REI, NIVALDO JOSÉ DE ANDRADE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: SAO JOAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Inquérito Civil nº MPMG-0627.10.000023-1, instaurado em 11/08/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE NINHEIRA/MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: LEANDRO PANNAIN REZENDE

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0637.20.000110-4, instaurado em 02/06/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE POUSO ALTO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/06/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0637.20.000111-2, instaurado em 02/06/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0637.18.000435-9, instaurado em 19/11/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CONSTRUTORA LASPER LTDA.. AJUIZADA AÇÃO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0637.21.000048-4, instaurado em 22/03/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LEONARDO CARLOS DE MORAIS. AJUIZADA AÇÃO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0637.21.000253-0, instaurado em 29/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROGÉRIO TOMAZ DAS GRAÇAS PEREIRA. AJUIZADA AÇÃO em 13/04/2022.

RESPONSÁVEL: PEDRO PAULO BARREIROS AINA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0637.22.000109-2, instaurado em 09/05/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ALESSANDRA FILOMENA RIBEIRO DE SOUZA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO. AJUIZADA AÇÃO em 03/06/2022.

COMARCA: SAO ROMAO

RESPONSÁVEL: WAGNER NORONHA NEVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0642.21.000021-1, instaurado em 27/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ALEXIS JOSE LEITE, MARCOS ANTONIO MASSUQUI, RONALDO SOARES CAMPELO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: SAO ROQUE DE MINAS

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0643.14.000010-7, instaurado em 18/03/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CASA DE SAÚDE SÃO RAFAEL. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS BAER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.22.000193-5, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.22.000194-3, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE FORTALEZA DE MINAS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.22.000196-8, instaurado em 06/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RODRIGO COLOMBINI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0647.22.000201-6, instaurado em 06/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ADEMIR REMUNDINI. Representado(s): FUNILARIA E PINTURA BRUNOCAR.

COMARCA: SENADOR FIRMINO

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0657.20.000019-5, instaurado em 24/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: SERRO

RESPONSÁVEL: LUISA CARLA VILACA GONCALVES GUIMARAES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0671.20.000109-5, instaurado em 22/03/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0671.22.000041-6, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LEONARDO DO CARMO COELHO, TOPDES ENGENHARIA.

RESPONSÁVEL: MAURO RENE COSTA FILHO

- PA - Outras Situações nº MPMG-0671.16.000062-4, instaurado em 15/02/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LEONARDO DO CARMO COELHO, MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/06/2022.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO DUTRA PIRES

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0672.21.000947-4, instaurado em 02/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): A & T EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.22.000332-7, instaurado em 02/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOANISTON PIMENTEL FERNANDES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.22.000338-4, instaurado em 06/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CACHOEIRA BOM JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

RESPONSÁVEL: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.21.001021-7, instaurado em 16/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE PARAOPÉBA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/01/2022.

RESPONSÁVEL: CRISTIANO CESAR PIMENTA DAYRELL DA CUNHA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0672.22.000337-6, instaurado em 06/06/2022. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): 263ª ZONA ELEITORAL.

RESPONSÁVEL: GUIOMAR SOARES DE OLIVEIRA NETA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0672.18.000508-0, instaurado em 13/03/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE BALDIM. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/06/2022.

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO CARVALHO SOARES

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0672.18.000586-6, instaurado em 26/03/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRA DA PRATA, MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DA PRATA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 26/05/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.21.000333-7, instaurado em 19/05/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BALDIM, MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DA PRATA, MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS, MUNICÍPIO DE FUNILÂNDIA, MUNICÍPIO DE INHAUMA, MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA, MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 30/03/2022.

RESPONSÁVEL: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.19.001520-2, instaurado em 11/04/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): LILIANE SILVA. Representado(s): IVAN SILVA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: RENATO BRETZ PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.21.000441-8, instaurado em 26/04/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): EDSON DIAS VARGAS. AJUIZADA AÇÃO em 03/06/2022.

COMARCA: TARUMIRIM

RESPONSÁVEL: FABIO FINOTTI

- Inquérito Civil nº MPMG-0684.18.000082-1, instaurado em 24/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CEIVHE - INSPEÇÃO TÉCNICA VEICULAR LTDA. Representado(s): PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TARUMIRIM - MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0686.22.000278-2, instaurado em 03/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MANOEL WALKER DOS SANTOS.

RESPONSÁVEL: HELIO PEDRO SOARES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0686.21.000425-1, instaurado em 24/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GILSON BOTELHO BASTOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0686.21.000793-2, instaurado em 08/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MUNICÍPIO DE LADAINHA. Representado(s): GEDEONE GONZAGA DA CUNHA, WALID NEDIR OLIVEIRA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 06/06/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0686.21.000035-8, instaurado em 08/02/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): J. D. V. D. E. P.. Investigado(s): A. A.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 03/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0686.21.000793-2, instaurado em 06/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MUNICÍPIO DE LADAINHA. Representado(s): GEDEONE GONZAGA DA CUNHA, WALID NEDIR OLIVEIRA.

COMARCA: TIMOTEO

RESPONSÁVEL: MARCELO MAGNO FERREIRA E SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0687.22.000219-4, instaurado em 26/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): J. G. C. F.. AJUIZADA AÇÃO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0687.22.000226-9, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): I. P. E. T.. Representado(s): A. E. D. J., Y. H. D. J..

COMARCA: TIROS

RESPONSÁVEL: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0689.22.000101-0, instaurado em 03/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JULIO ANDRÉ DE OLIVEIRA, MARTA ALESSANDRA SILVA ALVES.

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0689.22.000102-8, instaurado em 06/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A.. Investigado(s): L..

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0689.22.000100-2, instaurado em 03/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOAQUIM MARQUES FERREIRA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0689.22.000076-4, instaurado em 13/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, FAMÍLIA. Representado(s): F.. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 03/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0689.21.000122-8, instaurado em 08/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): THIAGO JOSÉ DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE TIROS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL: DIOGO MACIEL LAZARINI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0693.22.000135-0, instaurado em 14/03/2022. Assunto: CRIMINAL. AJUIZADA AÇÃO em 03/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0693.22.000047-7, instaurado em 06/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FABIANO JERÔNIMO.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0696.21.000385-6, instaurado em 02/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL S.A..

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0696.21.000225-4, instaurado em 30/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MULTITRANS TRANSPORTES ARMAZÉNS GERAIS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 02/06/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0696.21.000195-9, instaurado em 05/07/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA. MIGRADO PARA MPe em 02/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0696.21.000334-4, instaurado em 06/06/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): JARBAS ARAÚJO DE FÁTIMA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0696.21.000240-3, instaurado em 04/08/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAPORÃ. MIGRADO PARA MPe em 02/06/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0696.21.000005-0, instaurado em 24/06/2021. Assunto: EDUCAÇÃO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 02/06/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0696.21.000193-4, instaurado em 30/05/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): IGOR OTÁVIO SILVA. MIGRADO PARA MPe em 02/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0696.20.000098-7, instaurado em 04/11/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE TUPACIGUARA /MG. Representado(s): MUNICIPIO DE TUPACIGUARA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MIGRADO PARA MPe em 02/06/2022.

RESPONSÁVEL: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- PA - Outras Situações nº MPMG-0696.17.000395-3, instaurado em 04/05/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA. MIGRADO PARA MPe em 02/06/2022.

- PA - Outras Situações nº MPMG-0696.17.000396-1, instaurado em 04/05/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAPORA. MIGRADO PARA MPe em 02/06/2022.

- PA - Outras Situações nº MPMG-0696.17.000849-9, instaurado em 29/08/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO. MIGRADO PARA MPe em 02/06/2022.



- PA - Outras Situações nº MPMG-0696.17.000850-7, instaurado em 29/08/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO. MIGRADO PARA MPe em 06/06/2022.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0696.17.000104-9, instaurado em 26/01/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO TUTELAR DE ARAPORA. MIGRADO PARA MPe em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0696.18.000778-8, instaurado em 25/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DORCELINO NASCIMENTO DOS SANTOS. AJUIZADA AÇÃO em 04/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0696.18.000779-6, instaurado em 25/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLEUBER MATIAS RAMOS. AJUIZADA AÇÃO em 04/06/2022.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: BRENO COSTA DA SILVA COELHO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0699.22.000396-5, instaurado em 07/06/2022. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: BRUNO FERNANDO TORRES LANA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0699.21.000587-1, instaurado em 07/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.20.000432-2, instaurado em 14/08/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. L.. Representado(s): J. B. P. F., R. R. P., R. D. C.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.21.000115-1, instaurado em 07/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): O. D. M. P.. Representado(s): H. T. D. C.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/05/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.21.000891-7, instaurado em 12/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. U.. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 02/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.22.000361-9, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. T.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.22.000385-8, instaurado em 06/06/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): C. T. D. U.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.18.000324-5, instaurado em 03/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): Anônimo. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUIDOVAL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.18.000325-2, instaurado em 13/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): Anônimo. Representado(s): EDUARDO NAVARRO SOARES, RAFAEL GOMES SOARES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: MARCELE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0699.22.000266-0, instaurado em 12/04/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): G. A. F. M.. AJUIZADA AÇÃO em 05/06/2022.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0699.22.000061-5, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): L. C. R..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0699.22.000380-9, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. D. D..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0699.22.000382-5, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): S. E. L..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0699.22.000387-4, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): D. A. D. U. L..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0699.22.000392-4, instaurado em 06/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): F. D. L..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0699.22.000393-2, instaurado em 06/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. F. D. S..

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.21.000790-1, instaurado em 04/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANA STEPHANIE DA CRUZ TRINDADE. Representado(s): LUCIANA RODRIGUES PALMEIRA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 06/06/2022.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.21.000722-4, instaurado em 27/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): EDMAR DE MORAES JUNIOR, FABIANA DE ALMEIDA FOURAUX GOMES, RICARDO PEREIRA DA FONSECA, SANDRO MORETI ALVES DE LIMA. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUIDOVAL. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 06/06/2022.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.21.000725-7, instaurado em 15/02/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): EDMAR DE MORAES JUNIOR, FABIANA DE ALMEIDA FOURAUX GOMES, RICARDO PEREIRA DA FONSECA, SANDRO MORETI ALVES DE LIMA. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUIDOVAL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.
- Inquérito Civil nº MPMG-0699.20.000522-0, instaurado em 26/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE UBÁ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.
- Inquérito Civil nº MPMG-0699.20.000022-1, instaurado em 27/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE UBÁ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.
- Inquérito Civil nº MPMG-0699.20.000471-0, instaurado em 22/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA DE VEREADORES DE TOCANTINS. Representado(s): MUNICÍPIO DE TOCANTINS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.
- Inquérito Civil nº MPMG-0699.21.000722-4, instaurado em 06/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): EDMAR DE MORAES JUNIOR, FABIANA DE ALMEIDA FOURAUX GOMES, RICARDO PEREIRA DA FONSECA, SANDRO MORETI ALVES DE LIMA. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUIDOVAL.
- Inquérito Civil nº MPMG-0699.21.000790-1, instaurado em 06/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANA STEPHANIE DA CRUZ TRINDADE. Representado(s): LUCIANA RODRIGUES PALMEIRA.

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D`AVILA RIANI

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.14.000410-1, instaurado em 22/04/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CONSTRUTORA CIMENTAR LTDA, MUNICÍPIO DE RODEIRO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.16.000405-6, instaurado em 28/03/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): VINÍCIUS SAMÔR DE LACERDA. Representado(s): EDVALDO BAIÃO, MUNICÍPIO DE UBÁ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.22.000069-8, instaurado em 06/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JAIME KLEBER ALEIXO RIBEIRO. Representado(s): HOSPITAL SANTA ISABEL.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: DIEGO MARTINS AGUILLAR

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.21.001830-8, instaurado em 06/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): RODRIGO GOMES RIBEIRO DE SENA. Reclamado(s): ALGAR TELECOM S.A..

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0701.20.001565-2, instaurado em 14/12/2020. Assunto: IDOSO. Representado(s): HOTEL E SPA GERIÁTRICO PRIME LTDA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/06/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0701.21.001830-8, instaurado em 28/04/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): RODRIGO GOMES RIBEIRO DE SENA. Reclamado(s): ALGAR TELECOM S.A.. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0701.21.001154-3, instaurado em 12/08/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CRYSLAINE APARECIDA SILVA QUEIROZ, OSMAR LEONTINO DA SILVA NETO, SÉRGIO HENRIQUE DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0701.21.000988-5, instaurado em 27/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0701.22.000870-3, instaurado em 02/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0701.22.000871-1, instaurado em 02/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.22.000091-6, instaurado em 21/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LUIZ CARLOS DA SILVA. Representado(s): AILTON DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.22.000254-0, instaurado em 16/02/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DANIELA ROCHA ARANTES. AJUIZADA AÇÃO em 03/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.22.000255-7, instaurado em 16/02/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ELIANE MARTINS DE OLIVEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 05/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.22.000257-3, instaurado em 16/02/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ELISANGELA OLIVIA PEREIRA. AJUIZADA AÇÃO em 05/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.22.000258-1, instaurado em 16/02/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MIRTES DE SOUSA. AJUIZADA AÇÃO em 04/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.22.000259-9, instaurado em 16/02/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LUCIENE ROSA DA SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 03/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.22.000269-8, instaurado em 16/02/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CLESSIA LIMA VIEIRA RODOVALHO. AJUIZADA AÇÃO em 05/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.22.000270-6, instaurado em 16/02/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): AMARO MAGNO DE ANDRADE. AJUIZADA AÇÃO em 03/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.22.000271-4, instaurado em 16/02/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DANIELA BERNARDES PEREIRA DO CARMO. AJUIZADA AÇÃO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.22.000272-2, instaurado em 16/02/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SANDRA CLAUDIA CAPUZZO BARRA. AJUIZADA AÇÃO em 03/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.22.000273-0, instaurado em 16/02/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CLEONICE ALMEIDA ROCHA DE SOUSA. AJUIZADA AÇÃO em 05/06/2022.

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0701.20.001590-0, instaurado em 18/12/2020. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0702.19.001550-4, instaurado em 02/06/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO SRI VAJERA.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0702.19.002257-5, instaurado em 02/06/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO SRI VAJERA.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0702.20.001642-7, instaurado em 02/06/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO SRI VAJERA.

RESPONSÁVEL: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.21.003210-9, instaurado em 27/01/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): AFRÂNIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.000397-5, instaurado em 08/02/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): RONALDO MARCELINO DOS SANTOS. Representado(s): ALESSANDRA RODRIGUES DA CUNHA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.000897-4, instaurado em 24/03/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): HUMBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA PEREIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.000401-5, instaurado em 02/06/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ALBERT VINCENT NAGHETTINI. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA.

RESPONSÁVEL: EPAMINONDAS DA COSTA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.19.002036-3, instaurado em 17/06/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: FABIO GUEDES DE PAULA MACHADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.000272-3, instaurado em 16/03/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICIPIO DE UBERLÂNDIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.18.001924-3/001, instaurado em 13/06/2018. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): LEVINCE DIVERSÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 02/06/2022.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.18.002880-6/001, instaurado em 03/09/2018. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): BANCO SANTANDER BRASIL S.A.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.19.000370-8/001, instaurado em 06/02/2019. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): SUPERMERCADO BAHAMAS S.A.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 02/06/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.20.000568-5, instaurado em 30/06/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): CRISTIANO FELISBINO PIMENTA. Representado(s): INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO TRIÂNGULO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/06/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.22.001682-9, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): MARCO AURELIO NOGUEIRA. Representado(s): B CONCERTS ENTRETENIMENTO LTDA, EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIALIZAÇÃO DE INGRESSOS S.A..

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.22.001684-5, instaurado em 06/06/2022. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): ANA CRISTINA DE SOUZA. Representado(s): UNIPAC-UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.001344-6, instaurado em 04/05/2022. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): LARA TOMÁS COUTO PEREIRA. Representado(s): IPSEMG. AJUIZADA AÇÃO em 04/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.001725-6, instaurado em 06/06/2022. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): ANNA PAULA OLIVEIRA AVILA. Representado(s): UNIMED UBERLANDIA COOPERATIVA REGIONAL TRABALHO MEDICO LTDA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.001732-2, instaurado em 06/06/2022. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): ELEOZINA DE MAGALHÃES. Representado(s): SULAMERICA.

RESPONSÁVEL: LUCIO FLAVIO DE FARIA E SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.21.000255-7, instaurado em 21/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): THAYANE FARIA OLIVEIRA. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.21.002406-4, instaurado em 09/02/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MIRIAN ALVES FERREIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.21.002342-1, instaurado em 17/02/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ADÃO ROBERTO DE CARVALHO, TEODOMIRA MARIA DE CARVALHO. Representado(s): SMS UBERLÂNDIA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.001219-0, instaurado em 25/05/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ALBERT VINCENT NAGHETTINI. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 03/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.000692-9, instaurado em 02/06/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ALBERT VINCENT NAGHETTINI. Representado(s): DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE UBERLÂNDIA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.001397-4, instaurado em 02/06/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): NORMA SUELI MAGALHÃES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.000413-0, instaurado em 06/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JHONATA CALDAS DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.20.001198-0, instaurado em 14/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A. D. S. F.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.22.001694-4, instaurado em 02/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE UBERLÂNDIA/MG. Representado(s): PAMELA VOLP RODRIGUES CARDOSO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.22.001709-0, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): RODI NEI BORGES.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.22.001703-3, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIZ NOLLI MERRIGHI

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0704.13.000304-6/002, instaurado em 29/06/2017. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA. - BRETAS SUPERMERCADOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 03/06/2022.

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.22.000167-8, instaurado em 06/06/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: THALITA CELIA DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0704.19.000325-8, instaurado em 24/07/2019. Assunto: REGISTRO PÚBLICO. Representado(s): AFONSO LUIZ GONZAGA, KESSER ROMUALDO DA SILVA, PEDRO HENRIQUE ANDRADE NERES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: DANIEL RIBEIRO COSTA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0707.22.000324-8, instaurado em 02/06/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. ,

RESPONSÁVEL: ELIANE MARIA DE OLIVEIRA CLARO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0707.22.000003-8, instaurado em 06/06/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): DE OFÍCIO. Reclamado(s): BANCO BMG S/A.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0707.22.000352-9, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): P. M. D. 2. B..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0707.21.000667-2, instaurado em 27/10/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): BUSATTI E SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, LAÉRCIO LEITE DA SILVA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 24/05/2022.

RESPONSÁVEL: SERGIO AMERUSO OTTONI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0707.21.000775-3, instaurado em 11/01/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): PEDRO AUGUSTO ARAÚJO DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0707.22.000198-6, instaurado em 04/04/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0707.22.000337-0, instaurado em 24/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): FERNANDO APARECIDO ARANTES, GILMA HONORATO. AJUIZADA AÇÃO em 03/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0707.22.000332-1, instaurado em 30/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA. Representado(s): CRISTINE DA SILVA ANDRADE. AJUIZADA AÇÃO em 03/06/2022.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL: ALINE SILVA BARROS

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0708.22.000078-8, instaurado em 02/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GLEMES ANTÔNIO COIMBRA FIDELIS.

COMARCA: VAZANTE

RESPONSÁVEL: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0710.22.000056-0, instaurado em 03/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TANIA QUEIROZ.

RESPONSÁVEL: GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

- Inquérito Civil nº MPMG-0710.13.000016-3, instaurado em 22/07/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE VAZANTE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: LUCAS FRANCISCO ROMAO E SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0710.17.000078-4, instaurado em 11/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE VAZANTE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

RESPONSÁVEL: THAIS TORRES DE RABELO GONCALVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0710.20.000177-8, instaurado em 19/08/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): anônimo. Representado(s): JACQUES SOARES GUIMARÃES - PREFEITO DE VAZANTE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 06/06/2022.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: ANDRE CHIO MAXIMO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.21.000274-4, instaurado em 09/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/06/2022.

RESPONSÁVEL: CAMILA APARECIDA PIRES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0290.21.000387-4, instaurado em 04/03/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 03/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.21.000133-2, instaurado em 25/08/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.21.000284-3, instaurado em 12/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.21.000312-2, instaurado em 07/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 03/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0290.21.000387-4, instaurado em 03/06/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): BANCO DO BRASIL VESPASIANO.

RESPONSÁVEL: CAROLINE PESTANA GOMES

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0290.22.000217-1, instaurado em 02/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PREFEITURA DE VESPASIANO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0290.21.000445-0, instaurado em 03/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0290.21.000463-3, instaurado em 03/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: DANIELA YOKOYAMA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0290.22.000216-3, instaurado em 02/06/2022. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: TADEU DE ALMEIDA PERES

- Inquérito Civil nº MPMG-0290.20.000255-5, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSÉ DA LAPA.

RESPONSÁVEL: WILSON PENIN COUTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0290.20.000255-5, instaurado em 23/11/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 03/06/2022.



COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: FELIPE VALENTE VASCONCELOS SOUSA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0713.21.000514-4, instaurado em 20/12/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANA LUDIMILLA SILVEIRA GUERRA. Representado(s): MUNICIPIO DE VICOSA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/06/2022.

COMARCA: VIRGINOPOLIS

RESPONSÁVEL: HUMBERTO HENRIQUE RUFINO DE MIRANDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0718.22.000032-4, instaurado em 10/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 03/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0718.22.000022-5, instaurado em 02/06/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0718.22.000033-2, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL: BRENO COSTA DA SILVA COELHO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0720.21.000398-7, instaurado em 21/10/2021. Assunto: CRIME ORGANIZADO. A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 07/06/2022.

RESPONSÁVEL: CYNTIA CAMPOS GIRO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0720.22.000003-1, instaurado em 02/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO. Representado(s): IRAN SILVA COURI, JOÃO PAULO FRANCO MACHADO REIS, SERGIO RODRIGUES FAEDA JUNIOR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0720.22.000004-9, instaurado em 02/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO. Representado(s): AMADEUS CONSULTORIA LTDA., AMARILDO GONÇALVES DA SILVA, IRAN SILVA COURI, ITACI AROEIRA BRAGA, JAYME SILVA FILHO, LUIZ FERNANDO SILVA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0720.21.000412-6, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): WALMIR ROCHA LOPES.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0720.21.000414-2, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARCÍLIO MOREIRA BARROS.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0720.22.000165-8, instaurado em 02/06/2022. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 03/06/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0720.22.000055-1, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CÍVEL. Representado(s): RAQUEL FIGUEIRA JENZ.

Belo Horizonte, 7 de junho de 2022.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

## ▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE BELO HORIZONTE

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Procedimento Preparatório nº 0024.21.015594-1

Fábio Finotti, Promotor de Justiça que atua na 17ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público, vem comunicar aos eventuais interessados, por meio deste edital, sobre o arquivamento do referido Procedimento Preparatório.

Os eventuais interessados poderão apresentar razões escritas ou documentos contra esta decisão, cuja cópia se encontra disponível na Secretaria desta Promotoria para consulta, ao Conselho Superior do Ministério Público, localizado na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, nesta capital, Cep: 30.170-008, no prazo de 10 (dez) dias, contados da reprodução deste edital, e que serão juntados aos autos até a sessão daquele Egrégio Órgão Colegiado em que será apreciada a promoção do seu arquivamento.

Belo Horizonte, 3 de junho de 2022.

FABIO FINOTTI

Promotor de Justiça 17ª PJPP-BH

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Civil nº 0024.20.010769-6

Fábio Finotti, Promotor de Justiça que atua na 17ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público, vem comunicar aos eventuais interessados, por meio deste edital, sobre o arquivamento do referido Inquérito Civil.

Os eventuais interessados poderão apresentar razões escritas ou documentos contra esta decisão, cuja cópia se encontra disponível na Secretaria desta Promotoria para consulta, ao Conselho Superior do Ministério Público, localizado na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, nesta capital, Cep: 30.170-008, no prazo de 10 (dez) dias, contados da reprodução deste edital, e que serão juntados aos autos até a sessão daquele Egrégio Órgão Colegiado em que será apreciada a promoção do seu arquivamento.

Belo Horizonte, 3 de junho de 2022.

FABIO FINOTTI

Promotor de Justiça 17ª PJPP-BH

## ▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONSELHEIRO LAFAIETE

COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO N.º MPMG-0183.22.000211-1 - PROCESSO SEI Nº 19.16.1156.0043850/2022-43

O Sr. Glauco Peregrino, Promotor de Justiça, no uso das atribuições da 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete, nos termos do art.7º-a, § 1º, da resolução conjunta PGJ CGMP n.º 03/2009, vem comunicar, por meio deste edital, a quem possa interessar, haja vista que o presente procedimento originou-se de notícia anônima, que foi arquivado por esta Promotoria de Justiça o Notícia de Fato n.º MPMG- 0183.22.000211-1 conforme promoção de arquivamento contida no ID 2872610 do processo SEI 19.16.1156.0043850/2022-43.

DESCRIÇÃO DO FATO: Apurar denúncia sobre irregularidades na compra e armazenamento de combustíveis em fazendas da região do Município de Casa Grande.

Trata-se de Notícia de Fato destinada a apurar denúncia anônima sobre irregularidades na compra e armazenamento de combustíveis em fazendas da região do Município de Casa Grande/MG.

Segundo a pessoa denunciante, diversos fazendeiros da região de Casa Grande estão adquirindo combustíveis diretamente de empresas distribuidoras, em quantidades que vão de 300 até 2.000 litros. Fato é que, segundo o denunciante, nenhum fazendeiro da região possui tanque de armazenamento nos padrões exigidos pela Agência Nacional de Petróleo, e não é de seu conhecimento que tais equipamentos tenham sido entregues e instalados na região, o que o leva a crer que o produto está sendo armazenado de maneira irregular, podendo causar riscos à população, e sérios danos ao meio ambiente.

Requisitou-se a designação de guarnição da Polícia Ambiental a fim de apurar os fatos narrados na denúncia.

Após fiscalização nos locais, não foram identificadas irregularidades.

Ocorre que não foram constatados combustíveis armazenados de forma irregular nas propriedades, sendo as pessoas citadas na denúncia orientadas quanto as sanções a serem aplicadas quanto a prática de armazenamento indevido de combustíveis.

Sendo assim, diante das informações obtidas, o Promotor de Justiça proferiu despacho de indeferimento da instauração de inquérito civil, em face do qual poderá ser apresentado recurso no prazo de 10 (dez) dias, preferencialmente no e-mail 5apjcl@mpmg.mp.br ou no Sistema Eletrônico de Informações do MPMG (SEI!), ou ainda na sede desta 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, situada a RUA Melvin Jones, 180 - CAMPO ALEGRE - CEP: 36.400-107 - CONSELHEIRO LAFAIETE - MINAS GERAIS, 37614916/ 37638088.

Em caso de não apresentação de recurso, os autos serão arquivados na própria origem, nos termos do art. 7-A, § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 03/2009, dando-se baixa no SRU. Conselheiro Lafaiete, 6 de junho de 2022.

COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO N.º MPMG-0183.22.000248-3 - PROCESSO SEI Nº 19.16.1156.0027576/2022-31

O Sr. Glauco Peregrino, Promotor de Justiça, no uso das atribuições da 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete, nos termos do art.7º-a, § 1º, da resolução conjunta PGJ CGMP n.º 03/2009, vem comunicar, por meio deste edital, a quem possa interessar, haja vista que o presente procedimento originou-se de notícia anônima, que foi arquivado por esta Promotoria de Justiça o Notícia de Fato n.º MPMG- 0183.22.000248-3 conforme promoção de arquivamento contida no ID 2901741 do processo SEI 19.16.1156.0027576/2022-31.

DESCRIÇÃO DO FATO: Apurar notícia de realização de abate clandestinos de animais no município de Santana dos Montes/MG

Trata-se de Notícia de Fato destinada a apurar denúncia anônima sobre abate clandestino de animais no município de Santana dos Montes/MG.

Segundo a pessoa denunciante, um açougue situado na Rua Alberto Galvão, 126, bairro Centro, município de Santana dos Montes, estaria realizando abate clandestino de animais para fins de comércio ao público, bem como de maneira "a domicílio", mediante abate diretamente na propriedade da pessoa que solicita a ele tal serviço.

Requisitou-se a designação de guarnição da Polícia Ambiental a fim de apurar os fatos narrados na denúncia.

Após fiscalização no local, não foram identificadas irregularidades. Ocorre que verificou-se Notas Fiscais referentes a procedência do produto ali comercializado, indicando sua plena regularidade.

Sendo assim, diante das informações obtidas, o Promotor de Justiça proferiu despacho de indeferimento da instauração de inquérito civil, em face do qual poderá ser apresentado recurso no prazo de 10 (dez) dias, preferencialmente no e-mail 5apjcl@mpmg.mp.br ou no Sistema Eletrônico de Informações do MPMG (SEI!), ou ainda na sede desta 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, situada a RUA Melvin Jones, 180 - CAMPO ALEGRE - CEP: 36.400-107 - CONSELHEIRO LAFAIETE - MINAS GERAIS, 37614916/ 37638088.

Em caso de não apresentação de recurso, os autos serão arquivados na própria origem, nos termos do art. 7-A, § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 03/2009, dando-se baixa no SRU. Conselheiro Lafaiete, 6 de junho de 2022.

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GOVERNADOR VALADARES**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato apresentado pelo Promotor de Justiça CARLA PRISCILLA PEREIRA VIANA, em atuação na 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares/MG, situado na Rua Marechal Floriano, 635, Centro, Governador Valadares, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o senhor LUCAS DE MATOS DE SOUZA, brasileiro, natural de Colatina/ES, nascido em 05 de maio de 2002, filho de Oreni Rodrigues de Matos e Geraldo Teixeira de Souza, que se encontra em local incerto e não sabido, para que tome ciência da NOTIFICAÇÃO para comparecer, no prazo de 10 (dez) dias após publicação do presente edital, acompanhado de Advogado ou Defensor Público, na sede da 5.ª Promotoria de Justiça Criminal de Governador Valadares, localizada na Rua Marechal Floriano, n.º 635, 10.º andar, Centro, Governador Valadares/MG – CEP: 35.010-140, para manifestar se tem interesse na Proposta de Acordo de Não Persecução Penal – ANPP, nos termos da art. 28-A do CPP (que na prática significa a não instauração de processo criminal em seu desfavor), considerando a existência do Inquérito Policial que tramita sob os autos TJMG Nº 5010068-91.2022.8.13.0105, em que figura como investigado pela prática do crime tipificado no art. 155, § 4º, II, do Código Penal, que teria ocorrido no dia 29 de março de 2022, na cidade de Governador Valadares/MG.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Eu, Maria Dulce Pereira, Oficial do MP, o digitei.

Governador Valadares/MG, 06 de junho de 2022.

CARLA PRISCILLA PEREIRA VIANA

Promotora de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTE CARMELO**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através da 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA com atuação perante PROCON - COMBUSTÍVEIS? ? da Comarca de MONTE CARMELO, nos termos do art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85, art. 26, I, alínea a, da Lei n.º 8.625/93, nos autos do Processo Administrativo - Procon n.º MPMG-0431.12.000122-4/001, NOTIFICA o(a) Sr.(a) MARCO AURÉLIO BELLOCCHIO, representante legal da empresa ALVES COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., para que recolha à conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Banco do Brasil, agência 1615-2, conta n.º 6141-7) o valor da multa arbitrada, qual seja, R\$ 1.642,48 (um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), no prazo de 30 dias, sob pena de inscrição no CADIN e encaminhamento dos autos para a dívida ativa.

Descrição da Apuração: Processo administrativo instaurado com vistas a apurar as irregularidades constantes da fiscalização realizada pelos agentes fiscais do Procon no estabelecimento Alves Comercio e Combustíveis Ltda, de Monte Carmelo/MG.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta NOTIFICAÇÃO, que será publicada no Diário Oficial do MPMG e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça.

Monte Carmelo, 6 de junho de 2022.

ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS

Promotor de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA LIMA**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Cláudia de Oliveira Ignez, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante da Notícia de Fato MPMG 0188.21.000.290-6, instaurada a partir de representação apócrifa, “Trata-se de representação anônima oriunda da Ouvidoria do MPMG nº 429792082020-4, noticiando eventual dano ambiental na Rua Adelaide Pedrosa do Vale, Bairro Honório Bicalho, Nova Lima, bem como a prática de crimes de tráfico de droga e furto de energia”.

Importa mencionar que caso entenda necessário, vossa senhoria poderá apresentar discordância com o presente arquivamento no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de recebimento desde ofício, conforme do artigo 4º, § 1º da Resolução citada.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 7 de junho de 2022.

CLÁUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

Promotora de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA LUZIA**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com fulcro na Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, Artigo 13, através da Promotora de Justiça Dra. Daniele Naconeski, Notifica a Sra. “Ana Maria Camargo Fonseca e Silva Duarte”, e a quem possa interessar, sobre o arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG 0245.22.000131-8, que visa averiguar a suposta irregularidade na atuação notarial referente à inexistência da certidão de casamento para averbação do divórcio entre Marcelo da Silva Duarte e Ana Maria Camargo Fonseca e Silva Duarte

Caso haja discordância do arquivamento, caberá recurso administrativo, devendo ser apresentadas as razões e os documentos que fundamentem tal discordância, que deverão ser protocoladas nesta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta Notificação.

Santa Luzia, 7 de junho de 2022.

DANIELE NACONESKI

Promotora de Justiça

4ª Promotoria de Justiça de Santa Luzia

Av. Advogado Expedito Gabrich nº 101 - Novo Centro - Santa Luzia/MG – Tel. (31) 3642-9969

## **▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SILVIANÓPOLIS**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Dra. Cláudia Lopes Silva Scioli, Promotora de Justiça na Promotoria de Justiça de Silvianópolis, com sede na Praça Horácio Guimarães, nº 03, centro, Silvianópolis-MG – CEP: 37589-000, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0674.21.000122-0, instaurada nesta Promotoria para averiguar eventual irregularidade na contratação do funcionário Ismael Apinage Santos, no município de Espírito Santo do Dourado-MG. Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, na Promotoria de Justiça. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, determinando seja o edital afixado na sede da Secretaria da Promotoria de Justiça e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

CLAUDIA LOPES SILVA SCIOLI

Promotora de Justiça

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Dra. Cláudia Lopes Silva Scioli, Promotora de Justiça na Promotoria de Justiça de Silvianópolis, com sede na Praça Horácio Guimarães, nº 03, centro, Silvianópolis-MG – CEP: 37589-000, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0674.21.000120-4, instaurada nesta Promotoria para averiguar eventual irregularidade em obra realizada pela prefeitura municipal de Turvolândia-MG. Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, na Promotoria de Justiça. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, determinando seja o edital afixado na sede da Secretaria da Promotoria de Justiça e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

CLAUDIA LOPES SILVA SCIOLI

Promotora de Justiça

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Dra. Cláudia Lopes Silva Scioli, Promotora de Justiça na Promotoria de Justiça de Silvianópolis, com sede na Praça Horácio Guimarães, nº 03, centro, Silvianópolis-MG – CEP: 37589-000, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0674.21.000104-8, instaurada nesta Promotoria para averiguar eventual sonegação fiscal relacionada à empresa Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Eirelli. Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, na Promotoria de Justiça. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, determinando seja o edital afixado na sede da Secretaria da Promotoria de Justiça e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

CLAUDIA LOPES SILVA SCIOLI

Promotora de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS CORAÇÕES**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Civil nº MPMG 0693.19.000110-9.

O Promotor de Justiça Curador do Meio Ambiente da Comarca de Três Corações, Gustavo Adolfo Valente Brandão, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil em epígrafe. Diante da impossibilidade da ciência pessoal ou por via postal do representante da empresa, CLIMAX PRODUÇÕES VARGINHA, notifico-o, para apresentar manifestação por escrito, acompanhada de documentos ou não, em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, tendo em vista o cumprimento de toda legislação em vigor.

A manifestação, caso haja, deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, na Avenida Álvares Cabral, 1740 – 10º andar, no Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte – MG, cujo CEP é 30170.916.

O despacho de arquivamento se encontra disponível para análise na sede desta Promotoria de Justiça, na Avenida Conrado Grossi Dângelo, 950 – Morada do Sol – Três Corações-MG, CEP: 37418-124.

Três Corações, 9 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDÃO

Promotor de Justiça

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Civil nº MPMG 0693.19.000108-3.

O Promotor de Justiça Curador do Meio Ambiente da Comarca de Três Corações, Gustavo Adolfo Valente Brandão, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil em epígrafe. Diante da impossibilidade da ciência pessoal ou por via postal do representante, SR. ÂNGELO CESAR NAVES PEREIRA, notifico-o, para apresentar manifestação por escrito, acompanhada de documentos ou não, em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, tendo em vista o cumprimento de toda legislação em vigor.

A manifestação, caso haja, deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, na Avenida Álvares Cabral, 1740 – 10º andar, no Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte – MG, cujo CEP é 30170.916.

O despacho de arquivamento se encontra disponível para análise na sede desta Promotoria de Justiça, na Avenida Conrado Grossi Dângelo, 950 – Morada do Sol – Três Corações-MG, CEP: 37418-124.

Três Corações, 9 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDÃO

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBERLÂNDIA**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL ICP nº MPMG 070214004033-9 A 25ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberlândia, por seu Promotor de Justiça subscritor, com atuação na seara de Proteção dos Direitos Humanos, torna público o presente edital de notificação de ESTÁCIO PAIVA DE ARAÚJO, considerando a impossibilidade do seu chamamento pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, por encontrar-se em local desconhecido, dando-lhe ciência do arquivamento do Inquérito Civil registrado sob o número MPMG 070214004033-9. Em caso de discordância com a solução adotada, o interessado poderá manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, podendo apresentar razões contrárias ao entendimento exposto. O Recurso, acompanhado das razões, deverá ser protocolizado nesta 25ª Promotoria de Justiça, situada a Rua São Paulo, nº 95, Bairro Tibery, Uberlândia/ MG, no horário de 09:00 às 18:00 horas. Uberlândia, 7 de junho de 2022. Assina: José Aparecido Gomes Rodrigues – Promotor de Justiça.

## SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

DIRETORIA DE SERVIÇOS CÍVEIS

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS

Coordenador: Procurador de Justiça Geraldo Flávio Vasques

Subcoordenador: Procurador de Justiça Renato Franco de Almeida

Coordenadora de Diretoria: Maria José Pereira

SÚMULAS DE PARECERES - COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

PROCURADORA DE JUSTIÇA ADELIA LAGE DE OLIVEIRA

ED Nr. 1.0000.20.565.172-2/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: O.M.S.; Parte 2: M.G.S.; Pelo não conhecimento dos Embargos.

C.COM Nr. 1.0000.21.034.541-9/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.R.T.1.C.C.E.T.; Parte 2: D.R.S.V.P.1.C.C.T.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.21.206.655-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.J.C.A.1.C.C.T.; Parte 2: D.J.M.R.V.1.C.C.T.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.21.206.892-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.R.2.C.C.T.; Parte 2: D.E.C.S.3.C.C.T.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.21.221.149-4/002; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: D.M.A.F.1.C.C.T.; Parte 2: J.D.C.M.L.C.C.1.C.C.E.T.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.21.229.043-1/003; Comarca: FRUTAL; Parte 1: D.R.M.1.C.C.T.; Parte 2: D.J.M.R.V.1.C.C.E.T.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.21.229.043-1/004; Comarca: FRUTAL; Parte 1: D.R.M.1.C.C.T.; Parte 2: D.J.M.R.V.1.C.C.E.T.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.21.238.621-3/002; Comarca: SALINAS; Parte 1: D.R.K.S.1.C.C.E.T.; Parte 2: D.L.A.H.9.C.C.T.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.21.239.243-5/002; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: J.M.L.C.C.1.C.C.E.T.; Parte 2: D.K.C.4.C.C.T.; Pela não intervenção do Ministério Público.



M.S. Nr. 1.0000.21.239.599-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.P.A.; Parte 2: S.F.E.M.G.; Preliminarmente, pela extinção do processo sem julgamento do mérito. Em sendo outro entendimento, no mérito, pela denegação e improcedência da ordem.

C.COM Nr. 1.0000.21.246.471-3/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.O.A.N.1.C.C.T.; Parte 2: D.A.G.1.C.C.T.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.21.247.077-7/002; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: D.A.B.4.C.C.E.T.; Parte 2: D.P.H.7.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

REA Nr. 1.0000.21.248.485-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.A.R.; Parte 2: ; Pela não intervenção do Ministério Público.

RECLA Nr. 1.0000.21.255.079-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: T.R.J.E.B.H.B. e C.; Pela improcedência do pedido.

C.COM Nr. 1.0000.21.261.480-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.A.F.1.C.C.T.; Parte 2: J.D.C.M.L.C.C.1.C.C.E.T.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.21.267.686-0/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.Â.L.R.8.C.C.E.T.; Parte 2: D.P.H.7.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0000.21.268.125-8/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.H.C.B.1.C.C.E.T.; Parte 2: D.E.L.C.1.C.C.T.; Pela não intervenção do Ministério Público.

A.RES Nr. 1.0000.21.274.194-6/000; Comarca: SALINAS; Parte 1: G.A.; Parte 2: G.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.21.277.354-3/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.D.C.M.L.C.C.1.C.C.E.T.; Parte 2: D.L.C.G.M.1.C.C.T.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.22.012.394-7/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.P.A.4.C.C.E.T.; Parte 2: D.O.F.7.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0000.22.024.665-6/002; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: J.D.C.M.L.C.C.1.C.C.E.T.; Parte 2: D.J.C.H.1.C.C.T.; Pela não intervenção do Ministério Público.

IUJ Nr. 1.0000.22.029.803-8/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: C.L.R.; Parte 2: U.F.B.N.L.; Pela extinção do incidente sem julgamento de mérito.

M.S. Nr. 1.0000.22.039.438-1/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: A.C.J.L.; Parte 2: G.E.M.G.; Pela extinção do feito sem julgamento do mérito e, caso não seja este o entendimento, seja denegada a segurança pleiteada, no mérito.

CPRCR Nr. 1.0000.22.042.655-5/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: L.M.L.L.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.S.D.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.22.044.607-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.N.A.M.C.1.C.C.T.; Parte 2: D.A.V.B.1.C.C.T.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINOM Nr. 1.0000.22.054.508-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: H.S.R.; Pela extinção do feito sem julgamento de mérito, e caso admitido, seja o pedido julgado improcedente

CPRCR Nr. 1.0000.22.055.357-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: S.M.S.; Parte 2: J.D.U.-3.J.C.G.V.; Pela não intervenção do Ministério Público.

CPRCR Nr. 1.0000.22.055.434-9/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: S.M.S.; Parte 2: J.D.U.-3.J.C.G.V.; Pela não intervenção do Ministério Público.

M.S. Nr. 1.0000.22.055.495-0/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.C.O.; Parte 2: S.E.E.; Pela concessão da segurança.

C.COM Nr. 1.0000.22.057.665-6/002; Comarca: CASSIA; Parte 1: D.R.T.1.C.C.E.T.; Parte 2: D.W.W.1.C.C.T.; Pela não intervenção do Ministério Público.

RECLA Nr. 1.0000.22.057.997-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.P.B.; Parte 2: E.M.G.; Pela improcedência do pedido.

C.COM Nr. 1.0000.22.067.193-7/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: D.K.C.4.C.C.E.T.; Parte 2: D.B.L.7.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0000.22.068.072-2/002; Comarca: VARGINHA; Parte 1: D.E.C.D.1.C.C.T.; Parte 2: D.L.A.H.9.C.C.T.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.22.068.339-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.K.S.1.C.C.E.T.; Parte 2: D.H.F.J.1.C.C.T.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0024.17.084.834-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.S.8.C.C.E.T.; Parte 2: D.P.H.7.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0145.12.029.003-9/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: D.R.M.J.2.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.COM Nr. 1.0317.14.004.803-2/002; Comarca: ITABIRA; Parte 1: D.A.V.C.2.C.C.E.T.; Parte 2: J.C.F.B.C.S.9.C.C.T.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0400.14.001.515-9/002; Comarca: MARIANA; Parte 1: J.M.L.C.C.1.C.C.T.; Parte 2: D.F.R.Q.1.C.C.T.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0471.16.015.715-5/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.M.A.F.1.C.C.T.; Parte 2: D.M.H.C.B.1.C.E.T.; Pela não intervenção do Ministério Público.

#### PROCURADOR DE JUSTIÇA ELVEZIO ANTUNES DE CARVALHO JUNIOR

M.S. Nr. 1.0000.16.050.935-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.M.M.M.S.; Parte 2: S.E.D.S.-S.; O feito encontra-se julgado com seu Cumprimento de Sentença próximo de ser encerrado. Nada a requerer.

A.RES Nr. 1.0000.19.088.727-3/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.S.F.; Parte 2: B.N.B.S.; Pela rejeição da decadência e, quanto ao mérito, pela improcedência do pleito rescisório.

C.COM Nr. 1.0000.20.040.364-0/003; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: J.D.C.M.L.C.C.1.C.C.E.T.; Parte 2: D.W.B.7.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0000.20.568.672-8/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.M.L.C.C.1.C.C.E.T.; Parte 2: D.J.A.M.C.1.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

A.RES Nr. 1.0000.20.578.473-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: C.C.O.D.S.U.; Em diligência.

AINOM Nr. 1.0000.20.584.167-9/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.S.B.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

M.S. Nr. 1.0000.21.004.301-4/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: S.E.J. e S.P.; Pela concessão parcial da segurança.

CUMSE Nr. 1.0000.21.017.232-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.R.A.C.; Parte 2: S.E.P. e G.-S.; Pela não oposição aos demais critérios utilizados pela Exequente, uma vez que respeitados os índices correspondentes, exceto quanto ao cálculo da hora normal, sugerindo que seja retificado.

C.COM Nr. 1.0000.21.051.007-9/006; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.M.A.F.1.C.C.T.; Parte 2: D.P.A.1.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

CUMSE Nr. 1.0000.21.124.123-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.C.; Parte 2: S.E.J. e S.P.; Pelo arquivamento dos autos.

C.COM Nr. 1.0000.21.189.928-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.A.F.X.1.C.C.T.; Parte 2: D.M.H.C.B.1.C.C.E.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0000.21.214.778-9/002; Comarca: PASSOS; Parte 1: D.M.A.F.1.C.C.T.; Parte 2: D.J.M.R.V.1.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

A.RES Nr. 1.0000.21.249.644-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: O.F.T.N.; Parte 2: E.M.G.; Pela improcedência do pedido.

AINOM Nr. 1.0000.21.252.570-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: W.N.C.; Pela manutenção da decisão.

REA Nr. 1.0000.21.253.136-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.A.R.; Parte 2: ; Pela procedência do recurso.

CPRCR Nr. 1.0000.21.270.236-9/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: T.R.G.J.P.A.; Pela improcedência da correição parcial.

C.COM Nr. 1.0000.22.001.307-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.K.C.4.C.C.E.T.; Parte 2: D.M.S.3.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0000.22.018.555-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.K.G.C.Ó.E.T.; Parte 2: D.C.J.Ó.E.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0000.22.023.562-6/002; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.D.C.M.L.C.C.1.C.C.E.T.; Parte 2: D.C.M.1.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

M.S. Nr. 1.0000.22.036.593-6/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: S.B.B.; Parte 2: S.E.E.-S.; Em diligência.

M.S. Nr. 1.0000.22.046.442-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G. e M.O.E.O.L.; Parte 2: S.F.E.M.G.; Pela extinção do feito em sede preliminar.

C.COM Nr. 1.0000.22.047.012-4/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.K.C.4.C.C.E.T.; Parte 2: D.W.W.F.1.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0000.22.056.780-4/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.L.P.1.C.C.T.; Parte 2: D.M.D.4.C.C.E.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

RECLA Nr. 1.0000.22.058.633-3/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: 1.T.R.G.J.T.O.; Pelo não conhecimento da Reclamação.

RECLA Nr. 1.0000.22.063.612-0/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: 2.T.R.G.J.T.O.; Pelo não conhecimento da Reclamação.

C.COM Nr. 1.0000.22.067.260-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.M.C.2.C.C.E.T.; Parte 2: D.O.A.N.1.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

M.S. Nr. 1.0000.22.073.311-7/000; Comarca: SABARA; Parte 1: T.B.S.; Parte 2: S.S.E.J. e S.P.; Pela extinção do feito sem exame de mérito; eventualmente, pela denegação da ordem.

RECLA Nr. 1.0000.22.076.133-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: L.S.P.; Pelo não conhecimento da Reclamação.

M.S. Nr. 1.0000.22.078.978-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.M.A.; Parte 2: J.C.C.C.P.; Pela denegação da segurança.

M.S. Nr. 1.0000.22.104.872-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.L.; Parte 2: C.1.C.P.M.M.A.; Em diligência.

C.COM Nr. 1.0441.13.001.397-8/003; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: D.J.E.L.P.2.C.C.E.T.; Parte 2: D.C.M.1.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0607.19.002.149-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.M.L.S.A.4.C.C.E.T.; Parte 2: D.L.C.G.5.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0672.10.005.985-2/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.Q.C.C.T.; Parte 2: D.J.A.C.P.F.9.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

PROCURADORA DE JUSTIÇA FE FRAGA FRANCA

C.COM Nr. 1.0000.16.039.788-1/009; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.K.S.1.C.C.E.T.; Parte 2: D.P.A.4.C.C.E.T.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.16.039.788-1/010; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.K.S.1.C.C.E.T.; Parte 2: D.P.A.4.C.C.E.T.; Pela não intervenção do Ministério Público.

CUMSE Nr. 1.0000.16.045.563-0/002; Comarca: PALMA; Parte 1: M.C.M.L.-M.; Parte 2: M.B.M.A.; O Ministério Público manifesta-se favoravelmente à composição conforme proposta pelo réu.

AINOM Nr. 1.0000.19.149.579-5/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovemento do Agravo, mantendo-se o arquivamento do feito originário e, por conseguinte, os efeitos da decisão administrativa atacada.

ED Nr. 1.0000.20.461.633-8/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: G.A.R.T.; Pelo desprovemento dos Embargos de Declaração.

C.COM Nr. 1.0000.20.540.528-5/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.K.S.1.C.C.E.T.; Parte 2: D.J.C.H.1.C.C.T.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.20.558.911-2/004; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: D.A.B.1.C.C.T.; Parte 2: D.M.H.C.B.1.C.C.E.T.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.20.587.147-8/003; Comarca: BETIM; Parte 1: J.D.C.M.L.C.C.1.C.C.E.T.; Parte 2: D.C.M.1.C.C.T.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.21.094.689-3/006; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.K.C.4.C.C.E.T.; Parte 2: D.P.H.7.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0000.21.126.262-1/003; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.K.C.4.C.C.E.T.; Parte 2: D.C.L.5.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.COM Nr. 1.0000.21.191.030-2/002; Comarca: IBIRITE; Parte 1: D.A.F.1.C.C.T.; Parte 2: J.D.C.R.A.C.9.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.COM Nr. 1.0000.21.191.222-5/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.J.C.A.1.C.C.T.; Parte 2: D.J.E.L.P.2.C.C.E.T.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.21.202.237-0/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.K.C.4.C.C.E.T.; Parte 2: D.P.H.7.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.COM Nr. 1.0000.22.001.673-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.M.1.C.C.T.; Parte 2: J.M.L.C.C.1.C.C.E.T.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.22.003.043-1/002; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: D.A.P.C.4.C.C.E.T.; Parte 2: D.C.H.P.B.1.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.COM Nr. 1.0000.22.006.829-0/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.K.C.4.C.C.E.T.; Parte 2: D.C.L.5.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

M.S. Nr. 1.0000.22.016.169-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.R.; Parte 2: D.C.J.T.; Em diligência.

IUJCV Nr. 1.0000.22.017.724-0/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: A.I.S.; Parte 2: M.S.D.; Pela fixação do posicionamento no âmbito do Juizado Especial Cível, do Tribunal de justiça do Estado de Minas Gerais, no sentido de firmar a tese segundo a qual a porcentagem do quinquênio devido aos professores Municipais de Santos Dumont deve ser de 10% (dez por cento).

H.DTA Nr. 1.0000.22.026.339-6/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.B.L.F.; Parte 2: S.E.E.-S.; Pela concessão da ordem.

RECLA Nr. 1.0000.22.028.349-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: J.G.S.; Pelo não conhecimento da reclamação.

M.S. Nr. 1.0000.22.033.421-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: P.C.C.P.; Pela denegação da segurança.

C.COM Nr. 1.0000.22.038.072-9/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: D.A.S.8.C.C.E.T.; Parte 2: D.G.A.1.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.COM Nr. 1.0000.22.038.637-9/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.A.F.X.1.C.C.T.; Parte 2: D.J.M.R.V.1.C.C.E.T.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.22.048.070-1/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.P.A.4.C.C.E.T.; Parte 2: D.J.C.G.6.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

RECLA Nr. 1.0000.22.051.796-5/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: 2.T.R.C.U.; Pelo não conhecimento da Reclamação e, caso conhecida, pelo seu desprovimento.

RECLA Nr. 1.0000.22.055.126-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: T.R.J.E.B.H.B. e C.; Pelo não conhecimento da Reclamação, com o indeferimento da inicial.

H.DTA Nr. 1.0000.22.055.413-3/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.C.B.; Parte 2: S.E.E.-S.; Pela concessão da ordem.

RECLA Nr. 1.0000.22.061.962-1/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: 2.T.R.G.J.T.O.; Pelo não conhecimento da Reclamação, com o indeferimento da inicial.

A.RES Nr. 1.0000.22.062.317-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.G.M.H.B.; Parte 2: M.L. e A.P.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

CPRCR Nr. 1.0000.22.066.925-3/000; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: P.C.L.; Parte 2: J.1.V.C.C. e I. e J.C.B.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

M.S. Nr. 1.0000.22.072.950-3/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.A.A.; Parte 2: S.J. e S.P.E.M.G.; Pela denegação da segurança.

M.S. Nr. 1.0000.22.073.901-5/000; Comarca: UBA; Parte 1: R.M.L.; Parte 2: S.E.J. e S.P.E.M.G.; Preliminarmente, pela denegação da segurança. Caso se chegue ao mérito, pela concessão parcial da segurança.

M.S. Nr. 1.0000.22.079.506-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Q.G.F.; Parte 2: S.E.J. e S.P.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

M.S. Nr. 1.0000.22.081.097-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.G.C.B.; Parte 2: S.E.S.-S.; Pela concessão da segurança.

C.COM Nr. 1.0000.22.089.491-9/002; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: J.D.C.M.L.C.C.1.C.C.E.T.; Parte 2: D.R.S.V.P.1.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

RECLA Nr. 1.0000.22.089.498-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: T.R.J.E.B.H.B. e C.; Pelo não conhecimento da Reclamação.

RECLA Nr. 1.0000.22.092.496-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: T.R.J.E.B.H.B. e C.; Pelo indeferimento da petição inicial da Reclamação.

C.COM Nr. 1.0000.22.095.910-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.M.L.C.C.1.C.C.E.T.; Parte 2: D.C.M.1.C.C.T.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.22.100.566-3/002; Comarca: PASSOS; Parte 1: D.K.C.4.C.C.E.T.; Parte 2: D.L.P.1.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.COM Nr. 1.0024.18.001.042-3/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.M.L.C.C.1.C.C.E.T.; Parte 2: D.M.A.F.M.1.C.C.T.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0024.18.047.100-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.D.4.C.C.; Parte 2: D.L.P.1.C.C.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.COM Nr. 1.0116.14.003.097-8/002; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: D.P.A.4.C.C.E.T.; Parte 2: P.C.C.T.J.D.M.G.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.COM Nr. 1.0193.03.006.685-9/002; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: D.K.C.4.C.C.E.T.; Parte 2: J.C.F.B.C.S.9.C.C.T.; Pela não intervenção do Ministério Público.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JULIO CESAR LUCIANO

REA Nr. 1.0000.19.055.031-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.M.A.P.F.M.S.; Parte 2: ; Pelo desprovimento do recurso.

C.COM Nr. 1.0000.21.241.997-2/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.J.C.A.1.C.C.T.; Parte 2: D.J.E.L.P.2.C.C.E.T.; Pela não intervenção do Ministério Público.

M.S. Nr. 1.0000.21.244.704-9/000; Comarca: BETIM; Parte 1: C.L.S.D.; Parte 2: S.S.E.M.G.; Pela concessão da segurança.

C.COM Nr. 1.0000.21.252.389-8/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.A.B.4.C.C.E.T.; Parte 2: D.W.W.F.1.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.COM Nr. 1.0000.21.267.510-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.P.A.4.C.C.E.T.; Parte 2: D.B.A.L.7.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.COM Nr. 1.0000.22.003.599-2/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: D.V.P.1.C.C.T.; Parte 2: D.A.P.N.C.4.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0000.22.012.869-8/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.K.C.4.C.C.E.T.; Parte 2: D.F.C.B.2.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0000.22.019.824-6/002; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: D.A.L.P.1.C.C.T.; Parte 2: D.C.R.F.8.C.C.E.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0000.22.020.773-2/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.M.L.2.C.C.E.T.; Parte 2: D.H.F.J.1.C.C.T.; Pela não intervenção do Ministério Público.

M.S. Nr. 1.0000.22.023.312-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.L.S.S.; Parte 2: F.G.V.; Pela denegação da ordem.

M.S. Nr. 1.0000.22.032.536-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.V.S.H.; Parte 2: G.E.M.G.; Pela denegação da segurança.

RECLA Nr. 1.0000.22.033.512-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: T.R.J.E.B.H., B. e C.; Pelo conhecimento e provisório provimento do pedido até o desate dos recursos magnos manejados em face do IRDR em questão, com o sobrestamento da Reclamação. Alternativamente, caso não seja esse o entendimento, pelo não conhecimento da Reclamação.

RECLA Nr. 1.0000.22.041.432-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: J.D.1.U.J.F.P.C.B.H.; Pelo conhecimento e provisório provimento do pedido até o desate dos recursos magnos manejados em face do IRDR, com o sobrestamento da Reclamação. Alternativamente, caso não seja esse o entendimento, pelo não conhecimento da Reclamação.

RECLA Nr. 1.0000.22.042.386-7/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: J.D.J.E.C.S.G.; Pelo não conhecimento da Reclamação.

M.S. Nr. 1.0000.22.044.065-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.G.; Parte 2: G.E.M.G.; Pela denegação da segurança.

RECLA Nr. 1.0000.22.059.916-1/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: J.D.U.C.P.; Pelo não conhecimento da Reclamação.

M.S. Nr. 1.0000.22.067.269-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.S.J.; Parte 2: G.E.M.G.; Pelo indeferimento da medida liminar.

RECLA Nr. 1.0000.22.073.230-9/000; Comarca: BETIM; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: J.V.S.M.; Pelo conhecimento e provisório provimento do pedido até o desate dos recursos manejados em face do IRDR, com o sobrestamento da Reclamação. Caso não seja esse o entendimento, pelo não conhecimento da Reclamação.

C.COM Nr. 1.0024.14.007.535-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.M.P.1.C.C.T.; Parte 2: D.E.C.D.1.C.C.T.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0079.09.993.440-2/006; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.V.C.2.C.C.E.T.; Parte 2: D.S.A.F.X.1.C.C.T.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0145.14.000.182-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.J.C.M.D.4.C.C.E.T.; Parte 2: D.C.H.P.B.1.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.COM Nr. 1.0145.16.003.983-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.P.A.4.C.C.E.T.; Parte 2: D.W.W.F.1.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.COM Nr. 1.0290.18.004.287-8/003; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: D.R.K.S.1.C.C.E.T.; Parte 2: D.R.A.C.9.C.C.T.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0702.20.006.045-8/003; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.K.C.4.C.C.E.T.; Parte 2: D.L.P.1.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

PROCURADOR DE JUSTIÇA NELSON ROSENVALD

IAICV Nr. 1.0000.20.015.953-1/004; Comarca: UNAI; Parte 1: Q.C.C.T.; Parte 2: Ó.E.T.; Em diligência.

ADIN Nr. 1.0000.20.025.348-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: P.J.; Parte 2: P.M.U.; Pela procedência do pedido inicial.

ED Nr. 1.0000.20.461.344-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.M.I.; Parte 2: C.M.I.; Pelo provimento do recurso.

ED Nr. 1.0000.21.090.558-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.M.U.; Parte 2: P.C.M.U.; Pelo desprovimento dos embargos.

ADIN Nr. 1.0000.21.097.925-8/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: P.M.E.V.J.; Parte 2: C.M.F.; Pela procedência do pedido.

- ADIN Nr. 1.0000.21.105.195-8/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: P.J.; Parte 2: P.M.S.J.D.; Pelo prosseguimento da ação.
- ADIN Nr. 1.0000.21.141.798-5/000; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: P.M.I.; Parte 2: P.C.M.I.; Pelo indeferimento da petição inicial.
- ADIN Nr. 1.0000.21.192.822-1/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: P.J.; Parte 2: P.M.L.; Pela procedência do pedido.
- ADIN Nr. 1.0000.21.232.867-8/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: P.M.P.N.; Parte 2: P.C.M.P.N.; Pela improcedência do pedido.
- ADIN Nr. 1.0000.21.262.676-6/000; Comarca: UBA; Parte 1: P.M.U.; Parte 2: C.M.U.; Em diligência.
- ADIN Nr. 1.0000.21.276.170-4/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: P.M.L.S.; Parte 2: C.M.L.S.; Pelo deferimento do pedido.
- ADIN Nr. 1.0000.22.000.807-2/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.F.; Parte 2: C.M.F.; Pelo deferimento do pedido.
- ADIN Nr. 1.0000.22.005.339-1/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: C.R.F. e T.O.4.R.; Parte 2: C.M.L.S.; Pelo deferimento do pedido.
- ADIN Nr. 1.0000.22.014.817-5/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: F.I.M.G.; Parte 2: C.M.M.; Pela concessão da medida cautelar.
- ADIN Nr. 1.0000.22.024.406-5/000; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: P.J.; Parte 2: P.M.I.; Pela procedência do pedido.
- ADIN Nr. 1.0000.22.041.926-1/000; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: P.M.P.J.S.F.; Parte 2: P.C.M.P.; Pelo deferimento do pedido.
- ADIN Nr. 1.0000.22.043.141-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.D.T.M.G.M.E.; Parte 2: C.M.U.; Pela suspensão do processo, restando prejudicado o pleito cautelar.
- ADIN Nr. 1.0000.22.069.267-7/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: F.C.C.; Parte 2: ; Pelo indeferimento da medida cautelar.

#### SÚMULAS DE PARECERES

#### PROCURADORA DE JUSTIÇA AIDA FERNANDES LISBOA MARINHO

- APEL Nr. 1.0000.17.087.520-7/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.J.R.N.; Parte 2: A.R.N.C.; Prejudicado o pedido.
- APEL Nr. 1.0000.19.067.910-0/003; Comarca: BETIM; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: L.W.; Pelo provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.20.580.455-2/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.P.A.F.; Parte 2: S.P.S.A.; Pelo não provimento do recurso
- AINST Nr. 1.0000.20.602.529-8/004; Comarca: LUZ; Parte 1: L.M.M.; Parte 2: J.J.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.21.121.404-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.P.B.; Parte 2: C.M.B.; Pelo não provimento do recurso
- AINST Nr. 1.0000.21.190.788-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.C.A.F.; Parte 2: A.L.G.S.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0000.21.225.917-0/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: I.M.J.S.; Pelo provimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.21.228.983-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: H.E.V.; Parte 2: L.R.V.; Pelo não provimento do recurso
- AINST Nr. 1.0000.21.231.877-8/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.J.; Parte 2: F.G.O.L.; Pelo provimento parcial do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.21.231.877-8/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.J.; Parte 2: F.G.O.L.; Pelo provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.21.263.858-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: K.A.M.; Parte 2: M.G.P.; Pelo não provimento do recurso



APEL Nr. 1.0000.21.266.188-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.M.; Parte 2: A.M.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.005.393-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.A.O.; Parte 2: V.M.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.014.758-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.V.R.; Parte 2: A.N.F.D.; Pelo provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.018.829-6/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: A.T.V.M.; Parte 2: E.J.M.; Pelo provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.024.205-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.M.P.; Parte 2: G.C.G.; Pelo provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.032.631-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.H.G.P.; Parte 2: G.A.P.P.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0000.22.037.186-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: D.G.C.; Parte 2: J.G.C.; Pelo não provimento do recurso

AINOM Nr. 1.0000.22.043.082-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.B.; Parte 2: A.A.N.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0000.22.044.486-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: E.M.A.; Pelo provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.049.101-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.C.A.B.; Parte 2: J.V.A.; Pelo não provimento do recurso

AINST Nr. 1.0000.22.055.391-1/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: J.R.S.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0000.22.058.755-4/001; Comarca: ARACUAÍ; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: J.L.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.063.623-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.O.M.; Parte 2: C.O.M.; Pelo provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.065.808-2/001; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: R.S.B.; Parte 2: D.C.A.S.; Pelo provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.068.985-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.T.A. e C.; Parte 2: I.T.A.C.; Pelo provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.070.166-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.S.P.; Parte 2: A.T.A.S.; Pelo não provimento do recurso

AINST Nr. 1.0000.22.073.241-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.V.P.; Parte 2: L.D.M.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.075.473-3/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: G.A.A.; Parte 2: E.M.C.R.A.; Pelo provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.077.931-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.K.S.; Parte 2: R.G.S.K.; Pelo não provimento do recurso

AINST Nr. 1.0000.22.082.707-5/001; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: C.S.M.F.; Parte 2: H.P.M.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0000.22.082.993-1/001; Comarca: TIMÓTEO; Parte 1: P.D.L.S.; Parte 2: K.A.B.; Pelo não provimento do recurso

AINST Nr. 1.0000.22.086.998-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.T.; Parte 2: K.M.T.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0000.22.093.132-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.G.P.; Parte 2: H.H.A.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.096.773-1/001; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.E.M.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.098.292-0/001; Comarca: DIVINÓPOLIS; Parte 1: N.B.L.; Parte 2: B.J.L.; Pela cassação da sentença.

APEL Nr. 1.0000.22.101.641-3/001; Comarca: SÃO LOURENÇO; Parte 1: M.S.; Parte 2: L.A.A.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.108.382-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: R.R.S.F.; Pelo não provimento do recurso

AINST Nr. 1.0000.22.111.018-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.C.G.; Parte 2: J.D.4.V.C.P.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.111.472-1/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: R.A.G.; Parte 2: A.J.F.; Pelo provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0024.14.276.790-4/014; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.T.C.R.; Parte 2: A.L.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0116.16.003.420-7/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: H.C.A.; Parte 2: C.O.A.; Pela cassação da sentença.

APEL Nr. 1.0349.18.000.774-3/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: B.S.; Parte 2: R.M.; Pelo não provimento do recurso

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALMIR ALVES MOREIRA

AINST Nr. 1.0000.15.046.627-4/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.P.S.M.E.M.G.-I.; Parte 2: J.F.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.19.063.148-1/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.J.L.-M.; Parte 2: D.S.A.F. e A.T.S.F.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0000.20.036.482-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.D.2.V.C.A.; Parte 2: P.A.S.; Pela denegação da segurança.

APEL Nr. 1.0000.20.547.941-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: R.P.O.; Pelo provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.20.579.995-0/005; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: A.L.L.C.; Parte 2: J.C.S.E.-M.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0000.20.599.535-0/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: L.E.C.V.E.L.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0000.21.052.454-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.H.; Parte 2: N.C.S.C.C.L.-E.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.110.990-5/002; Comarca: BETIM; Parte 1: E.C.O.S.P.T. e T.B.-E.; Parte 2: I. e C.C.T.L.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0000.21.111.732-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.A.; Parte 2: C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.133.632-6/002; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.L.Q.; Pelo não provimento do recurso

AINST Nr. 1.0000.21.193.953-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.B.T.A.S.; Parte 2: C.D.S.; Pelo não provimento do recurso

AINST Nr. 1.0000.21.224.695-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.L.P.L.; Parte 2: L.T.G.P.C.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.227.575-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.E.; Parte 2: E.M.G.; Pela reforma da sentença.

AINST Nr. 1.0000.21.239.648-5/001; Comarca: BRASOPOLIS; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: I.C.C.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.249.260-7/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: Z.C.G.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.21.267.740-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.C.; Parte 2: I.C.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.019.357-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.B.C.A.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0000.22.021.400-1/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: F.E.S.; Parte 2: C.L.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.024.028-7/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: L.O.S.G.; Parte 2: F.T.S.; Pelo reconhecimento da perda do objeto.

AINST Nr. 1.0000.22.025.919-6/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: L.S.M.M.; Parte 2: T.G.M.; Pelo não provimento do recurso

AINST Nr. 1.0000.22.042.001-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.E.H.L.; Parte 2: C.A.F.-A.B.; Pelo provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.045.385-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.O.E. e C.; Parte 2: E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AINST Nr. 1.0000.22.047.777-2/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.N.S.; Pelo provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.050.861-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.S.S.; Parte 2: A.A.R.; Pelo não provimento do recurso

AINST Nr. 1.0000.22.064.206-0/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: I.; Parte 2: C.P.M.P.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0000.22.071.827-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.V.; Parte 2: H.O.A.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0000.22.073.532-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: U.A.C.T.M.L.; Parte 2: M.B.M.; Pelo não conhecimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.074.630-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.D.B. e A.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.076.368-4/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: S.V.O.N.; Pelo não provimento do recurso

AINOM Nr. 1.0000.22.076.368-4/002; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: S.V.O.N.; Parte 2: E.M.G.; Prejudicado o recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.078.048-0/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.V.P.L.; Parte 2: E.P.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.087.102-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.D.S.; Parte 2: D.D.S.; Pelo não provimento do primeiro recurso e provimento do segundo.

AINST Nr. 1.0000.22.087.197-4/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.089.316-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.M.; Parte 2: J.D.E.M.J.I. e J.B.H.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.22.090.581-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.B.D.B.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.090.863-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.J.N.; Parte 2: C.E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.090.965-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.E.I. e C.L.-M.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.093.845-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.B.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

- APEL Nr. 1.0000.22.094.033-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: H.M.A.; Parte 2: E.M.G.; Pela confirmação da sentença.
- AINST Nr. 1.0000.22.094.626-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.100.576-2/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: D.R.P.; Parte 2: F.E.L.; Pelo não conhecimento da remessa oficial.
- APEL Nr. 1.0000.22.104.757-4/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: A.A.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.22.108.863-6/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: I.I.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0024.12.341.602-6/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.H.; Parte 2: A.M.D.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0111.18.000.491-8/003; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: J.D.S.J.-Ú.C.V.; Parte 2: Z.L.S.O.; Pela confirmação da sentença.
- APEL Nr. 1.0145.12.012.633-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.J.F.; Parte 2: L.M.M.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0428.17.000.799-4/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: J.D.V.Ú.C.M.A.M.; Parte 2: D.C.E.P.P.; Pela confirmação da sentença.
- APEL Nr. 1.0549.14.001.489-1/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: M.L.N.; Parte 2: M.S.P.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- PROCURADORA DE JUSTIÇA ANA PAULA MENDES RODRIGUES
- ARESC Nr. 1.0000.19.108.372-4/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do Agravo e, no mérito, o seu desprovimento.
- APEL Nr. 1.0000.21.209.030-2/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.V.S.B.; Pela suspensão do feito.
- AINST Nr. 1.0000.22.018.249-7/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.C.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.22.037.413-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.O.L.; Pela suspensão do feito.
- AINST Nr. 1.0000.22.041.609-3/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo não conhecimento do recurso e, no mérito, pelo seu desprovimento.
- APEL Nr. 1.0000.22.097.101-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.S.A.M.D.P.E.M.G.A.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.102.380-7/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: M.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.
- ARESC Nr. 1.0079.13.010.568-1/006; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.T. e A.M.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- AREXC Nr. 1.0079.13.010.568-1/007; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.T. e A.M.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0095.13.001.657-9/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

ARESC Nr. 1.0431.14.006.713-0/003; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: S.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e desprovimento.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO JOAQUIM SCHELLENBERGER FERNANDES

APEL Nr. 1.0000.19.023.542-4/006; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.E. e O.A.; Parte 2: C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.19.077.477-8/002; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.M.F.H.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.20.006.014-3/002; Comarca: UNAI; Parte 1: P.A.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela suspensão do feito e do prazo prescricional. Caso a preliminar de suspensão do feito não seja acolhida, pela não aplicação retroativa da Lei nº 8.429/92, com as alterações introduzidas pela Lei nº 14.230/2021.

AINST Nr. 1.0000.20.474.853-7/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.N.S.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.20.556.300-0/002; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: A.I.A.S.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

AINST Nr. 1.0000.21.040.374-7/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

ARESC Nr. 1.0000.21.125.283-8/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.L.; Parte 2: M.P.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.228.617-3/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.R.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

A.RES Nr. 1.0000.21.244.761-9/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.000.404-8/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: P.M.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.001.500-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento de ambos os recursos, o não provimento do 1º e o provimento do 2º.

APEL Nr. 1.0000.22.002.380-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.V.C.O.; Pela suspensão do feito e do prazo prescricional até a decisão do Tema 1199 pelo Supremo Tribunal Federal.

APEL Nr. 1.0000.22.044.271-9/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: J.D.S.J.-.Ú.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.045.845-9/001; Comarca: CAETE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Caso se decida contra o cidadão, que sejam preservados os atos praticados, mantendo-se a obrigação de prestar e a garantia de ressarcimento futuro, ao ente público que suportou o ônus financeiro decorrente do provimento jurisdicional que assegurou o direito à saúde.

APEL Nr. 1.0000.22.045.909-3/001; Comarca: CAETE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.081.714-2/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: J.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento do recurso. Eventualmente, pelo seu não provimento.

APEL Nr. 1.0000.22.093.255-2/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.G.; Pelo conhecimento e

provimento do apelo. Eventualmente, pela suspensão do feito e do prazo prescricional até a decisão do Tema 1199 pelo Supremo Tribunal federal.

APEL Nr. 1.0054.09.036.969-2/002; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: F.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0153.17.009.229-7/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0327.14.002.023-8/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: E.S.M.; Parte 2: A.R.S.; Pela suspensão do feito e do prazo prescricional até a decisão do Tema 1199 pelo STF. Eventualmente, pela não incidência das alterações introduzidas na LIA pela Lei n.º 14.230/2021.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO JOSE CHINELATO

APEL Nr. 1.0000.19.171.853-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.A.D.; Parte 2: L.C.D.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.20.010.550-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.B.O.F.; Parte 2: I.E.N.O.; Pelo não provimento do recurso

AINOM Nr. 1.0000.21.030.768-2/003; Comarca: MURIAE; Parte 1: C.B.G.; Parte 2: E.R.H.; Pelo não provimento do recurso

AINST Nr. 1.0000.21.119.670-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: T.M.S.; Parte 2: N.J.C.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.229.732-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.E.S.A.; Parte 2: V.C.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.21.268.255-3/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: R.P.M.; Parte 2: E.P.S.; Ciente

APEL Nr. 1.0000.22.006.623-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.M.M.; Parte 2: P.H.M.; Pela cassação da sentença.

AINST Nr. 1.0000.22.009.880-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.H.L.S.; Parte 2: A.P.S.N.; Pelo provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.016.097-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: M.S.S.; Pelo não provimento do recurso

AINST Nr. 1.0000.22.017.010-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.R.N.; Parte 2: H.M.D.; Pelo provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.024.838-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.L.P.M.R.; Parte 2: P.P.B.R.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.027.449-2/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: C.J.B.O.; Parte 2: S.S.O.J.; Pelo não provimento do recurso

AINST Nr. 1.0000.22.029.698-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.A.; Parte 2: C.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.030.748-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.C.T.M.; Parte 2: J.C.R.M.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.034.748-8/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: O.B.S.; Parte 2: A.L.S.B.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.039.347-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.S.O.C.; Parte 2: R.G.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.041.147-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.C.M.R.; Parte 2: C.B.P.M.; Pelo não provimento do recurso

AINST Nr. 1.0000.22.046.971-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: Z.T.G.; Parte 2: A.C.T.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.049.889-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.P.A.; Parte 2: N.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.051.900-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: V.H.S.S.; Parte 2: I.S.J.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.056.058-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.P.S.S.; Parte 2: R.S.F.; Pelo não provimento do recurso

AINST Nr. 1.0000.22.061.676-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.E.S.F.; Parte 2: L.E.S.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.065.806-6/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: M.A.R.; Parte 2: Y.E.S.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.067.363-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.A.A.; Parte 2: M.A.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.069.015-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: H.B.C.; Parte 2: K.B.C.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.072.998-2/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: S.A.N.; Parte 2: S.A.N.M.; Pelo não provimento do recurso

AINST Nr. 1.0000.22.077.070-5/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: D.F.C.; Parte 2: C.D.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.082.432-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.S. ; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO GOMES RIBEIRO

APEL Nr. 1.0000.16.088.710-5/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: G.S.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.20.064.240-3/005; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: J.F.V.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.20.513.243-4/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.U.; Parte 2: L.N.S.; Pela confirmação da sentença, prejudicado o recurso voluntário.

APEL Nr. 1.0000.21.020.157-0/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.S.; Parte 2: M.T.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.020.817-9/002; Comarca: MANGA; Parte 1: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.; Parte 2: M.M.; Pela confirmação da sentença.

APEL Nr. 1.0000.21.041.669-9/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.2.V.F.P. e A.U.; Parte 2: C.S.V.E.S.M.U.; Pela reforma da sentença, acolhido o recurso voluntário.

APEL Nr. 1.0000.21.055.284-0/002; Comarca: GALILEIA; Parte 1: E.M.S.F.; Parte 2: J.P.S.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.077.073-1/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.I.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.21.256.678-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.S.T.; Parte 2: M.G.V.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.21.260.905-1/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.D.3.V.C.B.; Parte 2: J.D.F.B.; Pela competência do Juízo suscitado.

AINST Nr. 1.0000.21.269.242-0/002; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: A.P.Q.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.274.158-1/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: C.; Parte 2: A.L.M.A.; Pelo desprovimento do

recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.276.278-5/002; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.P.N.; Parte 2: C.J.T.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.006.543-7/001; Comarca: SABARA; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: M.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.011.006-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.M.C.; Parte 2: R.R.D.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.013.827-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.A.R.C.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.018.360-2/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: P.D.P.; Parte 2: M.P.-M.M.; Prejudicada a análise do recurso, ante a perda superveniente do interesse recursal (perda do objeto).

APEL Nr. 1.0000.22.024.280-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: V.D.B.; Pela reforma da sentença, acolhido o recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.037.511-7/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: B.L.L.B.S.; Parte 2: A.N.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.038.308-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.B.; Parte 2: M.A.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.069.458-2/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.I.; Parte 2: H.J.G.S.; Pela confirmação da sentença, prejudicado o recurso voluntário.

APEL Nr. 1.0000.22.070.023-1/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: J.D.J.E.C.T.; Parte 2: P.T.; Pelo conhecimento do recurso e confirmação da sentença.

AINST Nr. 1.0000.22.070.541-2/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: R.C.O.; Parte 2: M.L.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.073.717-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.V. e T.L.-M.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.075.723-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.D.E. e E.R.E.M.G.; Parte 2: L. e S.T. e T.L.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.076.135-7/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: M.J.; Parte 2: A.F.S.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.076.826-1/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: P.T.; Parte 2: C.A.A.F.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.082.037-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.&N.C.P.A.L.; Parte 2: A.F.R.E.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.086.967-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.V.C.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.089.116-2/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.A.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.095.730-2/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: V.A.C.; Parte 2: C.H.G.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.



AINST Nr. 1.0000.22.096.378-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.H.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.101.898-9/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: C.; Parte 2: C.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

AINST Nr. 1.0000.22.102.967-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.M.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.103.670-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

C.COM Nr. 1.0000.22.104.569-3/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.D.F.P.R.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.R.N.; Pela competência do Juízo suscitado.

AINST Nr. 1.0000.22.104.790-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

C.COM Nr. 1.0000.22.106.116-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.V.F.P. e A.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.F.P.3.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.22.107.668-0/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: V.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

C.COM Nr. 1.0000.22.109.768-6/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.D.U.C.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.M.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0024.10.166.783-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.V.F.F.P.M.B.H.; Parte 2: C.M.O.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.15.022.385-4/007; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.A.P.; Pela confirmação da sentença, prejudicado o recurso voluntário.

APEL Nr. 1.0148.15.005.934-0/002; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela não oposição ao depósito correspondente a 06 (seis) meses dos medicamentos Amantadina 100 mg, Asenapina 5 mg e Fucicasona 27,5 mcg. Pelo regular prosseguimento do depósito.

APEL Nr. 1.0248.19.000.470-0/001; Comarca: ESTRELA DO SUL; Parte 1: J.D.V.Ú.C.E.S.; Parte 2: M.E.S.; Pela confirmação da sentença.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS EDUARDO MAFRA CAVALCANTI

APEL Nr. 1.0000.15.074.560-2/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.H.A.A.; Parte 2: H.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.18.012.283-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.T.C.; Parte 2: F.T.C.; pelo conhecimento dos recursos e, no mérito, pelo não provimento do recurso interposto por F.T.C. e pela procedência parcial do recurso interposto por S.G.

APEL Nr. 1.0000.19.129.242-4/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.M.V.N.; Parte 2: S.A.P.; Pela homologação do acordo.

AINST Nr. 1.0000.20.507.941-1/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.P.; Parte 2: F.A.S.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.026.418-0/003; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: A.M.S.; Pelo não acatamento da preliminar aventada e, no mérito, pelo desprovisionamento do recurso do primeiro apelante.

AINST Nr. 1.0000.21.123.399-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.N.; Parte 2: A.V.O.S.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.205.166-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: H.S.S.; Parte 2: A.G.P.S.; Pelo acolhimento da preliminar, devendo a decisão ser considerada nula.

AINST Nr. 1.0000.21.225.145-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.U.S.; Parte 2: N.F.N.L.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.225.634-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.L.; Parte 2: B.A.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AINOM Nr. 1.0000.21.265.679-7/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: D.S.S.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.006.665-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: C.A.L.R.; Parte 2: J.P.R.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.024.993-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.A.C.; Parte 2: O.C.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AINOM Nr. 1.0000.22.032.518-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.M.M.A.N.; Parte 2: M.A.N.A.R.N.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.034.065-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.L.S.P.; Parte 2: L.L.F.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.039.094-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: P.R.N. ; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.045.298-1/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.M.C.R.; Parte 2: M.A.R.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.050.514-3/002; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.H.V.; Parte 2: G.W.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.051.255-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.S.C.S.; Parte 2: F.C.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.054.846-5/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: E.A.; Parte 2: P.S.A.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.065.044-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.G.F.V.; Parte 2: G.V.A.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.066.375-1/001; Comarca: UNAI; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: J.S.B.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.067.626-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.A.V.; Parte 2: L.H.S.H.V.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.078.320-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.F.R.J.; Parte 2: J.L.S.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.078.362-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.C.B.; Parte 2: L.S.R.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.082.189-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: J.A.S.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.089.228-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: D.B.C.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.100.331-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.M.F.; Parte 2: P.R.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.102.396-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.11.336.882-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.C.; Parte 2: A.A.V.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0024.14.281.465-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.B.B.; Parte 2: H.E.X.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

**PROCURADORA DE JUSTIÇA CELIA BEATRIZ GOMES DOS SANTOS**

APEL Nr. 1.0000.19.026.078-6/004; Comarca: PARACATU; Parte 1: J.D.2.V.C.P.; Parte 2: E.P.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.N.C Nr. 1.0000.20.014.830-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.1.V.F.P. e F.M.C.; Parte 2: M.F.M.; Pela suspensão do feito.

AINST Nr. 1.0000.21.036.355-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.V.T.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.095.123-2/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: M.C.S.I.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.102.612-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: E.R.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pela suspensão do feito e do prazo prescricional até a decisão do Tema 1199, pelo Supremo Tribunal Federal.

AINST Nr. 1.0000.22.012.747-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.H.; Parte 2: A.C.T.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.036.629-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.M.A. e E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.036.910-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.I.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.064.810-9/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: E.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.070.830-9/001; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: D.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.093.185-1/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

SUPLI Nr. 1.0000.22.102.146-2/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.B.; Pela manutenção da decisão.

APEL Nr. 1.0000.22.104.717-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.O.; Pela confirmação da sentença.

APEL Nr. 1.0000.22.106.633-5/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: M.L.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.411.749-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.S.G.; Pelo provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0024.85.239.160-6/046; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.E.S.; Pela realização da diligência apontada em preliminar. Eventualmente, pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.12.009.258-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.S.C.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0116.16.001.766-5/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.D.V.Ú.C.C.G.; Parte 2: C.M.C.M.; Pela suspensão do feito e do prazo prescricional até a decisão do Tema 1199 pelo Supremo Tribunal Federal. Caso o pleito seja indeferido, por nova vista.

APEL Nr. 1.0116.17.001.769-7/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.D.S.J.-Ú.C.G.; Parte 2: A.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0582.15.002.203-3/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: M.S.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0582.15.002.204-1/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: M.S.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0879.15.001.175-4/002; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: J.J.C.; Parte 2: G.A.S.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CESAR ANTONIO COSSI

APEL Nr. 1.0000.19.158.481-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.20.074.311-0/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.D.A.; Parte 2: I.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.003.608-1/001; Comarca: BAMBUI; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: S.G.G.M.; Pela declinação de competência para uma das turmas recursais do Juizado Especial da Fazenda Pública.

AINST Nr. 1.0000.22.003.608-1/002; Comarca: BAMBUI; Parte 1: M.B.; Parte 2: S.G.G.M.; Pela declinação de competência para uma das turmas recursais do Juizado Especial da Fazenda Pública.

AINOM Nr. 1.0000.22.003.608-1/003; Comarca: BAMBUI; Parte 1: S.G.G.M.; Parte 2: E.M.G.; Pela declinação de competência para uma das turmas recursais do Juizado Especial da Fazenda Pública.

APEL Nr. 1.0000.22.015.864-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.P.E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pela reforma parcial da r. sentença.

APEL Nr. 1.0000.22.044.450-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.050.874-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.V.C.; Parte 2: A.V.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.054.465-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: É.F.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.062.489-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: L.J.D.S.; Parte 2: A.O.B.; Pelo não conhecimento do recurso e, no mérito, pelo não provimento.

AINST Nr. 1.0000.22.066.549-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: Y.G.S.P.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.069.731-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: C.M.C.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.070.149-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: É.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.22.073.843-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: R.L.S.S.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.075.651-4/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.D.R.N.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.22.082.248-0/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.S.S.P.; Parte 2: S.C.M.S.S.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.091.608-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: J.V.V.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.096.374-8/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.S.N.N.; Pela declinação de competência para uma das turmas recursais do Juizado Especial da Fazenda Pública.

APEL Nr. 1.0000.22.097.453-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.C.; Parte 2: G.L.M.C.; Pela confirmação da sentença.

APEL Nr. 1.0000.22.098.519-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: I.T.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.101.328-7/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: B.R.N.L.; Parte 2: D.C.C.A.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.101.993-8/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pela confirmação da sentença.

APEL Nr. 1.0000.22.104.112-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.S.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.104.658-4/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: B.B.S.; Parte 2: M.V.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.108.456-9/001; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: D.L.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.11.205.534-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.C.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.18.010.686-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.R.N.; Parte 2: H.P.M.C.; Pela confirmação da sentença, prejudicado o recurso voluntário.

APEL Nr. 1.0414.18.002.635-6/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: R.M.M.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0433.10.007.066-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: U.U.E.M.C.; Parte 2: J.F.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0480.19.008.361-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.D.1.V.C.I. e J.C.P.M.; Parte 2: E.M.G.; Pela confirmação da sentença, prejudicado o recurso voluntário.

APEL Nr. 1.0525.11.010.246-0/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.A.; Parte 2: A.F.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0560.19.000.062-3/002; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: V.I.D.; Parte 2: O.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0596.10.002.647-2/002; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: B.S.(S.; Parte 2: M.S.R.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0713.13.001.314-5/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: L.F.C.; Parte 2: M.V.; Pela não intervenção do Ministério Público.

PROCURADOR DE JUSTIÇA DARCY DE SOUZA FILHO

AINST Nr. 1.0000.18.052.120-5/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.T.; Parte 2: A.L.R.T.; Pelo improvimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.18.112.171-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: S.J.V.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINOM Nr. 1.0000.19.169.495-9/006; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.P.B.; Parte 2: R.G.D.A.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.20.079.962-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.V.; Parte 2: J.S.V.; Pelo improvimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.20.451.242-0/003; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: R.A.F.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.20.487.708-8/002; Comarca: UBA; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: M.A.C.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.21.096.351-8/002; Comarca: ITURAMA; Parte 1: N.J.A.G.; Parte 2: A.A.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.112.147-0/002; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: B.J.M.B.; Parte 2: W.J.B.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.131.423-2/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.H.A.R.; Parte 2: R.S.B.R.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.220.134-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: S.M.A.; Parte 2: M.L.D.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.222.994-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: D.J.P.; Parte 2: L.C.M.P.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.273.039-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.Z.F.W.; Parte 2: P.C.D.W.; Pelo improvimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.000.071-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: I.M.A.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.016.191-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.R.R.G.; Parte 2: M.U.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.016.502-1/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: A.F.P.; Parte 2: V.V.O.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.025.348-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.C.F. e I.; Parte 2: C.S.C.F. e I.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.026.828-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.O.D.; Parte 2: D.S.G.; Pelo não conhecimento do recurso e, quanto ao mérito, pelo seu desprovimento.

APEL Nr. 1.0000.22.036.483-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: F.R.C.; Parte 2: E.O.G.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.048.829-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.R.J.; Parte 2: I.V.F.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.052.829-3/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: J.C.S.C.; Pelo provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.052.964-8/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: A.C.F.; Parte 2: S.S.C.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.054.026-4/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: E.P.M.; Parte 2: F.L.M.; Pelo improvimento do recurso.

- AINST Nr. 1.0000.22.056.320-9/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: D.J.M.C.; Parte 2: L.L.V.F.; Pelo improvimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.056.423-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.L.B.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0000.22.058.387-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: A.M.S.; Pelo provimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.060.978-8/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: E.L.M. e S.; Parte 2: P.A.B.; Pelo não provimento do recurso
- AINST Nr. 1.0000.22.061.034-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.R.N.; Parte 2: A.B.A.N.R.; Pelo desprovimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.061.910-0/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: A.A.V.; Pelo provimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.063.588-2/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: G.V.S.; Parte 2: A.L.R.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.065.327-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.F.C.; Parte 2: M.B.S.F.; Pelo provimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.067.021-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.M.F.; Parte 2: L.F.S.; Pelo provimento parcial do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.068.205-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: R.S. e S.; Pelo desprovimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.071.507-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.A.F.; Parte 2: J.P.R.; Pelo provimento parcial do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.071.673-2/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: V.H.A.C.; Parte 2: A.A.C.N.; Pelo provimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.075.827-0/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: L.A.O.P.; Parte 2: L.O.F.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.078.933-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.B.G.R.; Parte 2: P.R.R.J.; Pelo provimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.080.616-0/002; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: F.C.N.R.; Parte 2: A.R.A.N. e R.; Pelo improvimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.080.808-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: E.M.F.; Parte 2: L.R.A.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.082.646-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.A.C.; Parte 2: C.D.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.085.841-9/001; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: L.F.C.P.; Parte 2: M.L.C.P.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.091.238-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.R.; Parte 2: E.K.F.R.; Pelo improvimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.092.680-2/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: R.F.C.L.; Parte 2: W.L.P.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.092.903-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.K.A.G.; Parte 2: J.S.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.22.099.142-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.P.C.S.; Pelo prosseguimento do feito.
- APEL Nr. 1.0000.22.100.561-4/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: C.V.F.S.; Parte 2: S.G.A.S.; Pelo provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.100.561-4/002; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: C.V.F.S.; Parte 2: S.G.A.S.; Pelo cancelamento da distribuição do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.103.359-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.G.A.; Parte 2: E.L.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.104.821-8/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: F.V.M.; Parte 2: G.F.V.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.105.851-4/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: F.C.S.C.; Parte 2: N.G.A.A.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0209.16.007.824-9/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: D.E.S.C.; Parte 2: D.O.C.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0342.16.011.374-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: Á.D.S.L.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0346.11.001.453-4/002; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: L.M.P.; Parte 2: A.M.M.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0471.13.001.876-8/004; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.C.A.N.; Parte 2: J.A.N.; Pela não intervenção do Ministério Público.

PROCURADOR DE JUSTIÇA DERIVALDO PAULA DE ASSUNCAO

AINST Nr. 1.0000.19.065.583-7/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.O.; Parte 2: V.P.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.21.127.565-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.A.R.; Parte 2: E.M.J.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.21.128.362-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto do recurso, no que concerne à reintegração familiar e, pelo seu desprovimento, quanto ao pedido da Defensoria Pública, de atuação como "Defensor da Criança".

APEL Nr. 1.0000.21.161.197-5/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: S.M.S.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.190.071-7/001; Comarca: TIROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.C.M.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.21.205.974-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.G.H.F.L.; Parte 2: B.F.O.L.; Pelo provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.238.564-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: I.S.B.; Parte 2: B.P.S.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.21.243.520-0/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.R.; Parte 2: R.T.R.M.; Pelo provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.269.266-9/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: M.A.O.; Parte 2: J.A.S.O.; Pelo provimento do recurso.

AINOM Nr. 1.0000.21.269.404-6/002; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.L.K.; Parte 2: C.L.C.; Pelo provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.272.766-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.D.S.; Parte 2: A.S.D.O.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.001.792-5/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: E.M.R.; Parte 2: A.A.R.F.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.012.814-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.B.; Parte 2: J.K.R.Q.; Pelo provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.019.484-9/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.R.N.; Parte 2: L.B.F.N.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINOM Nr. 1.0000.22.032.040-2/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.A.R.A.; Parte 2: A.B.F.N.R.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.033.593-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.S.; Parte 2: A.S.; Pelo parcial provimento do primeiro recurso e pelo desprovimento do apelo adesivo.

APEL Nr. 1.0000.22.047.820-0/001; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: D.A.M.; Parte 2: D.R.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.054.167-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.A.T.L.; Parte 2: I.F.O. e S.; Pela não intervenção do



Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.059.406-3/001; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: E.S.O.; Parte 2: L.L.O.; Pelo provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.062.487-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.A.C.; Parte 2: A.B.P.A.; Pelo provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.068.226-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.X.; Parte 2: M.A.C.F.P.; Pelo provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.069.381-6/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: W.L.M.C.D.; Parte 2: R.D.S.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.069.984-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.M.P.; Parte 2: T.V.M.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.076.713-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: E.M.O.; Parte 2: A.L.L.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.077.288-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.A.F.; Parte 2: J.M.J.F.; Pelo provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.080.919-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.J.M.; Parte 2: F.L.O.M.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.081.512-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.G.N.A.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.091.572-2/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: O.J.S.; Parte 2: I.E.P.S.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.092.874-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.093.798-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: E.A.C.J.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.093.836-9/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: E.L.S.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.099.293-7/001; Comarca: ARAXÁ; Parte 1: C.D.S.F.; Parte 2: C.D.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.100.014-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.V.S.V.; Parte 2: C.S.D.V.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.105.160-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.R.V.O.; Parte 2: L.R.V.O.; Pelo desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0000.22.107.860-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: B.N.S.; Parte 2: C.V.S.J.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.108.958-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.C.B.; Parte 2: B.C.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.109.905-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.E.M.S.; Parte 2: E.P.S.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.112.513-1/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: V.G.L.; Parte 2: M.O.N.P.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.113.220-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.V.F.R.; Parte 2: C.M.S.L.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0452.17.009.463-8/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: C.A.F.; Parte 2: M.A.P.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

ARESC Nr. 1.0000.18.110.423-3/003; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.V.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não

conhecimento e desprovimento.

APEL Nr. 1.0000.21.002.623-3/004; Comarca: VAZANTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.H.S.B.; Pelo conhecimento do recurso, para: cassar a sentença; caso superada a preliminar arguida, pela não aplicação retroativa da nova redação da Lei n.º 8.429/92, conferida pela Lei n.º 14.230, dando-se parcial provimento ao recurso do Ministério Público e, na eventualidade de se manter o entendimento, pela retroatividade das novas disposições da LIA, pela admissão da arguição de inconstitucionalidade.

APEL Nr. 1.0000.21.095.937-5/003; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.176.311-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.019.096-1/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.025.467-6/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.P.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.22.026.292-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.R.S.C.; Parte 2: A.E.R.F.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.22.049.901-6/001; Comarca: CONQUISTA; Parte 1: M.C.; Parte 2: A.R.S.A.A. e E.S.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.050.224-9/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.N.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.058.329-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.V.; Em diligência.

IIC Nr. 1.0000.22.063.117-0/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: E.M.B.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Pelo não conhecimento e, no mérito, pela rejeição do incidente de impedimento suscitado.

AINST Nr. 1.0000.22.064.123-7/001; Comarca: CONQUISTA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.065.895-9/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: J.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.076.801-4/001; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINTC Nr. 1.0000.22.078.677-6/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento e, no mérito, pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.102.860-8/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0040.13.010.964-4/004; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.D.3.V.C.C.A.; Parte 2: A.C.P.; Pela não aplicação retroativa da Lei 14.230/21, prosseguimento regular do feito, com o conhecimento e provimento do recurso. Alternativamente, pela suspensão do feito, até a decisão final do Tema 1199.

APEL Nr. 1.0092.17.001.246-9/001; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: C.C.F.F.; Parte 2: M.J.F.; Pela não aplicação retroativa da Lei 14.230/21, prosseguimento regular do feito, com o conhecimento e desprovimento do recurso. Alternativamente, pela suspensão do feito, até a decisão final do Tema 1199.

ARESC Nr. 1.0105.05.146.417-7/015; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: N.B.C.L. e O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e desprovimento.

AREXC Nr. 1.0105.05.146.417-7/016; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: N.B.C.L. e O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não

provimento do recurso

APEL Nr. 1.0116.17.001.781-2/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.D.V.U.C.C.G.; Parte 2: J.E.S.; Pela não aplicação retroativa da nova redação da Lei n.º 8.429/92, conferida pela Lei n.º 14.230.

APEL Nr. 1.0245.15.006.632-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0338.10.009.823-9/003; Comarca: ITAUNA; Parte 1: D.R.F.; Parte 2: A.M.D.; Pela não aplicação retroativa da Lei 14.230/21, com prosseguimento regular do feito, para fins de conhecimento e desprovimento do recurso interposto pelos réus J.C.N., D.R.F., R.M.F. e Prescom Informática e Assessoria Ltda., bem como pelo conhecimento e provimento do recurso interposto pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Alternativamente, pela suspensão do feito, até a decisão final do Tema 1199.

APEL Nr. 1.0470.19.005.029-9/004; Comarca: PARACATU; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.A.F.C.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0514.10.001.786-2/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: J.D.2.V.C.C. e E.C.C.P.; Parte 2: N.R.C.; Em diligência.

PROCURADORA DE JUSTIÇA ELIDA DE FREITAS REZENDE

ARESC Nr. 1.0000.19.097.749-6/006; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.M.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.171.605-5/001; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: J.D.S.J.-Ú.T.; Parte 2: C.G.G.; Pela confirmação da sentença.

AINST Nr. 1.0000.21.173.714-3/001; Comarca: CACHOEIRA DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.C.O.; Pelo reconhecimento da perda do objeto do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.232.636-7/002; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: A.A.A.I.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo não conhecimento do recurso.

AINOM Nr. 1.0000.21.273.257-2/002; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.F.R.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do recurso.

AINOM Nr. 1.0000.22.025.188-8/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.S.; Parte 2: M.P.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.026.842-9/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.037.525-7/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: J.A.O.; Parte 2: B.B.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.043.438-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: J.D.2.V.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.052.728-7/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.080.735-8/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.O.A.B.; Parte 2: M.P.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.096.864-8/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: J.D.S.J.-Ú.C.; Parte 2: J.D.A.; Pela suspensão do feito, com reconhecimento da suspensão também do prazo prescricional, até a decisão do Tema 1199 pelo Supremo Tribunal Federal.

APEL Nr. 1.0116.16.001.774-9/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.D.V.Ú.C.C.G.; Parte 2: N.P.; Pela suspensão do feito, com reconhecimento da suspensão também do prazo prescricional, até a decisão do Tema 1199 pelo Supremo Tribunal Federal.

APEL Nr. 1.0242.18.000.272-5/002; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.S.R.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0283.05.000.658-6/001; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: N.L.; Parte 2: E.B.S.; Pela suspensão do feito, com reconhecimento da suspensão também do prazo prescricional, até a decisão do Tema 1199 pelo Supremo Tribunal Federal.

APEL Nr. 1.0394.19.005.450-9/005; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.J.M.; Parte 2: M.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.11.007.806-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.S.; Pela suspensão do feito até a decisão do Tema 1199 pelo Supremo Tribunal Federal.

C.COM Nr. 1.0696.18.000.461-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.P.A.4.C.C.E.T.; Parte 2: D.G.A.1.C.C.T.; Pelo acolhimento do conflito, fixando-se a competência do juízo suscitado.

AINOM Nr. 1.0704.14.004.594-6/005; Comarca: UNAI; Parte 1: T.T.O.C.L.; Parte 2: G.S.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0720.05.019.502-6/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: J.D.V.C.I. e J. e P.C.V.R.B.; Parte 2: A.S.F.; Pela confirmação da sentença.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

AINST Nr. 1.0000.19.077.243-4/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.P.S.M.E.M.G.-I.; Parte 2: S.A.T.D.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.19.077.243-4/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.P.S.M.E.M.G.-I.; Parte 2: S.A.T.D.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.20.577.675-0/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.D.V.F.P. e A.I.; Parte 2: M.M.D.C.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

RECLA Nr. 1.0000.21.051.293-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.P.M.; Parte 2: E.M.G.; Pela improcedência da reclamação.

R.N.C Nr. 1.0000.21.076.292-8/002; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: F.O.C.; Parte 2: E.M.G.; Pela manutenção da sentença.

AINST Nr. 1.0000.21.140.945-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.A.S.A.; Parte 2: V.A.N.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.168.454-3/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: M.B.O.; Parte 2: M.B.M.; Pelo prosseguimento do feito.

M.S. Nr. 1.0000.21.193.101-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.P.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.H.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.21.209.054-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.F.R.E.M.G.; Pelo conhecimento do recurso, rejeição das preliminares e, no mérito, pelo seu desprovimento.

APEL Nr. 1.0000.21.263.143-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.L.S.V.; Parte 2: E.O.V.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.268.555-6/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: J.B.C.; Parte 2: A.A.A.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.270.447-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.H.; Parte 2: E.M.D.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.21.271.624-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: I.G.C.C.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.272.884-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.N.O.M.; Parte 2: J.R.A.P.R.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.278.141-3/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.B.T.N.; Parte 2: C.E.E.C.U.-C.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.007.652-5/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: A.V.S.N.F.; Parte 2: G.N.F.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.009.991-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.T.G.; Parte 2: M.J.F.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.017.194-6/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.D.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.028.429-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.S.H.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.033.216-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.C.M.S.; Parte 2: M.B.A.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.036.619-9/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: J.B.D.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.038.288-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.P.F.; Parte 2: E.F.R.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.039.005-8/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.M.T.M.; Parte 2: D.F.D.F.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.041.523-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.E.L.; Parte 2: D.D.F.D.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.041.954-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.7.V.C.G.V.; Parte 2: P.A.N.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.046.490-3/002; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.M.N.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.046.782-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.G.F.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.049.325-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.A.; Parte 2: F.A.R.A.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.060.822-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.B.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.061.438-2/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: F.A.A.S.S.P.M.N.M.; Parte 2: M.J.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.067.162-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.-I. e C.E.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AINOM Nr. 1.0000.22.075.729-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: L.E.L.; Pelo conhecimento e

desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.076.090-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.C.C. e P.N.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.081.211-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.C.E.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.090.307-4/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: C.M.S.O.; Parte 2: M.U.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.090.780-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.3.V.F.T.E.B.H.; Parte 2: S.T.S.E.F.M.G.; Pela manutenção da sentença.

AINST Nr. 1.0000.22.091.118-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.K.-.M.; Parte 2: S.T.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.093.022-6/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: J.A.J.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.095.707-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.E.S.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.097.018-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: G.P.B.; Parte 2: M.P.M.; Pela manutenção da sentença.

APEL Nr. 1.0000.22.097.308-5/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: F.A.V.; Parte 2: M.J.; Pela manutenção da sentença.

APEL Nr. 1.0000.22.097.722-7/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: C.A.S.N.; Parte 2: C.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.098.265-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.L.M.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.099.232-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.V.R.; Parte 2: M.U.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.104.855-6/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.D.1.V.C.V.; Parte 2: F.F.C.S.I.A.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0133.14.003.764-8/003; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: L.M.B.L.; Parte 2: M.C.; Pelo não conhecimento do recurso e, no mérito, pelo seu desprovimento.

APEL Nr. 1.0208.18.000.174-4/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: M.M.; Parte 2: E.C. e P.L.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0567.10.008.752-5/001; Comarca: SABARA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.S.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES

APEL Nr. 1.0000.18.010.328-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.G.M.; Parte 2: L.G.M.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0000.18.058.180-3/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: U.B.H.C.T.M.; Parte 2: J.P.R.P.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.20.005.353-6/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: B.S.B.S.; Pela confirmação da

sentença, prejudicado o recurso voluntário.

APEL Nr. 1.0000.20.026.885-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.H.; Parte 2: A.A.R.; Pela confirmação da sentença, prejudicado o recurso voluntário.

APEL Nr. 1.0000.20.507.853-8/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: H.L.S.W.; Parte 2: H.L.S.W.; Pelo conhecimento dos recursos e, no mérito, pelo não provimento.

APEL Nr. 1.0000.20.558.631-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: F.R.C.; Pelo conhecimento do recurso, pela rejeição das preliminares e, no mérito, pelo seu não provimento.

APEL Nr. 1.0000.21.007.264-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0000.21.094.018-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.C.; Parte 2: L.P. e C.E.H. e P.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.119.010-3/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: A.T.S.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.140.008-0/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.; Parte 2: R.C.S.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.149.610-4/004; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: N.E.N.C.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.205.929-9/001; Comarca: UNAI; Parte 1: J.S.B.; Parte 2: J.P.A.S.B.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.221.863-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.P.P.; Parte 2: L.G.S.P.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.21.253.221-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: I.; Parte 2: L.M.B.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.270.358-1/002; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.D.V.F.I. e J. e P.C.; Parte 2: E.M.G.; Pela confirmação da sentença.

AINST Nr. 1.0000.22.008.312-5/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: R.R.C.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.042.205-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.J.S.D.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.045.551-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.4.V.C.G.V.; Parte 2: D.D.R.H.M.G.V.; Pela manutenção da sentença.

AINST Nr. 1.0000.22.047.243-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.N.R.; Parte 2: D.C.E.E.C.(.P.M.); Pelo não conhecimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.051.091-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.053.592-6/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: F.M.O.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.063.626-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.F.C.C.L.; Parte 2: A.F.N.C.E.S.I.R.I.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.075.805-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.1.F.M.J.F.; Parte 2: V.B.A.B.; Pela confirmação da sentença, prejudicado o recurso voluntário.

APEL Nr. 1.0000.22.090.309-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.I.C.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.093.735-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.C.E.L.-M.; Parte 2: D.D.F.D.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.094.420-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.L.S.M.F.-S.M.A.G.A.; Parte 2: B.L.I.L.-M.; Pela reforma da sentença.

APEL Nr. 1.0000.22.097.583-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.L.V.-M.; Parte 2: M.U.; Pela manutenção da sentença.

APEL Nr. 1.0000.22.098.913-1/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: H.A.R.; Parte 2: M.C.; Pela confirmação da sentença.

APEL Nr. 1.0000.22.102.069-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: P.R.M.; Parte 2: M.G.V.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.102.351-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.C.; Parte 2: C.A.F.E.B.H.; Pela manutenção da sentença.

APEL Nr. 1.0000.22.103.326-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.S.M.; Parte 2: D.I.P.S.E.M.G.-I.; Pela manutenção da sentença.

APEL Nr. 1.0430.18.001.538-9/001; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: Z.M.P.A.; Parte 2: M.M.B.; Pelo não provimento do recurso

AINST Nr. 1.0456.17.003.678-8/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.R.M.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO MAGELA CARVALHO FIORENTINI

AINST Nr. 1.0000.22.007.056-9/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.I.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.038.713-8/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: D.E. e E. e R.M.G.D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.040.308-3/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: M.D.; Parte 2: A.P.R.V.B.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.050.877-4/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.M.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.066.018-7/001; Comarca: PARAOPÉBA; Parte 1: J.D.S.J.-Ú.P.; Parte 2: C.D.S.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.22.081.881-9/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.B.D.-M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.099.247-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0111.15.000.617-4/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela remessa dos autos para uma das Turmas Recursais do Sistema de Juizados Especiais.

APEL Nr. 1.0240.14.000.489-8/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: J.D.V.Ú.C.E.; Parte 2: E.S.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.



APEL Nr. 1.0273.13.000.433-9/001; Comarca: GALILEIA; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: M.S.G.B.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0694.20.000.182-4/002; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: J.D.J.I. e J.T.P.; Parte 2: M.S.V.; Pela manutenção da sentença.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

ARESC Nr. 1.0000.15.051.682-1/009; Comarca: BONFIM; Parte 1: E.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e desprovisionamento.

APEL Nr. 1.0000.19.079.935-3/003; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento de ambos os recursos; pelo provimento da primeira apelação e desprovisionamento da segunda.

APEL Nr. 1.0000.20.050.138-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.B.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela suspensão do feito e do prazo prescricional.

AINST Nr. 1.0000.21.073.918-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.E. e N.L.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.21.249.747-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: C.R.C.; Parte 2: A.P.G.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.22.041.210-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.R.N.; Parte 2: D.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.093.611-6/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.I. e L.L.-E.; Pela suspensão do feito e do prazo prescricional até a decisão do Tema n.º 1199 pelo Supremo Tribunal Federal. Pela não aplicação retroativa da Lei n.º 8.429/92, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 14.230/21. No entanto, caso se entenda pela aplicação retroativa da citada norma, requer, ainda, o acolhimento das preliminares e a não aplicação da prescrição intercorrente.

ARESC Nr. 1.0024.08.170.674-9/018; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e desprovisionamento.

APEL Nr. 1.0327.15.001.252-1/004; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.G.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0512.07.044.132-8/016; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.M.S.; Pela suspensão do feito.

APEL Nr. 1.0542.16.000.525-3/001; Comarca: RESENDE COSTA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.S.; Pela suspensão do feito e do prazo prescricional até a decisão do Tema n.º 1.199 pelo Supremo Tribunal Federal. Pela não aplicação retroativa da Lei n.º 8.429/92, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 14.230/21. No entanto, caso essa Câmara entenda pela aplicação retroativa da citada norma, requer, ainda a não aplicação da prescrição intercorrente e o provimento da apelação.

AINST Nr. 1.0556.10.001.892-9/026; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: A.M.R.; Parte 2: J.G.D.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0629.14.000.109-6/008; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: E.M.G. e O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela inclusão em pauta de julgamento.

APEL Nr. 1.0702.12.008.140-2/003; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.2.V.F.P. e A.U.; Parte 2: M.U.; Pela reforma da sentença.

APEL Nr. 1.0702.12.079.560-5/008; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA GISELA POTERIO SANTOS SALDANHA

AINST Nr. 1.0000.22.041.089-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: H.J.B. e R.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

A.RES Nr. 1.0000.22.043.511-9/000; Comarca: SERRO; Parte 1: C.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência do pedido.

APEL Nr. 1.0000.22.073.047-7/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: A.P.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pela reforma parcial da r. sentença.

APEL Nr. 1.0153.14.011.356-1/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.D.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0394.15.008.180-7/002; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.D.2.V.C.C.M.; Parte 2: M.L.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINOM Nr. 1.0395.15.004.393-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0474.16.004.548-7/001; Comarca: PARAOPÉBA; Parte 1: M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0696.14.001.082-3/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: S.A.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela reforma da sentença, se superada a preliminar de não conhecimento.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JACSON RAFAEL CAMPOMIZZI

AINST Nr. 1.0000.19.167.995-0/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: L. e L.A. e C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da decisão.

APEL Nr. 1.0000.22.053.754-2/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: E.A.R.; Parte 2: E.A.R.; Pela abertura de nova vista dos autos caso a decisão venha a usar argumento não abordado na presente manifestação. Pela suspensão do feito e do prazo prescricional até a decisão do Tema 1199 pelo Supremo Tribunal Federal. Pela não aplicação retroativa da Lei n.º 8.429/92, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 14.230/2021. No entanto, caso essa Câmara entenda pela aplicação retroativa da citada norma, opina, ainda pelo provimento da Apelação ministerial e pelo desprovimento da Apelação do réu.

APEL Nr. 1.0116.16.001.769-9/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.D.V.Ú.C.C.G.; Parte 2: V.R.F.; Pela abertura de nova vista dos autos caso a decisão venha a usar argumento não abordado na presente manifestação. Pela suspensão do feito e do prazo prescricional até a decisão do Tema 1199 pelo Supremo Tribunal Federal. Pela não aplicação retroativa da Lei n.º 8.429/92, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 14.230/2021. No entanto, caso essa Câmara entenda pela aplicação retroativa da citada norma, opina, ainda, pelo provimento da Apelação ministerial.

PROCURADORA DE JUSTIÇA JANETE GOMES OLIVA

APEL Nr. 1.0000.17.038.437-4/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.R.L.B.; Parte 2: B.B.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.19.081.094-5/002; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: B.C.S.; Parte 2: E.R.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.20.595.396-1/002; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: R.B.; Parte 2: C.C.L.A.S.M.G. e N.S.P.L.-S.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.066.949-5/002; Comarca: CARATINGA; Parte 1: B.F.S.; Parte 2: B.F.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINOM Nr. 1.0000.21.108.066-8/007; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.R.L.; Parte 2: C.E.I.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.160.024-2/002; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: A.T.F.; Parte 2: G.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINTC Nr. 1.0000.21.200.025-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.U.S.; Parte 2: L.E.S.; Pela não intervenção do

Ministério Público.

- APEL Nr. 1.0000.21.201.790-9/001; Comarca: IBIA; Parte 1: M.S.G.S.; Parte 2: J.M.M.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.21.261.672-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.F.S.; Parte 2: A.S.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.21.269.757-7/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.H.R.; Parte 2: B.P.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINOM Nr. 1.0000.22.001.504-4/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: S.S.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.007.585-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: S.S.S.C.; Parte 2: G.V.S.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.22.020.387-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.A.A.; Parte 2: B.H.C.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.021.889-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.A.; Parte 2: C.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.22.038.719-5/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.A.B.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.039.578-4/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: A.S.S.N.; Parte 2: F.B.I.D. e A.L.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.041.764-6/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: I.U.S.; Parte 2: I.U.S.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.
- AINST Nr. 1.0000.22.050.496-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.M.M.P.0.; Parte 2: P.T.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.22.051.017-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.M.S.A.; Parte 2: U.U.; Em diligência.
- AINST Nr. 1.0000.22.055.858-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: U.B.H.C.T.M.; Parte 2: D.M.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.22.066.283-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.M.; Parte 2: U.B.H.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.073.219-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.A.F.B.B.; Parte 2: C.P.B.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.075.641-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.C.C.; Parte 2: A.A.A.S.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.077.710-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: V.S.; Parte 2: B.C.A.D.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.089.578-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.; Parte 2: I.V. e P.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.092.877-4/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: L.J.M.; Parte 2: M.A.I.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.093.638-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: V.S.; Parte 2: G.F.P.C.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.097.631-0/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: D.S.D.; Parte 2: P.A.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.098.629-3/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.C.R.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.098.671-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: B.B.S.; Parte 2: A.O.Q.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.101.230-5/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: V.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.102.330-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.T.O.; Parte 2: A.P. e A.E.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.107.603-7/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: B.A.C.L.; Parte 2: K.M.F.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.107.672-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: F.M.G.; Parte 2: I.T.F.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.108.158-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.J.G.; Parte 2: J.A.P.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.09.543.576-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.X.S.; Parte 2: M.B.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0024.10.100.995-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.V.F.F.P.M.B.H.; Parte 2: D.A.X.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0024.14.014.604-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.P.S.S.; Parte 2: C.S.M.H.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.13.016.852-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.C.F.V.; Parte 2: U.B.H.C.T.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0133.02.002.134-0/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: I.I.E.F.; Parte 2: M.C.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0287.15.005.538-5/005; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: S.A.C.S.S.S.; Parte 2: R.P.J.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.15.012.823-6/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.W.S.; Parte 2: F.S.F.X.; Pela cassação da sentença.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUCIANO FRANCA DA SILVEIRA JUNIOR

AINST Nr. 1.0000.20.545.213-9/002; Comarca: PRADOS; Parte 1: S.F.S. e S.; Parte 2: M.D.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.194.562-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.T. e E.S.A.; Parte 2: P.B.L.; Pelo não provimento do recurso

AINOM Nr. 1.0000.21.232.767-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.P.P.S.; Parte 2: A.C.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.253.282-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.E.M.; Parte 2: M.M.C.E.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

C.COM Nr. 1.0000.21.265.481-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.H.; Parte 2: R.B.C.M.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.22.006.019-8/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: E.L.P.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.033.545-9/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: B.B.S.; Parte 2: L.C.I. e C.C.M.E.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AINOM Nr. 1.0000.22.033.545-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: B.B.S.; Parte 2: L.C.I. e C.C.M.E.; Pelo não seguimento do agravo interno, por perda superveniente de interesse recursal.

APEL Nr. 1.0000.22.050.106-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.A.C.L.; Parte 2: O.R.S.S.; Pelo não conhecimento do recurso. Caso conhecido, quanto ao mérito, pelo não provimento.

AINST Nr. 1.0000.22.061.786-4/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: B.B.S.; Parte 2: A.C.D.P.A.L.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.064.723-4/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: B.B.S.; Parte 2: L.I.E.L.; Pelo provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.074.066-6/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: B.N.B.S.; Parte 2: E.E.B.D.L.; Pelo conhecimento do agravo, com a rejeição da preliminar e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.076.734-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.M.S.B.; Parte 2: M.F.A.E. e C.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

C.COM Nr. 1.0000.22.078.137-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.W.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.B.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.078.204-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.E.M.A.B.F.; Parte 2: A.G.E.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.080.333-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.V.S.M.; Parte 2: D.V.S.M.; Pelo conhecimento e parcial procedência de ambos os recursos, reformando-se a sentença.

APEL Nr. 1.0000.22.095.365-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: I.P.S.P.M.V.; Parte 2: P.C.O.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.095.964-7/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.C.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

C.COM Nr. 1.0000.22.098.267-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.D.4.V.C.U.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.22.099.773-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.U.F.P.4.B.H.; Parte 2: J.D.1.V.F.P. e A.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.22.100.022-7/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: R.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

C.COM Nr. 1.0000.22.100.832-9/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.3.V.C.G.V.; Parte 2: J.D.7.V.C.G.V.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0000.22.100.840-2/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.D.2.V.C.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0000.22.103.136-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.C.I. e J.B.H.; Parte 2: J.D.4.V.F.P. e A.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0000.22.104.942-2/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.D.U.C.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.M.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.22.107.587-2/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: S.B.C.; Parte 2: O.R.I.C.A.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.22.107.608-6/000; Comarca: TIROS; Parte 1: J.D.2.C. e J.S.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0000.22.108.292-8/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.D.2.V.C.C.; Parte 2: J.D.V.F.I. e J. e P.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.22.109.207-5/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.D.U.-1.J.C.P.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.P.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0145.13.035.073-2/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.N.L.S.-E.R.J.; Parte 2: A.P. e D.C.J.F.P.J.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0261.18.001.644-4/003; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.E.P.; Parte 2: S.C.C.F.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.15.010.654-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: P.R.V.; Parte 2: E.C.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO DE SOUZA PEREIRA RICARDO

AINST Nr. 1.0000.21.021.077-9/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.L.V.P.; Parte 2: O.P.D.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.225.966-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.C.C.P.; Parte 2: C.A.V.; Pelo provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.246.108-1/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: L.A.M.; Parte 2: R.S.M.; Pelo provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.006.845-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.E.S.; Parte 2: G.A.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.024.891-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: H.O.Q.M.; Parte 2: R.Q.M.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.026.330-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: I.M.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.028.209-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.M.A.R.M.; Parte 2: M.A.R.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.032.717-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.G.G.R.; Parte 2: R.P.G.R.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.22.054.863-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.G.; Parte 2: W.G.J.; Pela não intervenção do Ministério Público.

- AINST Nr. 1.0000.22.060.238-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.P.C.; Parte 2: F.S.S.; Pelo provimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.064.270-6/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: A.H.O.; Parte 2: F.C.S.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.066.303-3/001; Comarca: GALILEIA; Parte 1: L.N.G.; Parte 2: D.M.N.; Pelo desprovimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.073.182-2/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: E.B.F.; Parte 2: G.M.R.M.; Pelo desprovimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.076.669-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.G.C.; Parte 2: L.M.S.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.080.911-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.B.R.; Parte 2: N.B.B.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.089.809-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.M.R.; Parte 2: M.H.S.O.; Pelo desprovimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.101.513-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.C.B.F.; Parte 2: H.J.B.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.101.869-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.R.G.; Parte 2: S.V.S.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.106.050-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.G.J.S.; Parte 2: B.S.P.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.106.617-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.P.; Parte 2: C.E.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0017.17.002.878-5/002; Comarca: ALMENARA; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: J.F.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0428.18.001.439-4/006; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: S.R.Z.B.; Parte 2: O.B.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0647.16.000.828-8/003; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: T.R.D.C.; Parte 2: T.R.D.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ FERNANDO DALLE VARELA**
- APEL Nr. 1.0000.20.048.643-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.L.M.; Pela confirmação da sentença.
- APEL Nr. 1.0000.20.603.916-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.N.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.21.003.442-7/003; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.M.E.C.L.; Parte 2: M.U.; Pela confirmação da sentença.
- AINST Nr. 1.0000.21.052.023-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.M.B.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.21.079.198-4/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.C.B.B.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.21.079.198-4/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.C.B.B.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.21.161.712-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.R.G.; Parte 2: A.E.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.21.197.933-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.B.S.; Pela confirmação da sentença.
- AINST Nr. 1.0000.21.219.061-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.U.; Parte 2: C.D.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.231.936-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.B.M.F.; Pela confirmação da sentença, prejudicado o recurso voluntário.

AINST Nr. 1.0000.21.235.352-8/002; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: A.D.D.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINOM Nr. 1.0000.21.275.743-9/002; Comarca: GALILEIA; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.D.L.; Pelo não conhecimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.276.218-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.H.P.; Parte 2: C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.004.987-8/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.F.F.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.012.370-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.A.A.; Parte 2: L.J.G.A.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.013.879-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: S.S.N.A.T.; Pela confirmação da sentença.

AINST Nr. 1.0000.22.023.450-4/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: K.T.M.; Parte 2: L.E.L.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.029.827-7/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: M.E.; Parte 2: S.M.C.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.034.590-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: F.G.N.; Parte 2: F.G.N.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.041.361-1/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: C.F.M.; Parte 2: A.P.J.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.041.771-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.H.A.S.C.; Parte 2: J.C.C.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.042.469-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: C.F.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.051.777-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.J.A.; Parte 2: D.E.A.F.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.057.930-4/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: I.; Parte 2: A.M.S.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINOM Nr. 1.0000.22.060.276-7/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: T.C.L.-M.; Parte 2: A.M.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.060.805-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.B.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.069.887-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.O.C.P.C.L.; Parte 2: D.C.E.P.U.C.M.G.-C.P.C.; Pelo não conhecimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.070.033-0/001; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: P.C.M.; Parte 2: A.P.E.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.070.512-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: H.J.S.; Parte 2: J.G.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.075.822-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.E.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e



desprovisionamento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.077.109-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: J.V.A.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AINOM Nr. 1.0000.22.078.829-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: P.G.C.A.E.L.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.081.729-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.D.1.V.C.P.M.; Parte 2: M.P.F.A.; Pela confirmação da sentença, prejudicado o recurso voluntário.

AINST Nr. 1.0000.22.083.247-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APREX Nr. 1.0000.22.089.889-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.D.2.V.F.P.F.R.C.; Parte 2: M.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.22.093.780-9/000; Comarca: TIROS; Parte 1: J.D.S.J.-Ú.T.; Parte 2: J.D.2.C. e J.S.G.; Pela competência do Juízo suscitado.

AINST Nr. 1.0000.22.096.419-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.B.D.M.E.E.-E.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.097.122-0/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Parte 2: M.A.; Pela confirmação da sentença.

APEL Nr. 1.0000.22.097.183-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.3.V.F.P. e A.B.H.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.104.675-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.P.M.F.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.105.257-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.B.E. e C.L.; Parte 2: D.R.T.S.F.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.106.762-2/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: J.D.S.J.-Ú.A.; Parte 2: L.O.P.V.M.; Pela confirmação da sentença, prejudicado o recurso voluntário.

APEL Nr. 1.0000.22.107.863-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.S.T.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.108.675-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.; Parte 2: M.B.H.; Pela confirmação da sentença.

APEL Nr. 1.0000.22.113.710-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.P.J.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.10.092.941-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.V.F.F.P.M.B.H.; Parte 2: K.R.F.B.; Pela confirmação da sentença.

APEL Nr. 1.0024.13.022.893-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: G.C.S.; Pela reforma da sentença, sendo denegada a segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ RENATO TOPAN

APEL Nr. 1.0000.19.006.940-1/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.P.C.; Parte 2: D.I.P.S.M.E.M.G.-I.; Pela manutenção da decisão.

APEL Nr. 1.0000.20.559.110-0/002; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.D.1.V.C.F.; Parte 2: M.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.031.787-1/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.C.B.; Parte 2: P.M.F.I.-.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.256.739-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.-.V.S.H.L.-.M.; Parte 2: E.M.G.; Pela manutenção da decisão.

AINST Nr. 1.0000.21.275.852-8/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.N.S.; Parte 2: S.S.T.I.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.21.276.220-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.E. e C.L.; Parte 2: C.U. e H.B.H.U.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINOM Nr. 1.0000.22.010.623-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.B.L.; Parte 2: T.C.B.C.C.A.T.C.B.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.025.917-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G. e O.V.L.-.E.; Parte 2: M.B.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.032.366-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.5.V.F.P. e A.B.H.; Parte 2: P.F.-.F.H.E.M.G.; Pela confirmação da sentença e a improcedência do apelo.

AINST Nr. 1.0000.22.038.154-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C. e A.E.L.-.M.; Parte 2: D.F.D.F.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0000.22.040.719-1/002; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: P.C.M.; Parte 2: E.M.G.; Pela cassação da decisão.

AINST Nr. 1.0000.22.042.431-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: P.F. e S.M.; Parte 2: M.F.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.043.079-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: L.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.044.081-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.B.A.G.; Parte 2: C.A.F.S.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINOM Nr. 1.0000.22.047.539-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.R.F.F.C.; Parte 2: E.M.G.; Pela manutenção da decisão, não provido o agravo.

AINST Nr. 1.0000.22.048.351-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.A.S.L.; Parte 2: C.A.L.; Pela manutenção da decisão, não provido o agravo.

AINST Nr. 1.0000.22.049.384-5/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: K.A.B.; Parte 2: P.P.O.; Pela manutenção da decisão, não provido o agravo.

AINST Nr. 1.0000.22.049.391-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.A.C.S.; Parte 2: E.M.G.; Pela manutenção da decisão, não provido o agravo.

AINST Nr. 1.0000.22.051.724-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.I. e C.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AINST Nr. 1.0000.22.053.153-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.E.B.L.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.057.562-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.B.D.-M.; Parte 2: C.; Pela manutenção da decisão, não provido o agravo.

AINOM Nr. 1.0000.22.066.224-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: I. e C.C.L.M.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.067.558-1/001; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: J.N.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.068.189-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: Â.M.S.S. ; Pela improcedência recursal.

AINST Nr. 1.0000.22.068.757-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.V.L.; Parte 2: C.P.C.M.G.; Pela manutenção da decisão, não provido o agravo.

AINST Nr. 1.0000.22.070.491-0/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: V.F.T.; Parte 2: M.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.074.150-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.N.; Parte 2: D.E.I.F.S.F.A.P.B.H./D.; Pela procedência do apelo.

APEL Nr. 1.0000.22.075.874-2/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: D.T.A.; Pela improcedência recursal.

AINST Nr. 1.0000.22.077.301-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.P.H.E.; Parte 2: E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0000.22.078.585-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: D.R.M. ; Pela improcedência recursal.

APEL Nr. 1.0000.22.078.667-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.3.F.P.U.; Parte 2: I.I.P.S.P.M.U.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.081.530-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.M.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AINST Nr. 1.0000.22.081.660-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.K.M.; Pelo deferimento da ordem para que as crianças sejam acolhidas institucionalmente.

AINST Nr. 1.0000.22.082.922-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: I.M.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.085.815-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.I.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AINST Nr. 1.0000.22.086.854-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.P.I.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0000.22.092.267-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.I.; Parte 2: J.F.M.R.; Pela manutenção da sentença.

AINST Nr. 1.0000.22.095.980-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.C.L.; Parte 2: E.F.A.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.099.758-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.I.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0000.22.101.865-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.H.; Parte 2: I.T. e D.M.S.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.109.086-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.P.E.; Parte 2: D.M.A.E. e S.D.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.109.157-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.V.F.F.P.M.B.H.; Parte 2: M.B.H.; Pela manutenção

da sentença.

APEL Nr. 1.0009.06.007.439-1/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: A.G.C.; Parte 2: M.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0024.12.130.224-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.P.V.A.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.264.401-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.H.O.S.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0024.14.251.010-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: G.H.S.C.C.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.15.018.911-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.V.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0188.17.012.342-9/003; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: B.L.S.; Parte 2: M.N.L.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0216.09.066.891-6/002; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: J.M.A.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0382.09.099.805-7/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: J.F.C.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0400.18.003.260-1/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.D.V.; Parte 2: M.C.O.S.M.; Pela manutenção da decisão.

APEL Nr. 1.0598.18.002.235-5/002; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: C.E.V.S.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

**PROCURADORA DE JUSTIÇA LUIZA DE MARILAC MARTINS CARELOS**

AINST Nr. 1.0000.17.085.607-4/002; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: L.E.S.; Parte 2: F.A.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.19.062.324-9/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.S.D.C.; Parte 2: L.S.D.C.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.19.127.674-0/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: S.F.F.; Parte 2: G.T.F.; Prejudicado o recurso, por perda de seu objeto.

APEL Nr. 1.0000.20.571.577-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.D.V.; Parte 2: A.S.D.V.; Pelo desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0000.20.572.898-3/006; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.A.C.S.; Parte 2: C.A.C.S.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.21.033.239-1/002; Comarca: SABARA; Parte 1: H.R.L.; Parte 2: A.L.C.L.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.054.276-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.G.F.; Parte 2: D.L.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.102.436-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.C.A.; Parte 2: H.V.O.A.; Pelo desprovisionamento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.195.547-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.V.F.S.; Parte 2: J.O.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.230.066-9/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.O.; Parte 2: P.M.O.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.273.026-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.H.A.S.; Parte 2: E.S.; Pelo provimento do recurso.

- AINST Nr. 1.0000.21.275.345-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.K.T.; Parte 2: C.M.L.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.008.426-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: E.B.S.; Parte 2: G.B.C.; Pelo desprovimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.019.583-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.N.V.; Parte 2: M.E.L.N.; Em diligência.
- AINST Nr. 1.0000.22.022.637-7/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: C.H.A.M.; Parte 2: C.M.M.; Pelo não conhecimento do agravo e, no mérito, pelo desprovimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.039.357-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.L.M.; Parte 2: J.V.L.; Pelo provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.045.118-1/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: A.A.B.; Parte 2: A.S.F.B.; Pelo desprovimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.050.463-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.D.F.; Parte 2: A.A.S.F.; Pelo desprovimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.056.506-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.J.B.N.D.; Pelo provimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.063.302-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.M.R.; Parte 2: T.P.M.S.; Pelo desprovimento do recurso.
- AINOM Nr. 1.0000.22.064.891-9/002; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: G.P.O.P.; Parte 2: B.P.P.O.; Pelo não conhecimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.065.851-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.J.P.J.; Parte 2: N.I.J.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.22.069.632-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.S.G.N.; Parte 2: A.E.P.N.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.22.070.678-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.L.A.N.; Parte 2: M.G.P.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.073.411-5/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: T.A.C.N.; Parte 2: V.G.P.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.076.862-6/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: S.E.R.; Parte 2: L.B.Q.; Pelo provimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.077.948-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: U.A.S.; Parte 2: B.B.R.; Pelo desprovimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.078.898-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.L.B.; Parte 2: B.C.P.B.; Pelo desprovimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.095.699-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.M.G.P.S.; Parte 2: E.A.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.22.099.251-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: N.B.; Parte 2: F.S.A.C.; Pela rejeição da preliminar e, no mérito, pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.099.275-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.G.B.; Parte 2: F.M.S.B.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.109.150-7/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.N.M.; Parte 2: J.P.G.M.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0024.07.766.863-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.1.V.F.P.M.B.H.; Parte 2: M.B.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0145.18.032.998-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.A.; Parte 2: E.M.A.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0183.15.005.947-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.P.D.H.B.S.; Parte 2: C.B.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0441.19.001.716-6/001; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: A.L.R.M.; Parte 2: E.A.M.; Pela intimação do apelante para comprovar o recolhimento do preparo recursal ou requerer a gratuidade judiciária. Superado esse entendimento, pelo não conhecimento do recurso.

AINST Nr. 1.0625.98.003.173-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.C.R.; Parte 2: C.A.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0686.18.000.835-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: S.A.V.P.; Parte 2: S.A.V.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARCIA PINHEIRO DE OLIVEIRA TEIXEIRA

AINST Nr. 1.0000.20.012.902-1/004; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: H.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.20.588.050-3/003; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.E. e E.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.20.588.050-3/004; Comarca: UBERABA; Parte 1: S.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.20.588.050-3/005; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.U.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.221.424-1/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: J.D.1.C. e V.P.A.; Parte 2: M.C.P.; Pela manutenção da sentença.

APEL Nr. 1.0000.21.269.908-6/002; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.016.035-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: U.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.025.064-1/001; Comarca: SABARA; Parte 1: A.P.S.J.; Parte 2: M.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.055.309-3/001; Comarca: SERRO; Parte 1: C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0000.22.056.350-6/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: E.S.C.; Parte 2: A.S.; Pela manutenção da sentença.

AINOM Nr. 1.0000.22.067.290-1/002; Comarca: BARBACENA; Parte 1: C.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.067.959-1/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.090.357-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.D.1.V.C.U.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.093.748-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.097.132-9/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso de apelação. Ainda, ouvidas as partes (art. 10 do CPC), pela irretroatividade da nova Lei nº 14.230/2021. Alternativamente, pela suspensão do feito e do prazo prescricional até a decisão do Tema 1199 pelo Supremo Tribunal Federal.

APEL Nr. 1.0086.18.000.410-2/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0105.14.036.976-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.A.G.V.; Pela suspensão do feito.

APEL Nr. 1.0116.16.001.773-1/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.D.S.J.-Ú.C.G.; Parte 2: M.F.S.; Pela irretroatividade da nova Lei 14.230/2021. Alternativamente, pela suspensão do feito e do prazo prescricional até a decisão do Tema 1199 pelo Supremo Tribunal Federal. Por fim, pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0582.10.000.966-8/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: M.S.D.R.; Parte 2: M.S.S.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0687.11.007.517-7/004; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: A.I.S.B.L.; Parte 2: A.S.P.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCIO HELI DE ANDRADE

APEL Nr. 1.0000.20.567.585-3/002; Comarca: PASSOS; Parte 1: J.A.A.C.M.; Parte 2: L.H.M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.20.603.288-0/004; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.E.S.O.; Parte 2: M.F.M.O.; Pelo conhecimento do recurso. Ultrapassadas as preliminares, no mérito, pelo parcial provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.149.398-6/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: G.T.V.; Parte 2: K.P.Z.V.; Pelo parcial conhecimento do agravo de instrumento, pelo indeferimento da gratuidade de justiça ao agravante e intimação do recorrente para acostar o comprovante de recolhimento do preparo, sob pena de deserção e, nesta extensão, pelo parcial provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.192.169-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: E.M.C.F.; Parte 2: J.L.E.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.21.214.995-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.V.M.S.; Parte 2: A.C.M.P.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.21.273.981-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: K.L.L.V.; Parte 2: G.V.I.S.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.275.706-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.C.; Parte 2: L.C.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.001.514-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.D.1.V.C.T.O.; Parte 2: C.S.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.024.121-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.B.M.T.V.; Parte 2: D.F.B.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.032.835-5/001; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: P.M.F.; Parte 2: M.C.S.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.036.270-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: S.L.J.; Parte 2: M.L.B.L.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.039.474-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.A.P.S.; Parte 2: A.M.J.P.D.; Pelo provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.043.075-5/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: V.H.S.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.046.872-2/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.A.L.S.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.051.766-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso, por perda do objeto.

AINST Nr. 1.0000.22.053.257-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: N.S.Q.L.; Parte 2: E.T.P.L.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.054.547-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.F.; Parte 2: K.F.L.M.F.; Pelo acolhimento da preliminar, provendo-se o recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.058.561-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: M.B.B.S.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.058.682-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.T.A.; Parte 2: T.F.S.P.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.058.691-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.C.M.G.; Parte 2: D.R.D.J.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.060.552-1/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: O.L.; Parte 2: I.P.R.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.061.586-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.B.C.A.; Parte 2: L.A.D.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.066.799-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.O.; Parte 2: C.P.R.; Pelo parcial conhecimento do recurso. Na extensão conhecida, pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.067.890-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.C.B.R.; Parte 2: V.H.A.X.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.072.750-7/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: L.P.S.R.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AINOM Nr. 1.0000.22.072.750-7/002; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: L.P.S.R.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.073.469-3/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: M.C.M.G.; Parte 2: C.S.M.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.074.759-6/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: G.H.O.S.; Pelo conhecimento do recurso e a rejeição das preliminares. Ultrapassadas as preliminares, pelo provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.080.390-2/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: B.M.A.L.; Parte 2: G.L.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.080.586-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: W.J.S.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.081.522-9/001; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: C.C.C.R.; Parte 2: D.C.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.081.771-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.M.S.A.; Parte 2: W.A.P.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.



- APEL Nr. 1.0000.22.090.566-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.A.R.C. ; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.090.727-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.P.P.; Parte 2: J.F.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.098.723-4/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: A.M.L.; Parte 2: C.D.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.102.109-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: N.K.S.R.; Parte 2: N.K.S.R.; Pelo desprovimento dos recursos.
- APEL Nr. 1.0000.22.103.412-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.V.; Parte 2: J.F.B.; Pelo conhecimento do recurso, rejeição da preliminar e, no mérito, pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.104.058-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.J.M.S.; Parte 2: M.S.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0024.15.117.003-2/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.R.C.G. e P.S.A.; Parte 2: M.P.Q.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0396.18.000.151-5/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: A.F.O.; Parte 2: V.E.O.R.; Pela intimação do apelante para que junte documentos que justifique a gratuidade de justiça ou que realize o recolhimento do preparo, sob pena de deserção e pela rejeição da preliminar de violação ao princípio da dialeticidade. No mérito, pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0481.11.004.379-3/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: C.P.F.; Parte 2: F.E.C.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCIO LUIS CHILA FREYESLEBEN
- AINST Nr. 1.0000.19.052.787-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.S.N.B.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.21.016.567-6/002; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso mantendo-se a sentença.
- AINST Nr. 1.0000.21.036.931-0/006; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.Z.C.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.21.154.144-6/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: J.E.R.; Pela manutenção da decisão.
- AINST Nr. 1.0000.21.234.116-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.I.; Parte 2: A.E.; Pela reforma da decisão.
- AINST Nr. 1.0000.22.031.771-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.I.M.P.; Parte 2: E.M.G.; Pela manutenção da decisão.
- AINST Nr. 1.0000.22.049.281-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.E.R.C.; Parte 2: E.M.G.; Pela manutenção da decisão.
- AINST Nr. 1.0000.22.058.355-3/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: L.R.I.; Pela reforma da decisão.
- AINST Nr. 1.0000.22.068.470-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: H.A.L.; Pela manutenção da decisão.
- AINST Nr. 1.0000.22.071.433-1/001; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: L.C.T.; Pelo reconhecimento da ilegitimidade passiva do Estado e, no mérito, pela manutenção da decisão.
- AINST Nr. 1.0000.22.073.050-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: I.; Parte 2: L.H.F.; Pela manutenção da decisão.
- RECLA Nr. 1.0000.22.078.158-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.M.S.A.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.B.H.; Pela procedência da reclamação.
- AINST Nr. 1.0000.22.079.873-0/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: C.B.J.; Parte 2: M.J.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.22.092.399-9/001; Comarca: FERROS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.O.R.; Pela manutenção da sentença.

- APEL Nr. 1.0000.22.095.313-7/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.F.A.C.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.095.775-7/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: C.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.098.322-5/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: R.C.M.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.099.627-6/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: K.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.100.862-6/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: S.R.O.; Pela manutenção da sentença.
- AINST Nr. 1.0000.22.103.015-8/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.E.S.F.; Parte 2: M.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.22.107.805-8/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.V.S.F.; Pela manutenção da decisão.
- APEL Nr. 1.0024.09.512.464-0/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.J.; Parte 2: M.B.H.; Pela reforma da sentença.
- APEL Nr. 1.0024.16.058.107-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.L.; Parte 2: M.B.H.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0145.13.040.920-7/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.A.N.; Parte 2: A.M.S.; Pela manutenção da sentença.
- APEL Nr. 1.0183.18.004.427-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da demanda em relação a G.C.P. e, no mérito, pelo desprovimento do primeiro recurso.
- APEL Nr. 1.0188.18.003.423-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.A.C.; Pela extinção do feito, por perda de objeto em relação a G.C.C. e, em relação aos menores D.D.C. e V.J.P.C, pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0240.18.002.443-4/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.E.; Pela manutenção da sentença.
- APEL Nr. 1.0363.15.000.890-4/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: W.F.M.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0433.12.019.292-0/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.M.C.; Parte 2: M.M.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0433.13.033.341-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.2.V.E. e F.P.C.M.C.; Parte 2: R.M.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINOM Nr. 1.0702.19.057.267-8/004; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO PAULO CARDOSO STARLING**
- APEL Nr. 1.0000.18.137.727-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.S.P.L.-M.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.19.121.462-6/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.S.R.A.; Parte 2: B.B.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.21.078.816-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.; Parte 2: B.S.; Pelo provimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.21.153.134-8/002; Comarca: CARATINGA; Parte 1: U.C.C.T.M.L.; Parte 2: R.L.F.F.; Pelo desprovimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.21.213.926-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.H.; Parte 2: F.O.F.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.21.274.269-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.B.; Parte 2: A.A.S.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.274.269-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.B.; Parte 2: A.A.S.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.019.328-8/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.V.S.; Parte 2: E.C.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.024.820-7/004; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.M.M.; Parte 2: U.V.A.C.T.M.L.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.22.025.147-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.S.F.X.; Parte 2: A.P.S.P.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.039.736-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.L.P.; Parte 2: J.P.L.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.057.835-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: G.H.S.O.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.081.813-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: U.B.H.C.T.M.; Parte 2: H.A.C.R.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.094.348-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.L.A.; Parte 2: D.L.A.; Pela rejeição da questão vestibular suscitada por G.R.B. e outros e, no mérito, pelo desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0000.22.096.175-9/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: A.A.S.M.; Parte 2: V.S.; Pela cassação da sentença.

AINST Nr. 1.0000.22.096.278-1/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: A.A.B.M.; Parte 2: V.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.100.562-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.A.O.; Parte 2: S.A.C.-C.C.L.A.L. e N.M.L.; Pela rejeição da preliminar suscitada pelo apelado Sicoob e, no mérito, pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.103.154-5/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: B.B.B.L.; Pela cassação da sentença.

APEL Nr. 1.0000.22.105.099-0/001; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: J.C.P.P.; Parte 2: J.A.F.; Pela cassação da sentença.

APEL Nr. 1.0042.16.005.191-0/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: E.C.; Parte 2: G.I.C.P.M.L.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0089.14.001.107-6/001; Comarca: BRASOPOLIS; Parte 1: G.A.S.C.; Parte 2: G.A.G.F.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0148.16.007.775-3/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: G.L.S.N.; Parte 2: G.L.S.N.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0384.12.007.688-8/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: C.C.L.; Parte 2: D.C.G.; Pela rejeição da preliminar e, no mérito, pelo parcial provimento do recurso.

#### PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS TOFANI BAER BAHIA

AINST Nr. 1.0000.20.531.034-5/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento parcial do recurso e, no mérito, pelo desprovimento.

AINST Nr. 1.0000.20.590.226-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.B.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da decisão e pela irretroatividade da norma processual ao caso.

AINST Nr. 1.0000.21.031.727-7/004; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.B.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.122.847-3/003; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: S.P.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.143.561-5/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.008.800-9/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: K.A. e E.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.021.116-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: T.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.082.850-3/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: M.S.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.14.021.123-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.G.T.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0414.18.002.043-3/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0521.17.002.515-4/005; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: G.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA CONCEICAO DE ASSUMPCAO MELLO

AINST Nr. 1.0000.21.143.131-7/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: L.C.S.; Pelo não provimento do recurso

AINST Nr. 1.0000.21.144.800-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.G.R.; Parte 2: J.C.S.R.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.190.324-0/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.A.N.; Parte 2: J.A.N.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.192.002-0/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.P.V.; Parte 2: L.A.V.; Pelo não provimento do recurso

AINST Nr. 1.0000.21.200.336-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.E.F.L.N.; Parte 2: R.S.N.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0000.21.204.893-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.D.V.F.P. e A.I.; Parte 2: M.A.J.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.21.228.849-2/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.H.B.M.; Parte 2: H.M.F.M.; Pela rejeição da preliminar e pelo parcial provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.238.662-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: L.G.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.243.315-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.R.S.S.; Parte 2: A.T.A.S.; Pelo não conhecimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.252.511-7/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: F.T.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.262.115-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: J.R.X.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.21.273.563-3/001; Comarca: MESQUITA; Parte 1: R.R.V.; Parte 2: M.G.V.; Pelo não provimento do recurso

AINST Nr. 1.0000.21.276.157-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.S.P.; Parte 2: A.B.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.004.729-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.B.V.R.; Parte 2: J.V.C.R.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.005.831-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.M.D.; Parte 2: A.J.D.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

- APEL Nr. 1.0000.22.011.390-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.S.L.; Pelo provimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.013.698-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.O.M.; Parte 2: S.R.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.22.013.776-4/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: W.A.R.M.; Parte 2: V.R.M.S.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.22.013.870-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.G.S.; Parte 2: I.G.S.; Pelo provimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.015.718-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.S.R.A.; Parte 2: D.B.R.A.; Pelo não provimento do recurso
- AINST Nr. 1.0000.22.024.621-9/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.M.F.R.; Parte 2: C.E.F.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.028.068-9/001; Comarca: BRASOPOLIS; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: G.A.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.22.028.806-2/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: N.P.C.V.; Parte 2: D.A.O.; Pelo desprovimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.035.168-8/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: K.R.L.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.22.040.186-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.A.; Parte 2: R.C.L.; Pelo não provimento do recurso
- AINST Nr. 1.0000.22.040.826-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: H.F.C.; Parte 2: C.O.C.; Pela designação de audiência de conciliação por meio do CEJUSC de Segundo Grau. No mérito, pelo parcial provimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.041.582-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.P.S.J.; Parte 2: E.R.M.P.; Pelo não conhecimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.043.653-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.E.F.P.; Parte 2: C.R.L.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.045.397-1/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: M.S.R.; Parte 2: M.H.F.R.; Pelo provimento parcial do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.045.966-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: E.G.P.; Parte 2: I.F.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.22.048.798-7/003; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.G.L.B.; Parte 2: I.M.L.B.; Pelo provimento parcial do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.049.154-2/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.P.L.G.L.; Parte 2: C.H.S.M.; Pelo provimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.051.411-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.H.J.S.; Parte 2: R.J.V.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0000.22.053.398-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.22.053.573-6/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: P.M.B.S.; Parte 2: E.B.S.; Pelo provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.059.499-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: B.J.S.; Pelo não provimento do recurso
- AINST Nr. 1.0000.22.060.080-3/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: J.C.T.N.S.; Parte 2: P.G.S.; Pelo provimento parcial do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.060.329-4/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: E.Y.K.; Parte 2: C.M.M.P.; Pela não intervenção do

Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.060.630-5/001; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: J.E.S.; Parte 2: V.J.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.060.824-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.R.M.; Parte 2: J.M.D.O.; Pelo não provimento do recurso

AINST Nr. 1.0000.22.063.298-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.L.P.M.; Parte 2: B.M.M.; Pelo provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.063.868-8/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: N.A.C.; Parte 2: M.R.O.A.; Pela extinção do processo.

AINST Nr. 1.0000.22.064.288-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.R.R.; Parte 2: D.P.S.; Pelo provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.066.160-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.M.O.; Parte 2: Y.P.S.; Pelo não provimento do recurso

AINST Nr. 1.0000.22.066.772-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: P.B.S.; Parte 2: N.A.C.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.068.988-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.L.; Parte 2: M.B.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.069.314-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.C.C.; Parte 2: L.M.S.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.071.795-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.F.C.; Parte 2: C.S.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.22.071.862-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: H.S.S.; Parte 2: A.L.B.S.; Pelo provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.073.082-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.S.O.; Parte 2: C.O.N.; Pelo não provimento do recurso

AINST Nr. 1.0000.22.073.846-2/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.C.A.; Parte 2: J.C.D.A.; Pelo provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.075.386-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.L.R.A. ; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.076.798-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.E.S.; Parte 2: A.C.O.; Pelo não provimento do recurso

AINST Nr. 1.0000.22.081.449-5/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.G.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.082.239-9/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: J.M.M.; Parte 2: D.A.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.086.567-9/001; Comarca: LUZ; Parte 1: V.P.V.; Parte 2: E.S.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.087.623-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.R.R.; Parte 2: A.C.S.R.R.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.091.576-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.O.; Parte 2: G.O.; Pela cassação da sentença.

AINST Nr. 1.0000.22.092.431-0/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.L.O.; Parte 2: S.G.C.D.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.093.721-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.T.P.; Parte 2: A.L.F.P.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.094.274-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.C.G.; Parte 2: A.O.G.; Pelo não provimento do recurso

AINST Nr. 1.0000.22.094.861-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: J.T.F.S.; Pelo provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.095.309-5/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: W.G.F.; Parte 2: S.G.F.; Pela designação de audiência de

conciliação por meio do CEJUSC de Segundo Grau. No mérito, pelo não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.095.316-0/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.M.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.100.639-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.F.S.; Parte 2: L.R.P.T.S.V.; Pelo provimento dos recursos.

AINST Nr. 1.0000.22.103.529-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.A.B.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.103.941-5/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: T.H.F.; Parte 2: V.E.G.S.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.106.278-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.S.T.; Parte 2: G.V.S.T.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0000.22.106.344-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.L.S.R.A.; Parte 2: E.A.C.; Pelo não provimento do recurso

AINST Nr. 1.0000.22.107.534-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.B.N.; Parte 2: H.S.N.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.108.993-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: E.S.M.; Parte 2: M.C.S.N.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0024.06.250.125-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.-I.P.S.M.E.M.G.; Parte 2: G.T.R.; Pela reforma da sentença.

APEL Nr. 1.0105.15.036.370-0/003; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.C.R.A.S.; Parte 2: M.M.A.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0118.17.001.516-8/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: D.E.J.; Parte 2: S.R.S.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0191.07.011.559-4/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: A.E.A.; Parte 2: É.L.R.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0362.12.000.486-0/003; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.A.C.T.; Parte 2: J.M.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0479.08.141.331-8/003; Comarca: PASSOS; Parte 1: J.F.D.; Parte 2: J.P.S.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.16.002.001-8/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: G.M.J.O.; Parte 2: A.N.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0713.17.005.926-3/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: D.P.R.; Pela confirmação da sentença quanto ao Município de Paula Cândido e pelo parcial provimento do recurso voluntário.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OLAVO ANTONIO DE MORAES FREIRE

AINST Nr. 1.0000.18.058.785-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.B.-.C.C.B.(.B.S.; Parte 2: R.E.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.19.159.435-7/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.F.D.; Parte 2: B.E.R.G.S.S.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.20.060.084-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.; Parte 2: L.C.P.F.; Pelo desprovimento do recurso.

AINOM Nr. 1.0000.20.570.186-5/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.D.M.; Parte 2: I.S.A. e R.S.; Pelo provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.20.596.352-3/003; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: B.A.L.; Parte 2: A.R.O.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.078.498-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.F.; Parte 2: C.B.O. e A.V.S.; Pelo provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.240.053-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: U.B.H.C.T.M.; Parte 2: G.A.R.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.261.539-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.L.O.; Parte 2: U.B.H.C.T.M.; Pelo provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.266.626-7/002; Comarca: ARAXA; Parte 1: E.F.C.; Parte 2: A.A.M.S.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.003.430-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: B.B.B.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.013.166-8/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: E.M.G.-D.E.S.; Parte 2: E.M.G.-D.E.S.; Pela rejeição da preliminar e, no mérito, pelo provimento do 1º recurso e desprovimento do 2º.

AINST Nr. 1.0000.22.019.378-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.R.; Parte 2: J.R.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.024.445-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.G.L.; Parte 2: C.B.R.; Pela homologação do acordo, bem como, pela perda do objeto recursal.

AINST Nr. 1.0000.22.024.445-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.-E.S.J.L.-M.; Parte 2: N.G.L.; Pela homologação do acordo, bem como, pela perda do objeto recursal.

AINOM Nr. 1.0000.22.024.445-3/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.-E.S.J.L.-M.; Parte 2: N.G.L.; Pela homologação do acordo, bem como, pela perda do objeto recursal.

AINOM Nr. 1.0000.22.024.844-7/002; Comarca: BETIM; Parte 1: V.S.; Parte 2: H.M.P.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.026.236-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: G.V.L.; Parte 2: A.C.C.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.036.606-6/001; Comarca: CACHOEIRA DE MINAS; Parte 1: M.M.R.; Parte 2: E.C.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.042.501-1/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: U.J.F.C.T.M.L.; Parte 2: M.S.O.M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.047.129-6/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: J.D.2.V.C.T.; Parte 2: M.T.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.052.397-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.A.R.; Parte 2: U.B.H.C.T.M.; Pelo provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.055.353-1/001; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: B.P.S.; Parte 2: W.A.P.S.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.055.866-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.F.V.; Parte 2: S.D.&S.L.-M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.064.447-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: K.R.G.; Parte 2: B.B.S.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.073.097-2/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: B.B.S.; Parte 2: A.M.C.O.; Pela não intervenção do Ministério Público.



- APEL Nr. 1.0000.22.074.930-3/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: E.R.M.; Parte 2: I.U.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.22.076.034-2/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.B.A.I.À.S.S.; Parte 2: J.L.C.S.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.077.384-0/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: B.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.081.559-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.R.; Parte 2: D.F.R.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.086.412-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.R.S.N.; Parte 2: I.S.S.; Preliminarmente pela cassação da sentença e, no mérito, pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.087.964-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.J.L.-E.; Parte 2: C.J.L.-E.; Pelo provimento parcial do primeiro recurso e pelo desprovimento do segundo e terceiro.
- APEL Nr. 1.0000.22.096.962-0/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0024.12.169.845-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.3.V.F.P. e A.C.B.H.; Parte 2: A.E.N.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0024.12.234.365-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.E.P.A.; Parte 2: W.S.N.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0166.15.001.366-1/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: C.M.G.; Parte 2: A.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0568.13.001.694-8/001; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: A.A.S.; Pelo desprovimento do recurso.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA OLINTHO SALGADO DE PAIVA**
- APEL Nr. 1.0000.19.125.435-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: S.C.L.; Parte 2: E.M.G.; Pela manutenção do acórdão.
- APEL Nr. 1.0000.20.033.132-0/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e parcial provimento do recurso do Município de Belo Horizonte. Pelo conhecimento e não provimento dos recursos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e do Estado de Minas Gerais.
- APEL Nr. 1.0000.20.033.809-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.; Parte 2: R.D.B.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.20.599.041-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.A.S.A. e M.S.; Parte 2: C.D.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.21.014.411-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.A.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.21.064.779-8/002; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.C. e O.L.; Parte 2: E.M.G.; Pela reforma da sentença.
- APEL Nr. 1.0000.21.095.419-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.L.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.21.171.623-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.D.C.; Parte 2: U.E.M.G.; Pelo acolhimento da preliminar de nulidade da sentença. Caso superada a preliminar, no mérito, pela aplicação da teoria da causa madura do artigo 1.013, §3º, I, do CPC, para reformar a sentença e conceder a segurança.
- AINST Nr. 1.0000.21.243.802-2/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.A.; Parte 2: A.L.D.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.21.254.787-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: E.E.C.B.L.; Parte 2: C.P.L.M.P.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.269.681-9/002; Comarca: BETIM; Parte 1: F.C.A.S.; Parte 2: M.B.; Pela confirmação da sentença.

AINST Nr. 1.0000.21.277.684-3/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.T.P.; Parte 2: S.F.R.C.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.002.337-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: N.F.O.; Parte 2: I.U.S.; Pelo acolhimento da preliminar de nulidade da sentença. Se superada a preliminar, no mérito, pela aplicação da teoria da causa madura.

AINST Nr. 1.0000.22.009.321-5/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: P.D.P.; Parte 2: D.P.C.; Pelo não provimento do recurso

AINST Nr. 1.0000.22.028.624-9/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: A.F.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.030.645-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.B.; Parte 2: P.B.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AINOM Nr. 1.0000.22.036.455-8/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.B.A.S.; Parte 2: D.D.F.E.D.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.041.220-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: D.S.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.049.556-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: T.S.M.S.; Parte 2: D.D.S.D.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.051.379-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: Á.I.G.O.; Parte 2: G.H.G.O.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.057.447-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.I.A.S.; Parte 2: C.A.T.F.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.058.592-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.A.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

C.COM Nr. 1.0000.22.059.941-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.059.963-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.R.G.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.066.797-6/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: L.C.N.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.069.096-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: K.B.L.; Parte 2: D.V.S.M.M.C.; Pelo reconhecimento da incompetência da Justiça Estadual para processar e julgar a ação mandamental. Pela remessa dos autos para a Justiça Federal.

AINST Nr. 1.0000.22.070.295-5/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: R.Q.S.; Parte 2: M.L.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AINOM Nr. 1.0000.22.080.592-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C. e R.P.H.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.081.591-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.N.V. e P.L.; Parte 2: D.D.F.E.F.E.B.H.-.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.096.251-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.V.C.E.L.; Parte 2: C.A.T.S.F.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.103.261-8/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: J.D.S.J.-Ú.B.C.; Parte 2: J.B.L.; Pela confirmação da sentença.

APEL Nr. 1.0000.22.106.751-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.D. e L.S.; Parte 2: E.M.G.; Pela cassação da sentença.

AINST Nr. 1.0000.22.108.550-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.108.835-4/001; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: D.J.A.; Parte 2: M.M.E.; Pela confirmação da sentença, prejudicado o recurso voluntário.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OLIVEIRA SALGADO DE PAIVA

APEL Nr. 1.0000.19.107.331-1/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.I.P.S.M.E.M.G.; Parte 2: L.F.L.; Pelo provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.19.129.777-9/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: P.C.E.P.S.O.; Parte 2: G.J.A.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.052.534-1/002; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: F.M.B.; Pelo desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0000.21.073.780-5/002; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.D.V.F.P.V.; Parte 2: A.N.E.A.V. e G.F.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.102.358-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.N.-E.; Parte 2: D.F.-1.N.-U.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.192.481-6/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.J.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.258.301-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: C.R.S.E.L.-M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.21.270.525-5/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.S.; Pelo desprovimento do recurso.

AINOM Nr. 1.0000.22.002.227-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.H.; Parte 2: N.E.I.M.L.; Pelo desprovimento do recurso.

AINOM Nr. 1.0000.22.002.227-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.H.; Parte 2: N.E.I.M.L.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.004.343-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: P.&L.P. e P.L.-M.; Parte 2: C.P.L.M.S.J.D.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.005.222-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.M.; Parte 2: N.F.D.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.013.961-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: H.P.A.; Parte 2: F.R.A.; Pelo não provimento do recurso

AINST Nr. 1.0000.22.030.087-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.030.875-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.V.F.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.030.920-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.L.M.; Parte 2: G.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.035.205-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.S.G.J.; Parte 2: M.M.C.; Pelo provimento do recurso.

AINOM Nr. 1.0000.22.040.216-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

AINOM Nr. 1.0000.22.041.833-9/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.M.L.F.; Parte 2: A.P.E.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.043.592-9/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: L.S.N.; Parte 2: J.P.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.051.163-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: A.M.P.S.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.051.707-2/002; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: H.P.P.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.051.865-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.R.S.; Parte 2: I.S.S.; Pelo provimento parcial do recurso.

AINOM Nr. 1.0000.22.058.574-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: N.S.F.C.R.L.-E.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.070.458-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.071.928-0/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: J.D.S.J.-Ú.L.; Parte 2: A.C.A.; Pela confirmação da sentença.

AINST Nr. 1.0000.22.088.396-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.B.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.090.306-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.T.M.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.092.600-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.P.L.; Parte 2: M.M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.092.715-6/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.A.-M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.094.062-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.G.D.; Parte 2: M.U.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.100.675-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: C.F.M.S.; Pela confirmação da sentença.

APEL Nr. 1.0000.22.107.254-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.1.V.E. e F.P.C.M.C.; Parte 2: E.F.G.R.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.109.482-4/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: R.M.S.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0141.18.001.615-8/002; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: J.D.V.Ú.C.C.M.M.; Parte 2: R.S.A.; Pela confirmação da sentença.

APEL Nr. 1.0184.18.000.695-1/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: A.S.R.S.; Parte 2: M.C.P.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.13.018.914-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.C.E.M.G.; Parte 2: M.S.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0278.17.006.064-6/001; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: J.D.S.J.-Ú.G.; Parte 2: M.B.; Pela confirmação da sentença.

PROCURADOR DE JUSTIÇA PAULO ROBERTO MOREIRA CANCADO

AINST Nr. 1.0000.20.596.929-8/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.M.C.O.; Parte 2: A.R.O.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.073.721-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.G.A.J.; Parte 2: V.J.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.115.980-1/001; Comarca: BAMBUI; Parte 1: P.A.B.; Parte 2: B.H.A.N.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.116.554-3/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.S.A.; Parte 2: E.S.A.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso principal e não conhecimento do adesivo.

APEL Nr. 1.0000.21.209.272-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.C.A.; Parte 2: A.R.C.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINOM Nr. 1.0000.21.219.753-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.F.Z.; Parte 2: L.C.V.Z.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.237.056-3/002; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: C.L.C.M.; Parte 2: A.S.X.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.261.703-9/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.R.A.; Parte 2: T.C.R.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.274.638-2/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.E.S.C.; Parte 2: M.M.V.C.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.010.268-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.L.P.M.; Parte 2: D.P.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.015.135-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.S.C.; Parte 2: W.A.F.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.019.177-9/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: A.N.G.; Parte 2: J.B.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.022.681-5/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: J.M.F.; Parte 2: G.B.A.F.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.033.559-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.M.B.; Parte 2: D.L.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.033.859-4/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: L.M.P.; Parte 2: A.P.A.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.040.910-6/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: V.C.C.; Parte 2: C.A.N.C.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.048.382-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.D.R.; Parte 2: R.C.R.; Pelo conhecimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.048.918-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.R.L.; Parte 2: S.G.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.055.457-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.G.; Parte 2: O.M.F.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.056.533-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.H.G.C.; Parte 2: F.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.057.022-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.C.S.C.; Parte 2: C.H.C.C.; Pela denegação parcial da ordem.

APEL Nr. 1.0000.22.059.497-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.F.S.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.062.381-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: T.H.G.L.; Parte 2: N.F.S.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.062.620-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.V.A.M.; Parte 2: B.C.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.063.350-7/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: I.S.M.; Parte 2: V.T.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.068.352-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.J.V.S.; Parte 2: G.A.F. e S.; Pelo não conhecimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.069.463-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: I.V.A.L.; Parte 2: G.P.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.070.122-1/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: G.M.P.; Parte 2: M.A.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.070.205-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: B.S.N.; Parte 2: L.F.N.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.22.071.480-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.A.S.P.; Parte 2: J.P.B.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.076.628-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.R.C.; Parte 2: D.R.C.H.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.076.898-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.; Parte 2: R.D.R.V.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.081.560-9/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: T.C.N.; Parte 2: R.A.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.090.870-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.H.; Parte 2: M.S.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.091.654-8/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: G.B.A.; Parte 2: J.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.093.184-4/001; Comarca: IBIA; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: F.R.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial da primeira apelação e desprovimento da segunda.

APEL Nr. 1.0000.22.097.382-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: N.L.S.L.; Parte 2: N.L.F.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.098.649-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.T.B.; Parte 2: L.B.T.; Pelo conhecimento, rejeição das preliminares e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.098.833-1/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: H.L.M.V.J.; Parte 2: B.F.V.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.106.196-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: N.B.A.; Parte 2: A.A.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.107.872-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: B.J.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.110.475-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.H.S.S.; Parte 2: D.S.R.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.112.886-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.P.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.09.755.391-1/006; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.N.S.; Parte 2: J.S.M.; Pela não intervenção do

Ministério Público.

APEL Nr. 1.0079.11.018.583-6/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.P.C.F.; Parte 2: S.S.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RENATO FRANCO DE ALMEIDA

C.COM Nr. 1.0000.16.032.283-0/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.V.P.1.C.C.T.; Parte 2: D.A.P.C.4.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

RECLA Nr. 1.0000.19.090.728-7/000; Comarca: BETIM; Parte 1: J.S.F.; Parte 2: A.C.A.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.21.204.833-4/002; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.P.S.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

C.COM Nr. 1.0000.21.277.010-1/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.D.U.-J.C.D.; Parte 2: J.D.V.F.P. e A.D.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

C.COM Nr. 1.0000.22.005.675-8/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.D.2.V.C.V.; Parte 2: J.D.J.I. e J.V.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.22.016.590-6/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: J.D.J.I. e J.V.R.B.; Parte 2: M.V.R.B.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.021.872-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.T. e V.L.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.024.232-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.A.R.; Parte 2: A.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.22.027.659-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.V.C.V.; Parte 2: J.D.J.I. e J.V.; Pela competência do Juízo suscitado.

AINST Nr. 1.0000.22.040.488-3/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.J.; Parte 2: L.C.I. e C.C.M.E.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.046.967-0/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: P.P.C.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

C.COM Nr. 1.0000.22.053.539-7/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Parte 2: J.D.V.F.S.L.; Pela competência do Juízo suscitante.

AINST Nr. 1.0000.22.057.964-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.I.U.S.; Parte 2: S.S.I.E.M.G.L.; Em diligência.

C.COM Nr. 1.0000.22.064.847-1/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: 1.T.R.G.J.V.; Parte 2: J.V.F.P.C.V.; Pela competência do Juízo suscitado.

AINST Nr. 1.0000.22.066.724-0/001; Comarca: PARAPEBA; Parte 1: M.P.; Parte 2: R.D.F.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

C.COM Nr. 1.0000.22.066.974-1/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.D.1.C. e J.P.M.; Parte 2: J.D.4.V.C.P.M.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0000.22.071.521-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.5.V.F. e S.U.; Parte 2: J.D.6.V.C.U.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0000.22.071.577-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.5.V.F. e S.U.; Parte 2: J.D.6.V.C.U.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0000.22.071.749-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.5.V.F. e S.U.; Parte 2: J.D.6.V.C.U.; Pela competência do Juízo suscitado.

AINST Nr. 1.0000.22.072.471-0/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

C.COM Nr. 1.0000.22.073.523-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.5.V.F. e S.U.; Parte 2: J.D.6.V.C.U.; Pela competência do Juízo suscitado.

AINST Nr. 1.0000.22.075.194-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.N.O.7.; Parte 2: M.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.076.831-1/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: Q.K.P.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

C.COM Nr. 1.0000.22.081.187-1/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.D.U.-2.J.C.C.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.L.; Pela competência do Juízo suscitante.

AINST Nr. 1.0000.22.082.477-5/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.F.P.; Parte 2: C.D.S.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.086.708-9/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: I.K.; Parte 2: P.M.N.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.092.289-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.S.S.; Parte 2: K.B.Q.C.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.098.465-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.I.L.M.; Pela remessa dos autos ao Órgão Especial do Tribunal de Justiça para a instauração do Incidente de Inconstitucionalidade.

AINST Nr. 1.0000.22.098.610-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: W.R.L.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.102.253-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.G.V.; Parte 2: T.B.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.104.262-5/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.L.; Pela declaração de nulidade do processo, a partir do momento em que o Ministério Público deveria ter sido intimado.

AINST Nr. 1.0000.22.105.151-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: C.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.107.782-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.R.V.; Parte 2: E.M.G.; Pela declaração de nulidade do processo, a partir do momento em que o Ministério Público deveria ter sido intimado.

APEL Nr. 1.0000.22.108.106-0/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: B.H.S.P.; Parte 2: D.H.A.S.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.109.028-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.C.; Parte 2: T.G.D.C.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.112.565-1/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: F.S.L.; Parte 2: F.E.I.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.



APEL Nr. 1.0024.07.389.375-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.C.I.T.L.; Parte 2: F.P.E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0024.10.293.081-5/014; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.B.S.; Parte 2: A.J.-S.A.S.R.; Pelo reconhecimento da perda do objeto recursal.

APEL Nr. 1.0024.16.098.898-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pelo não conhecimento da primeira apelação e pelo conhecimento e desprovimento do segundo apelo.

APEL Nr. 1.0105.14.012.903-9/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.C.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0188.14.000.103-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: S.H.L.; Parte 2: M.N.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0194.14.005.152-6/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: V.E.G.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0194.14.005.153-4/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.L.G.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0194.14.005.155-9/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: C.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0194.14.005.156-7/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: R.G.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0287.17.000.577-4/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: S.M.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0312.05.000.069-3/002; Comarca: IPANEMA; Parte 1: H.A.B.S.; Parte 2: P.C.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0439.16.010.302-4/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: I.F.L.; Parte 2: C.D.M.L.-M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0461.18.001.677-0/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: N.S.Q.O.; Parte 2: C.J.S.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0471.16.007.918-5/003; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pela declaração de nulidade do processo, a partir do momento em que o Ministério Público, em 1º grau de jurisdição, deveria ter sido intimado.

PROCURADORA DE JUSTIÇA REYVANI JABOUR RIBEIRO

AINST Nr. 1.0000.20.056.137-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.119.984-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pela suspensão do feito e do prazo prescricional.

AINST Nr. 1.0000.22.102.021-7/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.133.785-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.R.G.; Parte 2: C.C.B.(.B.M.S.); Pelo conhecimento e provimento do recurso.

ARESC Nr. 1.0034.14.003.492-6/005; Comarca: ARACUAÍ; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e

desprovemento.

AREXC Nr. 1.0034.14.003.492-6/006; Comarca: ARACUAI; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0092.14.000.418-2/001; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela suspensão do feito.

APEL Nr. 1.0188.18.012.070-4/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: C.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela cassação da sentença.

APEL Nr. 1.0471.16.010.371-2/005; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.M.; Parte 2: E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0480.14.004.732-9/002; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.N.D.J.; Pela suspensão do feito e do prazo prescricional.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RICARDO EMANUEL DE SOUZA MAZZONI

AINST Nr. 1.0000.15.046.627-4/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: D.I.P.S.M.E.M.G.-I.; Pelo desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.19.048.436-0/004; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: J.K.R.A.; Pela confirmação da sentença, prejudicado o recurso voluntário.

APEL Nr. 1.0000.19.154.650-6/003; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.C.L.; Parte 2: G.V.A.S.; Pela reforma da sentença, prejudicado o recurso voluntário.

APEL Nr. 1.0000.20.458.253-0/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: M.C.P.; Pelo desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.229.475-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.G.P.; Parte 2: C.D.P.I.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.240.280-4/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: J.D.2.V.C.C. e I. e J.S.G.S.; Parte 2: P.D.; Pela confirmação da sentença, prejudicado o recurso voluntário.

AINST Nr. 1.0000.21.257.502-1/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.I.; Parte 2: N.A.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.21.262.719-4/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: C.D.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.001.079-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: J.L.M.A.S.; Pelo desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.033.056-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.039.145-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: B.I. e C.V. e F.L.; Pela confirmação da sentença, prejudicado o recurso voluntário.

AINST Nr. 1.0000.22.047.779-8/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: F.E.F.S.; Parte 2: M.F.F.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.052.034-0/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.P.F.; Parte 2: R.S.G.F.; Pelo provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.053.066-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.D.T.; Pelo desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.055.989-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: L.D.F.S.; Pelo desprovemento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.060.486-2/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: C.C. e D.L.; Parte 2: L.H.P.S.; Pelo desprovemento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.071.340-8/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: J.M.L.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.074.329-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.5.V.F.P. e A.B.H.; Parte 2: C.S.P.F.H.E.M.G.; Pela confirmação da sentença.

APEL Nr. 1.0000.22.075.551-6/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: M.B.E.; Parte 2: M.M.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.078.456-5/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: V.A.P.V.B.; Parte 2: S.A. e G.P.M.L.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.090.111-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.I.L.E.R.J.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.090.812-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.P.2.; Parte 2: C.A.T.S.F.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.093.207-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.S.C.L.; Parte 2: D.D.F.D.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.094.386-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.H.C.M.; Parte 2: M.U.; Pela confirmação da sentença.

APEL Nr. 1.0000.22.096.815-0/001; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: E.R.A.; Parte 2: M.C.M.; Pela reforma da sentença.

APEL Nr. 1.0000.22.098.037-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: I.A.M.; Parte 2: D.G.P.N.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.100.834-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.2.V.F.P. e A.U.; Parte 2: I.I.P.S.P.M.U.; Pela confirmação da sentença.

APEL Nr. 1.0000.22.106.108-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.F.S.S.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0216.18.003.820-2/003; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: E.O.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA SAULO DE TARSO PAIXAO MACIEL

AINST Nr. 1.0000.18.117.782-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.M.F.; Parte 2: U.U.C.T.M.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.19.063.020-2/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.F.R.B.; Parte 2: F.A.S.B.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.20.513.631-0/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: A.J.S.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.21.116.906-5/002; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: D.E.M.; Parte 2: B.H.R.M.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.181.012-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.K.M.F.; Parte 2: E.F.; Pelo prosseguimento do feito.

AINST Nr. 1.0000.21.223.431-4/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: L.T.O.P.; Parte 2: J.P.C.; Pelo reconhecimento da perda do objeto do agravo, restando prejudicada a sua análise.

AINST Nr. 1.0000.21.235.382-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: F.C.C.F.; Parte 2: M.C.F.; Pelo provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.235.382-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: F.C.C.F.; Parte 2: M.C.F.; Pelo provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.271.809-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: V.N.L.; Parte 2: V.L.; Pelo não provimento do recurso

AINST Nr. 1.0000.21.275.322-2/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: A.M.E.; Parte 2: M.E.A.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.002.276-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: C.F.S.; Pelo desprovimento dos

recursos mantendo-se a sentença.

APEL Nr. 1.0000.22.003.397-1/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: J.P.R.L.; Parte 2: M.F.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.008.331-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.V.F.S.; Parte 2: F.F.B.; Pelo provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.013.316-9/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.N.S.; Parte 2: M.M.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.013.637-8/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: M.L.; Parte 2: H.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.017.258-9/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: L.B.R.; Parte 2: A.S.R.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.025.990-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.A.L.; Parte 2: P.C.A.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.034.706-6/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: A.F.F.P.; Parte 2: J.R.C.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.045.321-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.R.; Parte 2: A.V.S.R.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.047.224-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: C.R.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.050.847-7/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.G.B.; Parte 2: H.F.C.C.S.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.054.578-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.F.M.; Parte 2: N.E.S.M.; Pelo desprovimento do recurso e a manutenção da decisão.

AINST Nr. 1.0000.22.055.932-2/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: J.F.A.; Parte 2: L.C.F.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.061.466-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: S.M.S.; Parte 2: V.P.F.; Pelo provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.065.889-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.F.M.S.; Parte 2: C.A.M.S.; Pelo provimento do recurso e a consequente reforma da decisão.

AINST Nr. 1.0000.22.067.315-6/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: R.S.F.; Parte 2: H.E.F.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.073.061-8/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: U.F.S.; Parte 2: N.R.S.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.076.544-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.F.M.; Parte 2: A.H.R.B.F.; Pelo provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.078.232-0/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: V.L.B.M.; Parte 2: G.M.F.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.087.838-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: R.M.S.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.091.199-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: J.F.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.091.583-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: W.A.L.; Parte 2: S.G.G.L.; Pela rejeição da preliminar e, no mérito, pelo

não provimento.

APEL Nr. 1.0000.22.092.831-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: O.S.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.093.957-3/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: I.M.S.; Parte 2: I.U.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.098.438-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.S.S.; Parte 2: C.S.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.103.358-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: Y.M.M.R.C.; Parte 2: J.M.B.C.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.103.614-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.J.C.; Parte 2: R.C.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.105.404-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.H.C.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.106.215-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.N.O.; Parte 2: C.S.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.109.347-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.L.A.T.; Parte 2: M.C.A.R.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0481.15.005.288-6/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: T.E.S.M.C.; Parte 2: E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0625.14.002.309-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C. e D.S.L.; Parte 2: C. e D.S.L.; Pela cassação da sentença.

PROCURADORA DE JUSTIÇA TANIA REGINA SOARES MACHADO

APEL Nr. 1.0000.17.055.895-1/005; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.G.O.; Parte 2: E.G.M.C.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.19.060.503-0/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: T.S.B.P. e C.L.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

ARESC Nr. 1.0000.20.050.776-2/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AREXC Nr. 1.0000.20.050.776-2/006; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.20.512.089-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.S.T.F. e A.E.M.G.S.; Parte 2: C.E. e C.M.F.S.E.F.M. e O.O.E.M.L.S.C.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.186.045-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.6.V.C.G.V.; Parte 2: M.P.-M.; Esta Procuradoria entende ser possível a autocomposição, embora tão somente quanto à forma de cumprimento das determinações impostas pela sentença.

AINST Nr. 1.0000.21.228.261-0/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.261.172-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.M.T.; Parte 2: A.M.T.; Pelo prosseguimento do feito.

AINST Nr. 1.0000.22.012.066-1/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: C.F.M.; Parte 2: M.F.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.019.504-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.P. e B.M.B. e R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.025.884-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: K.D.O.P.; Pela inaplicabilidade, à hipótese, do art. 17-B, § 1º, II, da Lei n.º 8.429/1992, introduzido pela Lei n.º 14.230/2021.

APEL Nr. 1.0000.22.031.695-4/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: J.D.V.F.P. e P.C. e C.C.F.; Parte 2: M.V.S.B.; Pela suspensão do feito e do prazo prescricional até a decisão do Tema 1199 pelo STF e pela não aplicação retroativa da Lei n.º 8.429/1992, com as alterações operadas pela Lei n.º 14.230/2021.

AINST Nr. 1.0000.22.039.064-5/001; Comarca: ESTRELA DO SUL; Parte 1: M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.053.487-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.T.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.091.332-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.M.P.; Parte 2: A.L.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.091.506-0/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: J.D.2.V.C. e M.P.; Parte 2: M.P.; Pela confirmação da sentença.

APEL Nr. 1.0000.22.096.536-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.M.R.; Parte 2: G.M.R.; Pelo conhecimento de ambos os recursos, provendo-se o apelo ministerial e desprovendo-se o recurso adesivo.

APEL Nr. 1.0000.22.099.500-5/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.B.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0000.22.101.809-6/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: J.E.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso e, caso conhecido, pelo seu desprovisionamento.

AINST Nr. 1.0000.22.105.148-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.D.F.; Em diligência.

ARESC Nr. 1.0111.14.001.340-5/004; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: R.A.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0116.16.001.770-7/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.D.C.C.G.; Parte 2: L.P.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0126.17.000.427-2/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela declinação de competência para o Juizado Especial da Fazenda Pública da comarca de Capinópolis.

APEL Nr. 1.0140.12.001.324-2/002; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.N.R.L.; Pela suspensão do feito e do prazo prescricional até a decisão do Tema 1199 pelo Supremo Tribunal Federal.

APEL Nr. 1.0209.14.011.956-8/002; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.H.D.; Parte 2: C.T.F.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0338.13.008.400-1/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.G.C.; Pela suspensão do feito.

APREX Nr. 1.0713.10.002.266-2/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: D.E.F.; Parte 2: J.J.L.; Pela cassação da decisão.

Belo Horizonte, 7 de junho de 2022.

Gisele de Campos Versiani

Superintendente Judiciária

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

▲ **EDITAIS E AVISOS**

▲ **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

HOMOLOGAÇÃO

Número do processo: 46 / Ano: 2022

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3900.0010546/2022-29

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços diversos - Civil, Hidráulica, Elétrica e afins - com fornecimento de materiais e mão de obra, em edificações ocupadas pelo Ministério Público de Minas Gerais na Região Leste, no Estado de Minas Gerais.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi vencedor e adjudicatário o licitante:

Lote 1: ALMEIDA TOSCANO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - EPP

CNPJ 01.214.310/0001-71

Valor (total) adjudicado: R\$ 2.320.000,00

Belo Horizonte/MG, 7 de junho de 2022.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Ct. SIAD 9337956, Ct. 058, de 07/06/22, SEI nº 19.16.2479.0022991/2022-94 entre o MPMG/PGJ e a Aliança Participações e Empreendimentos Ltda. Objeto: a locação das salas 322 e 323 e duas vagas de garagem, do imóvel situado na Praça Dr. Augusto Glória, nº 327 - Centro, em São João Nepomuceno/MG. Valor global estimado: R\$ 598.469,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-20 Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-12 Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-13 Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-37 Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-03 Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-07 Fonte 10.1. Vigência: 07/06/22 a 06/06/27.

Ct. SIAD 9340513, Ct. 070, de 07/06/22, SEI nº 19.16.1937.0015736/2022-21, entre o MPMG/PGJ e a empresa Agem Tecnologia Distribuidora Ltda. Objeto: Fornecimento de kits para videoconferência, equipamentos de áudio e vídeo, para instalação em unidades das Promotorias de Justiça e setores administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerias, tanto na capital quanto no interior, conforme descrito no Termo de Referência e conforme Edital nº 017/2021, da Secretaria de Estado de Educação de Goiás. Valor global: R\$ 1.416.750,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.4.4.90.52.08.0 - Fonte 10.1. Vigência: 07/06/22 a 06/06/23.

P.L. 50/2022, Ct. SIAD 9340505, Ct. 075, de 07/06/2022, SEI nº 19.16.3897.0063747/2022-23, entre o MPMG/PGJ e a empresa Estrela Geradores & Energia Elétrica Eireli. Objeto: a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de grupos motogeradores instalados nos imóveis da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. Valor global: R\$ 189.990,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.21.0 – Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.30.27.0 – fonte 10. Vigência: 12/06/2022 a 11/06/2025.

## DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO (\*)

Licitação no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br)

Número do processo: 49 / Ano: 2022

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3900.0014185/2022-37

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 13/06/2022.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 13/06/2022.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br). Demais informações: de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18h, pelos telefones: (31) 3330-8128 e 3330-8129, ou pelo e-mail [dgcl@mpmg.mp.br](mailto:dgcl@mpmg.mp.br).

Belo Horizonte, 7 de junho de 2022.

Dariana Augusta de Toledo Patrocínio Ruiz

Coordenadora da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações /PGJ-MG

\* Republicado devido à necessidade de prazo para análise e divulgação das respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnação, não havendo reabertura de prazo para novos pedidos de esclarecimento/impugnações.